



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 064/2023

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

- 1 – Leitura no expediente
- 2 – À disposição no SAPL
- 3 – Encaminhe-se para análise e parecer das Comissões competentes.

Senhor Presidente,

Em 10/10/2023

Encaminhamos para apreciação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à entidade Cidade Nova Informa – CNI”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder Permissão de Uso à Cidade Nova Informa – CNI, dos Lotes de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, abaixo especificados:

- **Lote nº (06.4.57.32) 0298** – Superfície: 186,20m² (cento e oitenta e seis metros e vinte decímetros quadrados) – Reserva Técnica - Matrícula nº 77.880, do 1º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca;

- **Lote nº (06.4.57.32) 0307** – Superfície: 186,20m² (cento e oitenta e seis metros e vinte decímetros quadrados) - Reserva Técnica - Matrícula nº 77.881, do 1º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca;

- **Lote nº (06.4.57.32) 0172** – Superfície: 480,00m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados) - Reserva Técnica - Matrícula nº 77.874, do 1º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca.

A Cidade Nova Informa – CNI – desenvolve ações de prevenções e informações sobre as políticas públicas, controle social, garantia e defesa de direitos. Para tal, utiliza a informação como meio de educação e prevenção a vulnerabilidades sociais, através das elaborações de materiais informativos, palestras, seminários, oficinas e ações culturais. A Associação está baseada na defesa dos interesses coletivos ou individuais em situação de vulnerabilidade social econômica.

A CNI é uma entidade atuante e participa dos Conselho Municipal de Políticas Culturais de Foz do Iguaçu – CMPC – e do Conselho Municipal de Saúde.

Destacamos as atividades desenvolvidas pela entidade:

- Clube de Xadrez;
- Oficina de SLAW;
- Lançamento de livros;
- Saraus;
- Palestras;
- Rodas de conversas;
- Oficinas de artesanatos;
- Atividades culturais em parceria com o Centro de Apoio Integral – CAIA – do bairro Porto Meia.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Mensagem nº 064/2023 – fl. 02

A Permissão de Uso proposta visa a implantação e construção de um novo módulo – Projeto de Referência –, com financiamento advindo de Furnas, o que proporcionará a expansão de suas atividades, promovendo educação, cultura e inclusão social na comunidade Cidade Nova e região, destacando a expansão da Biblioteca Comunitária, proporcionando um espaço ainda mais acolhedor e rico em recursos para os membros da comunidade em busca de conhecimento.

A construção do espaço de referência, não apenas ampliará as atividades hoje desenvolvidas como também facilitará a elaboração de novas ações com vistas ao desenvolvimento do território.

Ressaltamos ainda, que à Cidade Nova Informa – CNI – não recebe subvenção municipal, o que dispensa a exigência contida no § 2º, do art. 2º, da Lei nº 4.577/2017.

Como poderão os Senhores Vereadores depreender da exposição formulada, o Projeto de Lei contempla os aspectos essenciais pertinentes ao mérito. Os aspectos acessórios da Permissão de Uso serão determinados administrativamente por Decreto, juntamente com o Termo de Permissão de Uso, a ser firmado entre as partes, contemplando assim o procedimento legal para o feito.

Pelo exposto, com o intuito de promover a Permissão de Uso e cumprindo o que determina o art. 126, da Lei Orgânica do Município, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores dessa Egrégia Casa das Leis

Foz do Iguaçu, 29 de setembro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
PROTOCOLO INTERNO – D.A.L.

PROJETO DE LEI Nº 147/2023
EM 10/10/2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação Cidade Nova Informa – CNI.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a outorga de Permissão de Uso à entidade Cidade Nova Informa – CNI, dos Lotes nº 0298, 0307 e 0172, situados no Cidade Nova II, nesta cidade, de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme abaixo especificados:

I - Lote nº (06.4.57.32) 0298 – Superfície: 186,20m² (cento e oitenta e seis metros e vinte decímetros quadrados) - Reserva Técnica - Matrícula nº 77.880, do 1º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca;

II - Lote nº (06.4.57.32) 0307 – Superfície: 186,20m² (cento e oitenta e seis metros e vinte decímetros quadrados) - Reserva Técnica - Matrícula nº 77.881, do 1º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca;

III - Lote nº (06.4.57.32) 0172 – Superfície: 480,00m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados) - Reserva Técnica - Matrícula nº 77.874, do 1º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º A Permissão de Uso de que trata esta Lei se fará de forma gratuita, pelo prazo de 30 (trinta) anos, em caráter privativo, mediante a condição de que os imóveis cedidos sejam utilizados exclusivamente para os fins intrínsecos da entidade permissionária, dispostos no Estatuto Social da referida entidade, voltados para promover o desenvolvimento sócio cultural, educativo, ambiental e comunitário.

§ 1º A permissionária receberá os imóveis no estado em que se encontram, ficando sob sua inteira responsabilidade a segurança, zelo, limpeza, conservação, manutenção e a execução de reparos quando se fizer necessário, sendo responsável pelos danos ou prejuízos causados por ela ou por terceiros.

§ 2º A permissionária assume integral e exclusiva responsabilidade quanto à regularidade das atividades a serem desenvolvidas no local, junto aos órgãos públicos, especialmente com relação ao Alvará de Localização e Funcionamento e Licença Sanitária, licenças junto ao Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes.

§ 3º A permissionária fica proibida de transferir os direitos decorrentes desta Permissão de Uso, bem como a utilizar os bens permissionados para finalidade diversa da descrita no *caput* deste artigo, sem a expressa anuência da Administração.

Art. 3º É vedada à permissionária, sob pena de revogação da Permissão de Uso:

I - remunerar seus dirigentes;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 02

II - destinar os proventos de atividades desenvolvidas pela entidade nos imóveis, para ações diversas das previstas no Estatuto Social da entidade, exceto no que tange a benfeitorias/edificações e/ou adaptações nos imóveis ora cedidos, para fins de manutenção de ações com a finalidade de servir a coletividade;

III - moradia, locação ou sublocação;

IV- desempenhar atividades que caracterizem uso comercial, religioso ou político.

Parágrafo único. Excetua-se da vedação constante do inciso III deste artigo, a locação para realização de eventos esporádicos, desde que os recursos provenientes estejam especificamente previstos no Estatuto Social da Entidade.

Art. 4º A presente Permissão de Uso poderá ser revogada por ato do Poder Executivo por razões de interesse público devidamente atestadas em procedimento competente, pelos seguintes motivos:

I - de conveniência e oportunidade;

II - quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo Termo Administrativo da Permissão de Uso e/ou desrespeito às normas contidas nesta Lei;

III - quando a Permissão de Uso contrariar a legislação em vigor, ainda que superveniente à sua outorga;

IV - quando detectado o abandono dos imóveis ou sua utilização de modo diverso ao previsto nesta Lei.

§ 1º A revogação da Permissão de Uso em razão de qualquer dos dispositivos de que trata o *caput* deste artigo, implicará na notificação do permissionário, para desocupação dos imóveis no prazo de até 90 (noventa) dias, e consequente retorno dos imóveis ao patrimônio público municipal, no mínimo, nas mesmas condições recebidas, sob pena de responder por perdas e danos.

§ 2º As benfeitorias porventura erigidas nos imóveis cedidos serão incorporadas ao patrimônio do Município, não havendo por parte da permissionária, direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias que neles realizar.

Art. 5º A partir da publicação desta Lei, fica a permissionária responsável pelos encargos tributários que recaiam ou venham a recair sobre a área permissionada, bem como pelas tarifas de consumo de água e energia elétrica e outras contribuições de qualquer natureza.

Art. 6º A permissionária deverá apresentar, anualmente, junto ao Protocolo Geral do Município, balanço contábil, declaração do Imposto de Renda e relatório das atividades desenvolvidas nos bens imóveis públicos.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 03

Art. 7º Fica a permissionária obrigada a colocar uma placa, em lugar visível, no tamanho 1m x 2m, com os dizeres em letras pretas, com fundo branco: “PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU. PERMISSÃO DE USO REGULAMENTADA PELO DECRETO (nº e data) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL (nº e ano) OUTORGADA À (razão social da Associação, nº do CNPJ e/ou Inscrição Municipal).”

Art. 8º As condições de uso e as obrigações da permissionária serão regulamentadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo, juntamente com o Termo de Permissão a ser firmado entre as partes.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu**

Praça Getúlio Vargas 280, Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR

E-mail: 24horas@fzdoiguacu.pr.gov.br | Site: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>

Telefone: (45) 3521-1000

COMPROVANTE DO PROCESSONº Processo: **035931** Ano: **2022**Data Processo: **01/08/2022** Hora: **12:39:46**Tipo Processo: **[PROCESSO DIGITAL] - SUGESTÃO / PROPOSTA**Requerente: **MARCELO BOTURA SOUZA****07095407959**Telefone: **45999093347**Endereço: **Rua Francisco Tripiãna, 482 - Nova Andradina**CEP: **85870812** Cidade: **Foz do Iguaçu** UF: **PR**Descrição: **Solicita a concessão dos terrenos que são de propriedade do município..**

Resultados, pareceres, informações deverão ser consultados através da internet em <http://www.pmfi.pr.gov.br/prefeitura24h>, na aba **Protocolo** ou pelo telefone (45)3521-1371 ou (45)21051371.

OBSERVAÇÃO: Informações e retiradas de documentos, só serão fornecidas através deste documento/carimbado e assinado pelo responsável da entrada do processo.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR

☐ DEFERIDO☐ INDEFERIDONome: MARCELO Botura Souza Matrícula: _____Data de Nascimento: 08/07/1988 Nacionalidade: 10547772-4CNPJ / CPF- 070.954.079-59 RG _____Estado Civil: Solteiro Profissão: _____Endereço: francesco Tripiana Nº 482Bairro: Jardim Nova Andradina CEP: 85.870-812Telefone: (45) 999093347 Inscrição Imobiliária: _____Cidade Foz do Iguaçu

Abaixo assinado, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência, REQUERER o que segue: a concessão dos terrenos (Lote 0298 na matrícula 77.880), (Lote 0307 na matrícula 77.881) e (Lote 0172 na matrícula 77.874) que são de propriedade do município

Pelo seguinte motivo por se tratar de uma instigação dedicada a desenvolver ações de prevenção informações sobre políticas públicas, controle social, garantia e defesa de direitos. O Cui está baseada no defesa dos interesses coletivos e individuais

Termo em que,
Pede e aguarda Deferimento,

Foz do Iguaçu, 1 de agosto de 2022.

marcelo Botura Souza
Assinatura



CIDADE NOVA INFORMA – CNI
CNPJ: 19.373.236/0001-00
(45) 99909 - 3347 | (45) 99977 - 2373
E-mail: cidadenovainforma@gmail.com
www.cidadenovainforma.blogspot.com

Ofício 009/2022

Foz do Iguaçu, 20 de julho de 2022

Assunto: **Obtenção da concessão de terrenos públicos municipais**

Exma. Sr.

A Cidade Nova Informa (CNI), sediada no endereço: Av. José Maria de Brito, 1707, Monjolo neste município. Vêm, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão dos terrenos (lote 0298 na matrícula 77.880), (lote 0307 na matrícula 77.881) e (lote 0172 na matrícula 77.874) que são de propriedade do município, instituído pela Lei 4577/2017, por se tratar de Associação dedicada a desenvolver ações de prevenções informações sobre as políticas públicas, controle social, garantia e defesa de direitos. Para tal, utiliza a informação como meio de educação e prevenção a vulnerabilidades sociais, através das elaborações de materiais informativos, palestras, seminários, oficinas e ações culturais. A Cidade Nova Informa está baseada na defesa dos interesses coletivos ou individuais em situação de vulnerabilidade social econômica. Segue documentação em anexo atendendo a legislação em vigor.

Certo de sua costumeira atenção, agradecemos.

MARCELO BOTURA SOUZA

Marcelo Botura Souza
PRESIDENTE

Exmo. Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu



ESTATUTO
CIDADE NOVA INFORMA – CNI

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO, FUNCIONAMENTO

Pelo presente instrumento, as pessoas abaixo nomeadas e qualificadas, resolvem certificar como de fato constituem neste ato, Cidade Nova Informa sem fins lucrativos, situada no ALFA COWORKING OFFICE LTDA, na Avenida José Maria de Brito VI Pérola/Jd Central e das Nações, 1707, Monjolo, Foz do Iguaçu – PR – CEP: 85864-320, que se regerá pelo presente estatuto e pela Legislação em vigor e que a marca CNI de Foz do Iguaçu, Paraná.

Art. 1º O Cidade Nova Informa, também designado pela sigla CNI, constituída em 12 de novembro de 2011, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com Sede no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, e Foro jurídico na comarca de Foz do Iguaçu, que se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais em vigor.

Art. 2º A instituição disciplinará seu funcionamento por meio de regimento interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 3º Condições de funcionamento do Grupo:

- I. Relevância dos dispositivos legais, estatutários e do regimento interno.
- II. Não a contratação de empregados, salvo em caso de necessidade básica, desde que não exista outro meio e aprovada pela Assembleia, observada a disponibilidade financeira, se houver, e a prioridade ao atendimento dos usuários da instituição.
- III. Realizar atividades comerciais, aplicando integralmente o montante arrecadado na manutenção e desenvolvimento das atividades sociais.

Parágrafo único: A instituição não distribui entre seus diretores, voluntários e associados ou doadores excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendo, bonificações, participações ou parcelas do

seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 4º No desenvolvimento de suas atividades, o CNI, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

CAPITULO II

DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 5º Tem por finalidade:

- I. Promover o desenvolvimento do sócio cultural, educativa, comunitário e ambiental.
- II. Promover ações de prevenção as desigualdades e enfrentamento das desigualdades sociais e direitos humanos.
- III. Promover ações sociais, buscando a educação e a cultura, promoção a saúde, através de ações integradas contemplando a transversalidade de temas, como, cidadania, direitos humanos, solidariedade, comunicação, gênero, exclusão social, controle social, tecnológico e ambiental.
- IV. Lutar pela solidariedade e a garantia de direitos humanos voltados para o cidadão.
- V. Contribuir e influir nas execuções de políticas públicas e no plano de ação, na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.
- VI. Realizar parcerias com instituições de ensino superior para realização de projeto de extensão e pesquisa.

Art. 6º Tem por objetivos:

- I. Desenvolver ações de prevenções e informações sobre as políticas públicas, controle social, como garantia e defesa de direitos.
- II. Utilizar a informação como meio de educação e prevenção a

ASSOCIAÇÃO CIDADE NOVA INFORMA –
CNI | CNPJ 19.373.236/0001-00

Tel.: (45) 99909-3347 | E-mail: cidadenovainforma@gmail.com

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro

1

moreno Botero

[Handwritten signature]



- vulnerabilidades sociais, através da elaboração de material informativo educativo, institucional, palestras, seminário, fórum, oficinas, palestras e outras.
- III. Promover ações de interação social, por meio de projetos e ou ações estratégicas, objetivando a indução à mudança de comportamento e melhoria da qualidade de vida.
 - IV. Estabelecer, manter e fortalecer parcerias com instituições governamentais e não governamentais, buscando resolutividade nas ações de promoção a cidadania desde que esteja alinhada com objetivo com as normativas institucionais.
 - V. Promover ações de fortalecimento institucional visando à sustentabilidade técnica e financeira de suas ações.
 - VI. Defender os interesses coletivos ou individuais em situação de vulnerabilidade social, econômica e ou saúde, como garantia de direito fundamentais das pessoas para que tenham amplos direitos civis.
 - VII. Angariar doações, subvenções, patrocínios e financiamentos, direcionando-os ao atendimento as necessidades da instituição e o custeio das atividades propostas pública e privada de acordo com a lei.
 - VIII. Colaborar com os demais organismos, governamentais ou não, engajados na luta em defesa dos direitos e garantias fundamentais que possibilitem a redução da vulnerabilidade social, econômica, cultural, ambiental e de lazer.
 - IX. Instar os órgãos públicos para que façam cumprir os dispositivos legais

favoráveis aos cidadãos.

- X. Filiar-se a entidades de interesse popular desde que aprovada pela diretoria.
- XI. Celebrar acordos, convênios, convenções e contratos visando à obtenção da melhoria da qualidade de vida da comunidade.
- XII. Administrar o recebimento dos seus recursos.

Parágrafo único: O CNI dedicará suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou plano de ação, e ou prestação de serviço a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º São órgãos administrativos:

- I. Assembleia Geral.
- II. Diretoria.
- III. Conselho Fiscal.

Art. 8 O mandato do conselho diretor e do conselho fiscal terá a duração de quatro anos, admitida reeleição para o período subsequente, e seus membros não receberão nenhum tipo de remuneração para o exercício da função.

Parágrafo único: O disposto nesse artigo não impede o pagamento o ressarcimento pelo CNI de despesa efetuada no desempenho do cargo e no interesse da instituição.

Art. 9 Assembleia Geral é o órgão máximo do grupo, com poderes para resolver, nos termos deste estatuto e da legislação em vigor, todos os negócios sociais.

Art. 10 Assembleia Geral constituir-se-á de membros em pleno gozo de seus direitos e que poderão ser eleitos para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 11 Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger e destituir a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.
- II. Aprovar os planos de trabalho anuais, assim como o orçamento

ASSOCIAÇÃO CIDADE NOVA INFORMA –
CNI | CNPJ 19.373.236/0001-00

Tel.: (45) 99909-3347 | E-mail: cidadenovainforma@gmail.com

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro

2



- anual do grupo.
- III. Decidir sobre a alteração do Estatuto Social.
- IV. Aprovar a prestação de contas.

Art. 12º Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pelo Presidente.
- II. Pelo Conselho Fiscal.
- III. Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 13º A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição e publicada por qualquer meio de divulgação válida ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 5 dias.

Art. 14º Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 15º As deliberações serão tomadas pelo voto de 2/3 (dois terços dos membros) presentes para:

- I. Extinguir a entidade e nomear o destinatário dos bens.
- II. Alterar parcial o totalmente o estatuto.

Art. 16º A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 17º A Diretoria executiva é órgão ao qual compete a gestão direta dos negócios sociais, a organização, a administração interna, de acordo com os preceitos deste estatuto e da legislação em vigor.

Art. 18º A Diretoria funcionará em regime de colegiado, será eleita pela Assembleia Geral para exercer os cargos com mandato de 04 (quatro anos) sendo admitida a reeleição.

Art. 19º A Diretoria Executiva será constituída pelos seguintes cargos:

- I. Diretor Geral; PRESIDENTE
- II. Diretor Administrativo; Secretário (a).

- III. Diretor Financeiro; tesoureiro (a)
- IV. Conselho Fiscal.

Parágrafo único: Os demais membros que compõem a instituição serão membros das comissões e departamentos que se formaram a partir do regimento interno.

Art. 20º Os membros da Diretoria Executiva não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome do grupo, mas responderão pelos prejuízos resultantes; de atos praticados contrariamente à Lei, os estatutos ou às resoluções da Assembleia Geral, responsabilizando-se também, pelos prejuízos causados quando procederem, dentro dos limites de suas atribuições, com culpa ou dolo.

Art. 21º Compete à Diretoria:

- I. Administrar a instituição.
- II. Cumprir e fazer cumprir rigorosamente o estatuto, o regimento interno e as decisões da Assembleia Geral.
- III. Elaborar e submeter à Assembleia Geral o plano de trabalho anual e o orçamento da Instituição
- IV. Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual.
- V. Executar a programação anual de atividades da Instituição.
- VI. Reunir-se com instituições públicas ou privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.
- VII. Desenvolver, na área de Foz do Iguaçu, ações integradas para a melhoria na qualidade de vida dos seus moradores, promovendo a conscientização, prevenção, orientação e lutar pelos direitos humanos e cidadania de fato.
- VIII. Nomear comissões especiais e permanentes, de grupos de trabalho convocando para integrá-los membros da diretoria ou do quadro de membros.

[Handwritten signature]

De Marcelo Schure

ASSOCIAÇÃO CIDADE NOVA INFORMA –
CNI | CNPJ 19.373.236/0001-00

Tel.: (45) 99909-3347 | E-mail: cidadenovainforma@gmail.com

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro

3

[Handwritten signature]



- IX. Deliberar sobre a Assembleia Geral.
- X. Aprovar a admissão e exclusão de membros.
- XI. Autorizar a celebração de contratos.
- XII. Contratar pessoas físicas ou jurídicas prestar serviços à instituição.

Art. 22º Compete especialmente ao diretor Geral:

- I. Representar a instituição ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.
- II. Presidir as reuniões da Assembleia Geral e da diretoria.
- III. Convocar reuniões da Assembleia Geral e da diretoria executiva.
- IV. Acompanhar as atividades, e competência específica dos demais Diretores, agindo como coordenador das atividades da administração.
- V. Movimentar contas bancárias em conjunto com o diretor financeiro.
- VI. Assinar documentos do grupo.
- VII. Cumprir e fazer cumprir este estatuto, o regimento interno e o plano de trabalho aprovado pela Assembleia Geral.

Art. 23º Compete ao Diretor Administrativo:

- I. Substituir o Diretor Geral em sua ausência ou eventuais impedimentos.
- II. Assessorar o Diretor ou coadjuv-lo no exercício de suas funções, passando-lhe constante colaboração.
- III. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o chamamento da Assembleia Geral, conforme o Art. 28º.

Art. 24º Compete a Diretor Financeiro:

- I. Assegurar o recebimento da instituição.

- II. Elaborar, mensalmente relatórios e balancetes financeiros.
- III. Ter, sob seu controle e responsabilidade, os setores de tesouraria e contabilidade do grupo.
- IV. Assinar documentos inerentes ao cargo, entre os quais juntamente com o diretor geral, balanços, cheques, e demais títulos de crédito.

Art. 25º Compete a Diretoria Administrativa:

- I. Superintender junto com o Diretor Geral todo movimento da entidade coordenando o trabalho dos demais membros e diretores.
- II. Coordenar os trabalhos de secretariar as reuniões, Assembleias Gerais, encontros e congressos convocados pela instituição, elaborando suas súmulas, relatórios e resoluções.
- III. A organização, manutenção e conservação da sede, dos equipamentos e dos materiais da instituição.
- IV. Assinar documentos próprios do cargo, entre os quais, juntamente com o diretor geral súmulas e atas.
- V. Executar os serviços de notificação e correspondências.
- VI. Coordenar junto com diretor geral a admissão e exclusão de novos membros.
- VII. Aprovar a admissão e demissão de funcionários, quando houver.
- VIII. Supervisionar, monitorar e avaliar junto com as áreas afins os projetos e ou ações estratégicas, executadas em nome da instituição.

Art. 26º O Conselho Fiscal será constituído por dois membros efetivos eleitos pela Assembleia Geral.

Art. 27º O mandato do conselho fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

ASSOCIAÇÃO CIDADE NOVA INFORMA –
CNI | CNPJ 19.373.236/0001-00

Tel.: (45) 99909-3347 | E-mail: cidadenovainforma@gmail.com

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro



Art. 28º Em caso de vacância, o mandato será assumido pela respectiva apreciação da Assembleia Geral.

Art. 29º O coordenador do conselho será eleito entre os membros efetivos.

Art. 30º O Conselho Fiscal é o órgão ao qual compete fiscalizar e emitir pareceres sobre os atos da Diretoria, previsão orçamentária e prestação de contas anuais, assim como:

- I. Examinar os livros de escrituração da instituição.
- II. Opinar sobre balanços e relatórios e desempenho financeiro contábil sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para organismos superiores da entidade.
- III. Requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações realizadas pela instituição.
- IV. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral, conforme o Art. 13º.

Parágrafo único: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente mensalmente e extraordinariamente, sempre que for necessário.

CAPITULO IV

ADMISSÃO DOS MEMBROS

Art. 31º Qualquer cidadão poderá ser membro do CNI, desde que compartilhe dos preceitos de fidelidade respeito e cumprimento do estatuto e regimento interno nas formas da Lei em vigor, entretanto, sujeito e analise e aprovação da diretoria.

CAPITULO V

MEMBROS

Art. 32º Os membros da instituição dividem-se nas seguintes categorias:

- I. Fundadores.
- II. Beneméritos
- III. Doadores.
- IV. Colaboradores financeiros.
- V. Comunidade associada.

VI. Colaboradores técnicos e outros.

Art. 33º Para efeito do estatuto são considerados membros:

- I. Membros fundadores pessoas físicas, com direito a voto que subscrevam a ata da constituição da instituição, presentes na assembleia de fundação.
- II. Membros beneméritos, são pessoas físicas, associada ou prestar relevantes serviços da instituição.
- III. Membros ou contribuintes todas as pessoas físicas ou jurídicas que apoiam a realização dos objetivos da entidade e contribuem com quantia financeira de forma espontânea e apoio material.
- IV. Membros participantes aqueles que participam de forma ativa, voluntária e sem remuneração das atividades da entidade doando tempo, trabalho e talento.
- V. Os membros participantes receberão a denominação de voluntários de acordo com a lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.
- VI. Os membros poderão representar o CNI quando for determinando pela diretoria, em solenidades públicas ou particulares.
- VII. Pode ser efetivado um novo membro através da decisão da Assembleia Geral, com voto favorável da maioria dos seus membros presentes na reunião e mediante proposta fundamentada.

Parágrafo único: Os membros do CNI, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se agirem com culpa ou dolo.

ASSOCIAÇÃO CIDADE NOVA INFORMA –
CNI | CNPJ 19.373.236/0001-00

Tel.: (45) 99909-3347 | E-mail: cidadenovainforma@gmail.com

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro



CAPITULO VI

Direitos Dos Membros

Art. 34° São direitos dos membros:

- I. Participar de todas as atividades do CNI.
- II. Gozar de todas as vantagens e benefícios proporcionados pela CNI.
- III. Participar das Assembleias Gerais e extraordinárias, com direito a voz e voto.
- IV. Votar e ser votado para os cargos eletivos do CNI.
- V. Solicitar, mediante aviso prévio, a qualquer tempo, informações relativas às atividades da instituição.
- VI. Utilizar, mediante aviso prévio, toda a infraestrutura colocada à disposição pelo CNI.
- VII. Participar de projetos, estudos, relatórios e demais atividades realizadas em cumprimento a contratos e convênios firmados com terceiros.
- VIII. Receber certificados, menções honrosas, declarações entre outras que promovam e demonstrem a participações de serviços realizados para a instituição, de acordo, com mérito avaliado pela equipe administrativa, no qual ficará responsável de aferir, qualificar, quantificar o serviço sendo realizado e finalizado.

CAPITULO VII

DEVERES DOS MEMBROS

Art. 35° Todos os membros têm o dever de:

- I. Cumprir as disposições da Lei, deste Estatuto, dos Regimentos e normas próprias da associação e respeitar as resoluções regularmente tomadas pelo Conselho de Administração e pelas Assembleias Gerais.

- II. Acatar as resoluções da Assembleia Geral, Diretoria e dos demais membros.
- III. Zelar pelo patrimônio da instituição e colaborar com as suas necessidades.
- IV. Indenizar, imediatamente em moeda corrente do país, quaisquer prejuízos eventualmente causados ao patrimônio da instituição.
- V. Comportar-se com correção respeito e educação, no interior ou exterior do CNI em todas as oportunidades em que estiver representando.
- VI. Aceitar os cargos e as comissões, para as quais foram eleitas ou nomeado, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.

CAPITULO VIII

DAS PENALIDADES

Art. 36° Os membros ativos ou não do CNI são passíveis das penalidades de advertência, suspensão, cassação e eliminação.

Art. 37° A pena de advertência será aplicada ao membro que praticar infração de natureza leve, de acordo com a interpretação exclusiva da diretoria que a aplicará.

Art. 38° A pena de suspensão será aplicada ao membro:

- I. Assumir atitudes contrárias as deliberações da diretoria e do conselho fiscal.
- II. O membro que não comparecer a 05 (cinco) reuniões consecutivas 07 (sete) alternadas, sem justificativa coerente, poderá ser penalizado. Perdendo o direito de votar em todos os assuntos ligados à instituição, durante o período de seis meses.
- III. Praticar ofensa verbal ou física a membros ou terceiro no interior da sede CNI, ou fora dela.

ASSOCIAÇÃO CIDADE NOVA INFORMA –
CNI | CNPJ 19.373.236/0001-00

Tel.: (45) 99909-3347 | E-mail: cidadenovainforma@gmail.com

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro



- IV. Desrespeitar os membros da diretoria CNI, ou qualquer outro membro quando nos exercícios das suas atribuições ou funções.
- V. Proceder com insubordinação grave ou descumprir os deveres estabelecidos deste estatuto, colocando em risco a integridade física ou moral dos demais membros.
- VI. Causar danos propositados ao CNI.
- VII. Recusar-se à prestar contas das incumbências ou missões que lhes foram confiadas pela diretoria.
- V. Violar gravemente as normas estatutárias, regimentais ou emanadas da diretoria do CNI.
- VI. Divulgar questões privadas ou sigilosas com intuito de provocar escândalos, produzir publicidades danosas e que causa grave dano moral ou material ao CNI para tirar proveito próprio.
- VII. Renunciar ao mandato para qual foi eleito sem motivação justificada.
- VIII. Tiver seu título ou mandato caçado pela diretoria

Parágrafo primeiro: O membro que receber a pena de suspensão ficará impedido de frequentar as dependências do CNI.

Parágrafo segundo: O membro penalizado com advertência ou suspensão e que se julgar prejudicado, poderá requerer consideração do ato ao poder que lhe aplicou a penalidade, desde que o faça por escrito e no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da ciência da punição, sendo lhe garantido amplo direito de defesa.

Art. 39° A pena de eliminação do membro, da diretoria ou não do CNI, por infração grave, considerada justa causa ocorrerá:

- I. Incidir, por duas vezes na prática de ato que tenha dado origem a penalidade de suspensão.
- II. Desviar receitas, valores ou lesar os cofres do CNI.
- III. Usar de deslealdade e infidelidade ou traição a causa comum aos objetivos sociais, especialmente difamando caluniando, injuriando ou menosprezando, publicamente, a diretoria do CNI seus membros e representantes.
- IV. Causar por ato ou omissão nos exercício de cargos eleito ou por função delegada prejuízo ao CNI e/ou a terceiros.

Parágrafo primeiro: A aplicação da penalidade será comunidade, por qualquer meio de divulgação válida ao membro punido, a fim de que possa, se entender conveniente, apresentar recursos na forma do estatuto e da lei.

Parágrafo segundo: A pena de eliminação do membro por motivos de natureza grave, considerada justa causa, acarretará imediatamente a suspensão de seus direitos estatutários. Em se tratando de membros da diretoria do CNI a penalidade se implicará também na suspensão dos exercícios do cargo que estiver ocupando.

Parágrafo terceiro: O membro ou dirigente que tiver desviado receitas, valores ou lesar os cofres do CNI não poderá, em nenhuma hipótese, se readmitido do quadro social, sem antes indenizar integralmente o CNI pelos prejuízos que tiver dado causa.

Parágrafo quarto: Ao membro que fora aplicado a pena de eliminação caberá recurso a Assembleia Geral, especialmente convocada à esta finalidade, exigindo-se, a decisão por maioria absoluta dos votos dos membros presentes na reunião.

Art. 40° A pena de cassação de mandato, título ou representação será aplicada ao membro da diretoria do CNI, que incidir nas infrações prevista no Art. 42° supra.

Parágrafo primeiro: No caso de cassação de mandato, título ou representação, fica assegurado ao interessado o mais amplo direito de defesa, em sessão do Conselho Fiscal e especialmente



convocado pra esse fim, exigindo-se a decisão de 02 (dois) terço dos membros presentes à sessão.

Parágrafo segundo: A destituição do cargo de qualquer membro da diretoria ou do Conselho Fiscal do CNI, somente poderá ser decidida pela Assembleia Geral extraordinária convocada para este fim, conforme determinação do Art. 59º Inciso 2º do código civil brasileiro, observando o quórum especial estabelecida do parágrafo único do mesmo dispositivo legal.

CAPITULO IX **PATRIMÔNIO SOCIAL**

Art. 41º O patrimônio social será constituído pelas doações recebidas, auxílio de órgãos públicos ou privados, na forma de bens móveis, imóveis, títulos ou valores mobiliários.

Art. 42º Respeitada a legislação em vigor, a instituição poderá receber auxílio sob a forma de subvenção, doação e empréstimos de entidades públicas ou privadas, nacionais ou não.

Art. 43º As subvenções e doações recebidas serão integralmente aplicados nos objetivos e finalidades as que estejam vinculadas.

Art. 44º As contas patrimoniais e as receitas operacionais do grupo destinar-se-ão à manutenção de seus serviços, conservação do patrimônio e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 45º Os lucros apurados em balanço serão destinados integralmente a reinvestimentos.

CAPITULO X **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 46º O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 47º Poderão fazer parte da instituição Cidade Nova Informa de Foz do Iguaçu todas as pessoas que assim desejarem, desde que de forma voluntária, em conformidade com o regimento interno.

Art. 48º O presente estatuto poderá ser alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, por decisão de metade mais um dos membros, em Assembleia Geral e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 49º Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 50º O grupo poderá ser extinto a qualquer tempo por decisão unânime da Assembleia Geral.

Art. 51º A entidade será dissolvida por decisão de Assembleia Geral extraordinária especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 52º Em caso de extinção da instituição, o seu patrimônio reverterá em benefício de entidades congêneres, públicas ou privadas, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, na proporção e forma estabelecida em reunião da Assembleia Geral que deliberará sobre a extinção.

Parágrafo único: Assembleia Geral deliberará o prazo de liquidação, designando o liquidante.

E, assim por estarem justos e contratados, os membros integrantes do CNI, Foz do Iguaçu, abaixo qualificados assinam o presente estatuto em 3 (TRES) vias de igual teor e para um só efeito.

Foz do Iguaçu, 18 de janeiro 2022.

Marcelo Botura Souza

DIRETOR GERAL
PRESIDENTE

Marcelo Botura Souza

Maria Elza Mendes

DIRETORA ADMINISTRATIVA
SECRETÁRIA

Maria Elza Mendes

Barbara C. Gomes

DIRETORA FINANCEIRA
TESOUREIRA

Barbara Cristina Candido Gomes

Jair Gomes

ADVOGADO

AOB 5369

Advogado

Jair Gomes

Av. Silvio Américo Sasdelli, 1851 - Vila A

Tel. (45) 3028-8463 Cel. 9977-5327

Foz do Iguaçu - Paraná

ASSOCIAÇÃO CIDADE NOVA INFORMA -
CNI | CNPJ 19.373.236/0001-00

Tel.: (45) 99909-3347 | E-mail: cidadenovainforma@gmail.com

Verifique que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro

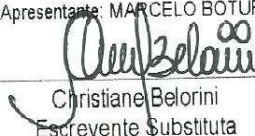
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

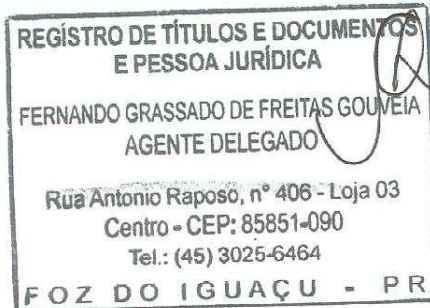
R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR

Selo nº 1479M8Tqd2jADYeeXbwN4zkUs

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

FOZ DO IGUAÇU (PR), 03/02/2022 Protocolado sob
nº **0015824** e Registrado sob nº **0035993** e
averbação nº **04** no No Livro - **A-566** sob as Folhas -
161/173, Emolumentos: R\$73,80(300,00VRC), Funrejus:
R\$9,92, ISSQN: R\$3,97, FUNDEP: R\$4,92, Selo: R\$1,50,
Distribuidor: R\$11,83, Inscrição R\$24,60, Microfilme: R\$0,74.
Total: R\$131,28. Apresentante: MARCELO BOTURA SOUZA.


Christiane Belorini
Escrevente Substituta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.373.236/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2013	
NOME EMPRESARIAL CIDADE NOVA INFORMA-CNI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIDADE NOVA INFORMA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV JOSE MARIA DE BRITO	NÚMERO 1707	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.864-320	BAIRRO/DISTRITO MONJOLO	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILFOZ9@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 9846-0809	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2023 às 11:15:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. : 76.206.606/0001-40
Praça: Getúlio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 2082746/2023

Nome do Requerente: CIDADE NOVA INFORMA - CNI
Razão Social: CIDADE NOVA INFORMA - CNI
CNPJ: 19373236000100
CME: 81239
Ativ. Principal: -
Endereço: AVENIDA JOSE MARIA DE BRITO **Nº:** 1707
Bairro: PARQUE MONJOLO
Complemento:
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa nos arquivos desta Diretoria de Receita, constatou-se a EXISTÊNCIA de pendências tributárias e/ou cadastrais em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Foz do Iguaçu PR terça-feira, 29 de agosto de 2023 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 27/11/2023

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 2082746
Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
Emitente: 24horas

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/moeda-publica/verifica> e utilize o código 2de1bf20-5bd9-451e-9ab6-499d503d3b8f.

www2.pmfi.pr.gov.br/24Horas/Certidoes/fmTribCertidao.aspx?CertNegID=VzoliVvoPHA=

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social
58808	19373236000100	CIDADE NOVA INFORMA - CNI
81239	19373236000100	CIDADE NOVA INFORMA - CNI

Situação
EXCLUIDA DE OFÍCIO
ATIVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIDADE NOVA INFORMA-CNI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.373.236/0001-00

Certidão nº: 44363816/2023

Expedição: 29/08/2023, às 01:27:46

Validade: 25/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIDADE NOVA INFORMA-CNI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.373.236/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031510225-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.373.236/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIDADE NOVA INFORMA-CNI
CNPJ: 19.373.236/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:31:06 do dia 29/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2024.

Código de controle da certidão: **03CF.A39C.0C9B.85AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIDADE NOVA INFORMA-CNI
CNPJ: 19.373.236/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:14:23 do dia 01/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2024.

Código de controle da certidão: **8280.25AD.E276.8D90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.373.236/0001-00
Razão Social: CIDADE NOVA INFORMA CNI
Endereço: RUA ELOI ARMANDO NEDEL / CIDADE NOVA / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85870-732

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082003294543546293

Informação obtida em 29/08/2023 01:26:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Antônio Raposo, nº 406 • Loja 03 • Térreo • CEP 85.851-090 • Tel (45) 3025-6464

FERNANDO GRASSANO DE FREITAS GOUVEIA

Agente Delegado

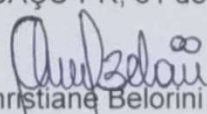
Estado do Paraná
Município e Comarca de
Foz do Iguaçu

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico, atendendo a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Serviço de Registros Públicos, os livros de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, verifiquei constar no livro "A", sob nº 0035993 na data de 11 de novembro de 2013, o assento do seguinte teor: Ata de constituição e Estatuto Social da entidade denominada: "**CIDADE NOVA INFORMA - CNI**". CNPJ 19.373.236/0001-00. Com sede à Avenida José Maria de Brito, Vi Pérola/ Jd. Central e das Nações, 1707, Monjolo, CEP 85.864-320, ALFA COWORKING OFFICE LTDA, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. Com último registro de ata de eleição na data de 03 de janeiro de 2020, e com último ato registrado sendo a Alteração de Estatuto Social em data de 03 de fevereiro de 2022. Consta como atual presidente o **Sr. MARCELO BOTURA SOUZA** – CPF 070.954.079-59, mandato 04 anos. Nada mais. Todo e referido é verdade e dou fé. Eu,  Christiane Belorini, Escrevente Substituta, fiz digitar, conferi, achei conforme, subscrevi, dou fé e assino.

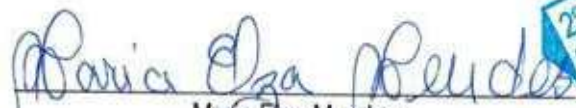
O referido é verdade e dou fé.

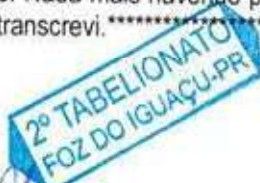
FOZ DO IGUAÇU-PR, 31 de agosto de 2023.


Christiane Belorini
Escrevente Substituta

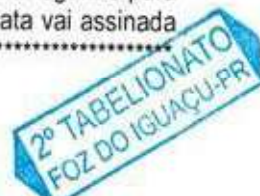


1 Aos 03 dias de dezembro de 2019, atendendo ao edital de convocação da **ASSOCIAÇÃO CIDADE NOVAS INFORMA**
 2 **- CNI**, convocando todos os membros a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, as 18h:30 a primeira chama
 3 e as 19h:30 em segunda chamada para deliberar as seguintes pautas, alterações estatutárias; eleição e posse da
 4 diretoria executiva e conselho fiscal; descontinuidade de registro dos atos em livro ata, passando a utilizar em folhas
 5 avulsas. O senhor José Batista de Souza Filho, abriu a reunião falando da importância dos trabalhos desenvolvido no
 6 CNI, que as alterações sugeridas são de suma importância para o fortalecimento e crescimento da entidade. Informou
 7 aos presentes que documentação encaminhada no cartório para registro em novembro houve uma inversão da ordem
 8 para registro, sendo necessária a convocação desta assembleia para correção e encaminhando dos documentos para
 9 registro. Atendendo a pauta iniciou com deliberações sobre as alterações estatutárias, sendo disponibilizado cópias do
 10 Estatuto Social para leitura, foi orientado que se houver dúvidas as mesmas seria discutidas e sanadas, após a leitura
 11 na íntegra, não houve, então foi colocando em votação e o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. O Senhor
 12 José Batista solicitou aos presentes que colocassem os nomes a disposição para comporem chapas para disputar a
 13 eleição, houve apresentação de uma única chapa, sendo eleita por aclamação, em função das alterações da
 14 composição da diretoria executiva e conselho fiscal no estatuto, a composição ficando assim eleita: **PRESIDENTE:**
 15 **Marcelo Botura Souza**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/07/1988, portador da cédula de identidade
 16 10.547.772-4 do CPF 070.954.079-59, residente e domiciliado rua Elói Armando Nedel, 907, bairro Cidade Nova, na
 17 cidade de Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85870-732. **SECRETÁRIA: Maria Elza Mendes**, divorciada, brasileira, maior,
 18 nascida em 10/09/1959, portador da cédula de identidade 10.228.687-1, do CPF 776.992.540-15, residente e
 19 domiciliado rua Samuel Nunes Neto, 58, bairro Cidade Nova, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85870-724.
 20 **TESOUREIRA: Barbara Cristina Candido Gomes**, casada, brasileira, maior, nascida em 28/05/1974, portador da
 21 cédula de identidade 10.228.678-1, do CPF 777.992.540-15, residente e domiciliado rua Diadema 95, bairro Jardim
 22 Curitiba I, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85870-700. **PRIMEIRA CONSELHEIRA FISCAL: Neli Aparecida**
 23 **Antunes**, brasileira, divorciada, maior, nascida 22/02/1975, cédula de identidade 8.534.195-2, CPF: 031.631.249-50,
 24 residente e domiciliado na rua João Paulo Domaradzki 353, bairro Cidade Nova, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, CEP
 25 85870-722. **SEGUNDA CONSELHEIRA FISCAL: Marianes Fereirra**, brasileira, solteira, maior, nascida 16/10/1969,
 26 cédula de identidade 8.906.285-3, CPF: 004.048.649-45, residente e domiciliado na Rua Maria de Lurdes Lima Moraes,
 27 33, bairro Cidade Nova, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, CEP 85870-760. Dando continuidade a pauta a serem
 28 tratadas, foi colocado em discussão sobre a descontinuidade de registro dos atos em livro ata, passando a utilizar em
 29 folhas avulsas, sendo aprovado por unanimidade. O presidente eleito, Marcelo Botura Souza, agradeceu a presença de
 30 todos e elencou que a história é muito importante e deverá ser sempre lembrada e desta maneira agradecer a todos
 31 que de uma forma ou de outra teve nos ajudando com participações de cargos administrativos, executivos e fiscais.
 32 Ressaltar a importância nossos membros como peças fundamentais para o excelente funcionamento de nossa
 33 instituição sendo muito assíduos, como: Lidionete Aparecida Botura Souza, Pedrinho Aparecido de Souza, Gilberto de
 34 Souza Valadão, José Batista de Souza, Neli Aparecida Antunes, Barbara Cristina Candido Gomes, Marianes Fereirra,
 35 Ana Cleide, Ederaldo Magalhães, Roberto Pinto, Emanoela Tatiane Botura Souza, Thais Letícia Botura Souza, Júlio
 36 Cesar Mendes e de todos os amigos, professores, profissionais entre outros que sempre nos ajudaram no
 37 entendimento e o desenvolvimento da instituição. Assim como o ingresso de novos membros que estão chegando para
 38 participar e deixa a sua marca nesta instituição. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a ata vai assinada
 39 por mim Maria Elza Mendes, que secretariei e transcrevi.


 Maria Elza Mendes
 Secretária




 Marcelo Botura Souza
 Presidente



ASSOCIAÇÃO CIDADE NOVA INFORMA - CNI | CNPJ 19.373.236/0001-00

Rua: Elói Armando Nedel, 1332 – Cidade Nova - CEP: 85870-732 – Foz do Iguaçu/PR

Tel.: (45)998295331/999093347/999184824/999772373 | E-mail: cidadenovainforma@gmail.com

Certifico que o selo FUNAREN
 está impresso na etiqueta de
 Registro.

**OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS**

R. Antonio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR

Selo nº sp84W.N9FCG.opDxZ-8Vp3e.bAPov

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

FOZ DO IGUAÇU (PR), 03/01/2020 Protocolado sob nº
0014392 e Registrado sob nº **0035993** e averbação nº
02 no No Livro **-A-499** sob as Folhas - 036/049.
Emolumento: R\$57,90 (100,00VRC), Funrejus: R\$8,67,
Selo Funarpen: R\$1,17, Distribuidor: R\$9,28, ISS:
R\$2,32, FADEP: R\$2,90, apresentante: JOSÉ BATISTA
DE SOUZA FILHO

Christian Belorini
Christian Belorini
Escritor Substituto



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOA JURÍDICA**
FERNANDO GRASSADO DE FREITAS GOUVEIA
AGENTE DELEGADO
Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464
FOZ DO IGUAÇU - PR



1 Aos 18 dias de janeiro de 2022, atendendo ao edital de convocação da ASSOCIAÇÃO
 2 CIDADE NOVAS INFORMA – CNI, convocando todos os membros a participarem da
 3 Assembleia Geral Extraordinária, as 18h:30 a primeira chama e as 19h:30 em segunda
 4 chamada para deliberar as seguintes pautas, Alteração de endereço da entidade. O
 5 presidente apresentou a proposta de mudança de endereço, sendo aprovado por
 6 unanimidade pelos presentes, optando pelo endereço fiscal no ALFA COWORKING
 7 OFFICE LTDA, na Avenida José Maria de Brito, 1707, Jardim Central, Foz do Iguaçu –
 8 PR – CEP: 85864-32. Em tempo a *diretoria* eleita em 03 de dezembro de 2019
 9 *permanece inalterada*. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a ata vai
 10 assinada por mim Maria Elza Mendes, que secretariei e transcrevi.

Maria Elza Mendes
 Maria Elza Mendes
 Secretária

Marcelo Botura Souza
 Marcelo Botura Souza
 Presidente

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
 DAS PESSOAS JURÍDICAS

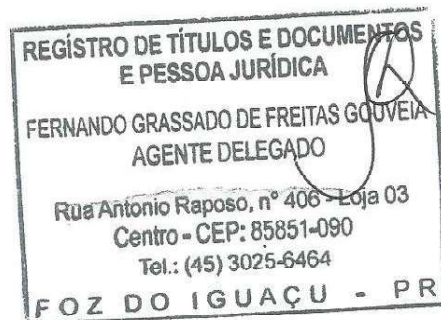
R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR

Selo nº 1479M8Tqd2jADYeeXbwN4zkUs

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

FOZ DO IGUAÇU (PR), 03/02/2022 Protocolado sob
 nº **0015824** e Registrado sob nº **0035993** e
 averbação nº **04** no No Livro **-A-566** sob as Folhas -
 161/173, Emolumentos: R\$73,80(300,00VRC), Funrejus:
 R\$9,92, ISSQN: R\$3,97, FUNDEP: R\$4,92, Selo: R\$1,50,
 Distribuidor: R\$11,83, Inscrição R\$24,60, Microfilme: R\$0,74.
 Total: R\$131,28. Apresentante: MARCELO BOTURA SOUZA.

Christian Belorini
 Christiane Belorini
 Escrevente Substituta





www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 5.136, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública a "Cidade Nova Informa - CNI".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº **2.643**, de 3 de setembro de 2002, a "Cidade Nova Informa - CNI".

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro

Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato

Secretário Municipal da Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.



Projeto Núcleos de Integração Comunitária Cidade Nova Informa — CNI

APRESENTAÇÃO

O Programa “Núcleos de Integração— proposta de fomento ao desenvolvimento local de base comunitária” foi criado a partir de uma parceria entre Furnas, o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – IBASE e o Comitê de Empresas no Combate à Fome e Pela Vida –COEP. Trata-se de uma Proposta Metodológica de desenvolvimento local que visa impulsionar ações em comunidades estabelecidas em áreas de influência da empresa Furnas Centrais Elétricas S.A. e suas relações sociais no entorno dos empreendimentos da empresa.

Sua metodologia inovadora baseia-se na construção coletiva pactuada de instrumentos que despertam a necessidade do trabalho coletivo e norteiam a ação (Diagnósticos Sociais Participativos, Planos de Ação de Desenvolvimento Local) e por isso facilitadores de processos apropriados de mudança, cuja condução cabe aos diversos atores locais, com a indução de um ator externo mediador. As condições para se conseguir a governabilidade local são criadas à medida que as comunidades se organizam, examinam seus próprios problemas, discutem suas prioridades e buscam soluções junto a parceiros, aos órgãos competentes e, com seus próprios meios.

Desde 2005, ano do início da implantação deste Programa pelo Setor de Responsabilidade de Furnas, foram implantados 14 núcleos de integração em comunidades onde 10 projetos de referência (empreendimentos que visam o desenvolvimento local) foram financiados por Furnas, 14 diagnósticos sociais participativos foram construídos, 10 planos de ação de desenvolvimento local,

norteadores do processo de transformação, foram consolidados (sendo que 3 deles foram revistos e ampliados pelas respectivas comunidades) e 7 Fóruns Comunitários funcionam como espaço privilegiado de discussão e planejamento de ações nos territórios. Seus resultados extrapolam as fronteiras das localidades onde estão implantados servindo de referência para outros locais e de estudo por pesquisadores visitantes, prova da aposta acertada em um projeto de construção participativa, que visa o desenvolvimento territorial.

INTRODUÇÃO

O Projeto “Núcleos de Integração Comunitário” é uma ação provocadora de desenvolvimento social e econômico de territórios, integrando dinamizando e fortalecendo as relações sociais entre os grupos comunitários, poder público do local e população moradora, objetivando a participação efetiva das comunidades selecionadas.

Pauta-se em um método de construção coletiva pactuado, ou seja, facilitador de processos de mudança, cuja condução cabe aos diversos atores locais (comunidade organizada, instâncias de governo, organizações da sociedade civil e do setor produtivo), com a colaboração de uma mediação institucional ou externa.

Trabalha com a noção de território, sempre em movimento ou em construção, um espaço que inclui todas as relações de sociais exercidas por pessoas ou grupos nele inseridos. Segundo Milton Santos o território se apresenta como o recorte ou fração do espaço, qualificado por seu sujeito. “A categoria analítica é o território usado pelos

homens, tal qual ele é, isto é, o espaço vivido pelo homem [...]” (SANTOS, 2003).

Como parte integrante da metodologia implementada são produzidos Diagnósticos Sociais participativos, constituídos Fóruns Comunitários, onde os atores sociais locais se reúnem regularmente para discutir, definir e implementar as questões prioritárias referentes aos seus territórios, elaborados Planos de Ação que norteiam as ações conjuntas a serem implementadas visando o desenvolvimento comunitário local, realizadas capacitações programadas envolvendo os agentes locais, membros dos Fóruns Comunitários e parceiros locais, além da identificação, monitoramento de implantação e desenvolvimento dos Projetos de Referência do processo de implantação e desenvolvimento dos Projetos de Referência nos cinco territórios. Na etapa, quando definidos os Projetos de Referência, o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) responsável pelo monitoramento, irá avaliar a capacidade dos atores locais na condução de todo o processo de gestão dos referidos Projetos, identificando suas dificuldades e capacitações necessárias ao desenvolvimento de ações que fortaleçam esses grupos em sua interação com o território e na sustentabilidade dos Projetos.

A proposta de desenvolvimento local visa constituir e/ou fortalecer dinâmicas democrático-participativas e redes sócio produtivas de base comunitária, despertando as vocações e potencialidades dos territórios. Os atores sociais mobilizados e organizados identificam e fortalecem as potencialidades produtivas de suas localidades visando transformá-las em polos dinâmicos nos territórios.

Atualmente, Furnas Centrais Elétricas S.A em parceria com o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – Ibase vem

implantando o Projeto “Núcleos de Integração Comunitária”, com o apoio financeiro do BNDES, em cinco bairros das áreas de influência dos empreendimentos da Usina de Mascarenhas de Moraes/MG; Usina de Funil/RJ; Subestação de Mogi das Cruzes/SP; Subestação de Foz do Iguaçu/PR e Subestação de Angra dos Reis/RJ. São eles: o bairro Rural da Lage, bairro de Nova Conquista, bairro do Conjunto Jefferson da Silva, bairro de Nova Cidade e bairro Parque Mambucaba, localizados, respectivamente, nos seguintes municípios: Ibiraci/MG, Itatiaia/RJ, Mogi das Cruzes/SP, Foz do Iguaçu/PR e Angra dos Reis/RJ

O FÓRUM COMUNITÁRIO CIDADE NOVA

O Projeto “Núcleos de Integração” consiste num sistema de ações integradas e indutoras de desenvolvimento local, realizado em comunidades localizadas em áreas de especial interesse de Furnas Centrais Elétricas S.A e no entorno de usinas hidrelétricas implantadas por esta empresa. Trata-se de uma proposta desenvolvida a partir de uma parceria entre o Ibase e Furnas, com apoio do BNDES.

Neste projeto, as comunidades são estimuladas a construir, de forma coletiva, pactos que facilitem processos de organização e mudança, cuja condução se dá pela articulação dos moradores e moradoras, grupos comunitários e lideranças locais da sociedade civil e governamentais, que se constituem em um Fórum Comunitário. A característica maior desses coletivos é se constituírem em espaços participativos, abertos, democráticos e emancipatórios.

Caminho percorrido pelos moradores e moradoras do bairro Cidade Nova foi iniciado em junho de 2018 com a identificação dos grupos e lideranças locais que, num processo de reflexão coletiva a partir dos primeiros Encontros de Integração

Comunitária, realizaram o levantamento dos principais problemas e potencialidades do bairro dando origem a um Diagnóstico Social local.

Neste trabalho coletivo, refletiu-se também sobre a necessidade e a importância da criação de um fórum que pudesse definir e propor ações prioritárias para o desenvolvimento do bairro.

Assim, em março de 2019 consolidou-se o Fórum Comunitário da Cidade Nova, que reúne pessoas e instituições atuantes no bairro Cidade Nova e tem como objetivo a discussão e proposição de ações que visem ao desenvolvimento social e econômico desta região. O Fórum definiu conjuntamente:

Missão/função do Fórum Comunitário da Cidade Nova (FCCN) — Buscar o envolvimento do bairro Cidade Nova, através da organização, união e comprometimento dos moradores e das moradoras, de forma a possibilitar uma maior participação e geração de ações interativas e de integração entre a comunidade, poder público e a iniciativa privada, contribuindo efetivamente para a melhoria da qualidade de vida de seus moradores.

Formas de Participação — compõem o fórum moradores e moradoras, além de instituições com atuação direta no bairro; ele também é aberto à contribuição e participação de pessoas e instituições que tenham interesse em contribuir para este processo. Somente terão direito a voz e voto os moradores e moradoras do bairro, os demais terão direito a voz.

A partir de um cronograma, desenvolvido em consonância com o território de Cidade Nova, o projeto já realizou as seguintes ações: Diagnóstico Social Participativo, Plano de Ação, consulta popular para a escolha do projeto de referência, consolidação, estruturação e

regularização do Fórum Comunitário “Cidade Nova Informa”.

A construção do Projeto de Referência ocorrerá com financiamento advindo de Furnas, no âmbito da referida parceria, e representa a etapa que materializa o apoio dado por esta empresa em seu compromisso com o impulsionamento do desenvolvimento local nas áreas de influência de Furnas.

Como parte do processo consolidação do Fórum Comunitário Nova Cidade, os seus membros são incentivados a constituírem uma representação legal, pessoa jurídica. Neste sentido, de forma consensual decidiu-se pela incorporação da entidade já existente Cidade Nova Informa – CNI.

CIDADE NOVA INFORMA – CNI

O CNI, Cidade Nova Informa, é o resultado da iniciativa de alguns moradores e amigos do bairro Cidade Nova. É no ano de 2011 que oficialmente é constituído a CNI. Naquele período, os seus fundadores decidiram pela produção de um jornal, que com textos palatáveis, pudessem apresentar os problemas e dificuldades que o bairro enfrentava. Ao mesmo tempo os textos jornalísticos questionavam o poder público pela sua omissão.

Formado em 1998, o bairro Nova Cidade é o resultado do assentamento de várias comunidades de diferentes regiões de Foz do Iguaçu. Enfrentando o preconceito por serem moradores da periferia, a CNI surge para mostrar a potência do bairro. Tendo como referência os valores comunitários, uma das primeiras ações do grupo fundador da CNI foi o fortalecimento do estudo, a busca pelo conhecimento.

A partir de um pequeno grupo de moradores teve início as primeiras reuniões questões relativas ao bairro Cidade Nova, o objetivo era discutir o desenvolvimento do território. No início as reuniões aconteciam

no pátio da igreja católica de São Gabriel, um tempo depois o grupo conseguiu alugar uma sala residência, garantindo uma maior autonomia. Neste novo espaço são realizadas reuniões e armazenadas as doações de livros que começam a chegar.

Uma das primeiras conquistas foi a cessão do terreno para instalação da biblioteca comunitária. O contrato de cessão de uso foi realizado no regime de comodato pelo período de 10 anos. Logo depois teve início a construção da biblioteca comunitária. Tendo sua composição, voluntários, amigos e parceiros a CNI é organizada através de uma diretoria e por equipes de trabalho, equipe de tecnologia, equipe administrativa, entre outras.

O CNI participa desde 2015 Conselho Municipal de Políticas Culturais de Foz do Iguaçu (CMPC) e desde de 2020 a CNI faz parte do Conselho Municipal de Saúde e realiza as seguintes atividades:

- Clube de Xadrez
- Oficina de SLAW
- Lançamento de livros
- Saraus
- Palestras
- Rodas de conversas
- Oficinas de artesanatos
- Atividades culturais em parceria com a Centro de Apoio Integral do bairro Porto Meira – CAIA.

PLANO DE AÇÕES

O Fórum Comunitário Cidade Nova vem desenvolvendo diferentes atividades, algumas em parcerias com as associações de moradores e outras entidades do território. Nesta nova etapa do Projeto Núcleos de Integração Comunitária será realizada o processo de licitação por Furnas S. A. para construção do centro de referência aprovado. Após o processo de conclusão da obra, terá início a etapa de gestão e desenvolvimento do espaço de referência com atividades e eventos realizados no equipamento comunitário e

com destinação a comunidade de Cidade Nova.

PROJETO ARQUITETÔNICO

O tempo estimado dos processos de licitação é construção do centro de referência é de 02 (dois) anos, podendo ocorrer antes desta previsão. Neste sentido, apresentamos o projeto arquitetônico do centro de referência, o projeto Catavento.



Idealizado pelo arquiteto Paulo Pinhal o projeto Catavento, é uma proposta da construção por uma arquitetura simples, com espaço de múltiplo uso, podendo de acordo com a necessidade usar tanto como sala de atividades, bem como, espaço para palestras, teatro e projeção de filmes para a comunidade.



A área da construção ocupa 70 m² e dotada de equipamentos de captação de energia eólica, solar e água da chuva para reuso.

PLANO DE AÇÃO CIDADE NOVA

Plano de Ação de Desenvolvimento Comunitário de Cidade Nova é fruto da reflexão e do trabalho de um coletivo de pessoas — moradores e moradoras do bairro, representantes de associações, grupos comunitários e poder público —, reunido no Fórum Comunitário de Cidade Nova. Caracteriza-se como o primeiro produto da ação coletiva do Fórum Comunitário e torna público o que estes representantes entendem como demandas prioritárias para o bairro e suas possíveis formas de encaminhamento rumo ao desenvolvimento social e econômico da localidade. O plano de Ação Cidade Nova segue em anexo.

O fórum Comunitário Nova Cidade, representado juridicamente pela CNI, vem atuando no cumprimento das ações descritas no Plano de Ação de Desenvolvimento Comunitário da Cidade Nova, Foz do Iguaçu-PR. Concomitante as ações do Plano de Ação, a entidade vem organizando atividades direcionadas para o desenvolvimento local. Essas ações respondem a uma demanda do território, presente na constituição do fórum comunitário, e que serão ampliadas e potencializadas no espaço do centro de referência.

As atividades previstas para novo espaço de referência levam em conta uma avaliação dos membros do fórum Comunitário em relação as atividades desenvolvidas atualmente a partir de alguns critérios como, participação comunitária, tempo de duração, parcerias envolvidas e etc. á ampliada. Neste sentido apresentamos as principais atividades a serem desenvolvidas no centro de referência.

Oficina de Xadrez

Ementa: O xadrez em diversos lugares vem sendo utilizado como instrumento inter, multi e pluridisciplinar, pois auxilia significativamente no desenvolvimento de algumas características do pensamento cognitivo, como abstração, memorização, raciocínio lógico, dedução e indução. A Educação moderna volta-se cada vez mais para encerrar o ciclo do ensino por adestramento, primando por uma aprendizagem consciente, onde o aluno é estimulado continuamente a aprimorar a sua capacidade de pensar. Neste particular, o xadrez é uma atividade primordial por excelência, não só por atender às características de desporto, mas por estimular, entre outros, o espírito de competição saudável entre os praticantes. O imenso mérito do Xadrez é que ele responde a uma das preocupações fundamentais do ensino moderno, ou seja, o de propiciar a possibilidade a cada aluno de progredir segundo seu próprio ritmo, valorizando assim a motivação escolar.

O xadrez permite repensar a relação professor-aluno, ele é considerado um excelente meio de elevar o nível intelectual dos alunos, ensinando o manejo de numerosos mecanismos lógicos e contribuindo para o desenvolvimento de certas qualidades psíquicas e físicas. A estratégia do ensino é bem próxima da estratégia do xadrez, pois dialética e autocrítica ocupam um lugar primordial e o vencido se enriquece mais que o vencedor, portanto, torna-se essencial, na construção de uma aprendizagem significativa, a implantação deste projeto.

Público-alvo: Este projeto abrangerá alunos, da rede municipal e estadual do bairro e também aqueles jovens os aqueles que por iniciativa própria buscarem participação no mesmo.

Lançamento de livros

Ementa: O ato de ler envolve o processo de saber fazer uso da leitura e da escrita para as funções sociais, em que o indivíduo tem capacidade de questionar e usar as informações que capta do mundo nas suas práticas diárias - o propósito do letramento. (Soares, 1999). O que deve ser levado em conta é a utilização da leitura e da escrita na prática. Como a escrita e a leitura podem auxiliar nas atividades, das mais simples as mais complexas, e, conseqüentemente, fomentar a reflexão para produzir novas condições para o letramento. É um constante ciclo, onde são acrescentados novos fatos e conceitos, transformando o processo de produção do conhecimento.

Ao ler, o indivíduo constrói os seus próprios significados, elabora suas próprias questões e rejeita, confirma e/ou reelabora as suas próprias respostas. A leitura é uma atividade capaz de mudar o indivíduo e suas relações com o mundo, favorecendo a possibilidade de transformações coletivas. Ela estimula a reflexão, a crítica e permite questionamentos próprios ou coletivos, que poderão ser explicitados ou não, tudo depende do estímulo dado à criança. (Ferreira e Dias, 2002).

O lançamento de livros promove o contato entre autor e seus eleitores, proporcionando um encontro lúdico. Dessa forma os lançamentos de livros promovem um encontro entre o território e o mundo da literatura.

Rodas de conversas

Ementa: Encontros com organizações da sociedade civil e moradores do território de Cidade Nova que visam dialogar sobre a produção local existente, Diagnóstico Social Participativo e Plano de Ação, com objetivo de impulsionar a apropriação destas ferramentas, além de promover um exercício

prático que contribua para revelar as ações possíveis.

Saraus

Ementa: Sarau é uma festa onde as artes se encontram. Um espaço para a música e literatura onde novas vozes declamam seus poemas e as manifestações artísticas são valorizadas. Nas periferias brasileiras, os saraus surgiram como um ato de resistência, um movimento para dar voz à parcela invisibilizada da população. Na periferia sul de São Paulo, o Sarau da Cooperifa (Cooperativa Cultural da Periferia) é considerado pioneiro. Criado pelos poetas Sérgio Vaz e Marco Pezão, o evento reúne artistas periféricos desde 2001. Em Foz do Iguaçu, os Saraus vêm acontecendo em diferentes regiões do território.

Os saraus têm sido um forte aliado de professores e estudantes e temos ido muito às escolas compartilhar nossas experiências com eles. A partir disso, muitas destas escolas criaram seus próprios saraus, muitos estudantes começaram a escrever ou tirar seus escritos da gaveta, os livros dos autores da literatura produzida nas periferias hoje estão nas bibliotecas das escolas, sendo trabalhados pelos professores em sala de aula. Os alunos se reconhecem nestes textos e nas vivências destes autores. Ele vai encontrar este autor no seu bairro, nas ruas, becos e vielas por onde passa e vai perceber que é possível também fazer parte deste universo literário, de onde ele, até então, só conhecia autores já mortos ou de uma realidade muito distante.

Palestras

As palestras realizadas atualmente pelos membros do fórum Comunitário Cidade Nova, estão em consonância com os princípios éticos e aos direitos civis, políticos e coletivos. Neste sentido, são convidadas personalidades do território de Cidade Nova e de outras localidades que aportem

conhecimentos e questões norteadoras. Neste sentido são realizados ciclos de palestras com ênfase nos direitos humanos, sobre a defesa da diversidade, feminismo, etc.

Todas as atividades acima mencionadas, vem sendo desenvolvidas no território através do fórum comunitário Cidade Nova com utilização da estrutura da CNI. A construção do espaço de referência, planta arquitetônica acima, não apenas ampliará as atividades hoje desenvolvidas como também facilitará a elaboração de novas ações com vistas ao desenvolvimento do território. Em relação ao planejamento das atividades, compreendemos que não é possível a construção de um cronograma com as datas definidas já a que nossa estimativa de tempo é de 02 anos para o processo de regularização, licitação e construção do centro de referência. Neste sentido, o fórum comunitário manterá suas atividades nas dependências da biblioteca popular enquanto é realizadas as etapas de construção do centro de referência.

ANEXOS

- Diagnóstico social participativo
- Plano de ação de desenvolvimento da cidade nova
- Declaração de parceria de furnas s. a.



Projeto Núcleos
de Integração

ibase.
Instituto Brasileiro de
Análises Sociais e Econômicas


FURNAS


BNDES

DIAGNÓSTICO SOCIAL PARTICIPATIVO BAIRRO CIDADE NOVA



DIAGNÓSTICO SOCIAL PARTICIPATIVO BAIRRO CIDADE NOVA

UM PROJETO



PARCEIROS



EXPEDIENTE

Diagnóstico social participativo do bairro Cidade Nova – Foz do Iguaçu – PR

Janeiro de 2019

REALIZAÇÃO

Projeto “Núcleos de Integração Comunitária”, Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase) e Furnas Centrais Elétricas S.A.

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CR.P
Ana Cláudia Fernandes Gesteira

GERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE SOCIOCULTURAL – GRS.P
Marcos Machado de Almeida
Zuleide M.F. Pontes – assessora técnica

IBASE

EQUIPE DO PROJETO
Rita Corrêa Brandão – *coordenadora geral*
Sandra Plaisant Jouan – *coordenadora técnica*
Bianca Arruda – *pesquisadora*
Tábata Lugão – *pesquisadora*
Ângela Theresa Atui Leite – *agente local*
Luiz Carvano – *consultor estatístico*

EDIÇÃO DO RELATÓRIO
Clara Araújo
Iracema Dantas

REVISÃO DE TEXTO
Anna Carla Ferreira

FOTOS
Alana Falasque Franco Ayala
Tábata Lugão
Sandra Plaisant Jouan
Bianca Arruda
Rodrigo Soldon / Creative Commons (capa)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
FOZ DO IGUAÇU	8
Localização	8
História	10
Economia	10
População	11
Trabalho e renda	17
IDHM	22
Assistência social	22
Saúde	23
Educação	25
Urbanização e saneamento	28
Participação social	30
Lazer e cultura	31
BAIRRO CIDADE NOVA	33
Localização	33
História	34
População	38
Saúde	38
Educação	39
Assistência social	41
Esporte, lazer e cultura	42
Segurança pública	43
Urbanização e saneamento	44
Trabalho e renda	47
Transporte	47
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	48
ANEXOS	49
Entrevistas com instituições e moradores/as do bairro Cidade Nova	49
Encontros de Integração Comunitária no bairro Cidade Nova	51
Diário Oficial Nº 3.496 de 21 de Dezembro de 2018, Lei Complementar Nº 303, de 20 de Dezembro de 2018. Dispõe sobre a criação, delimitação e denominação de bairros no município de Foz do Iguaçu e dá outras providências.	54

APRESENTAÇÃO

5

A parceria entre Furnas Centrais Elétricas, Ibase e Coep (Comitê de Empresas no Combate à Fome e Pela Vida) teve início em 2005, como forma de viabilizar o programa Núcleos de Integração Comunitária, uma iniciativa de desenvolvimento local. Partindo da premissa de que desenvolvimento não é algo que chega às localidades independentemente do modo como os atores sociais ali se articulam, o programa Núcleos de Integração Comunitária baseia-se na construção coletiva de processos de mudanças, que partem do reconhecimento e da valorização de ativos sociais locais, da aposta nas potencialidades de cada território e da ideia de que os vínculos e a articulação local podem ser ativados ou fortalecidos em cada comunidade.

Sua metodologia consiste na construção pactuada de instrumentos como diagnósticos sociais participativos e planos de ação de desenvolvimento local, que despertam a necessidade do trabalho coletivo e norteiam a ação desejada, servindo como facilitadores de processos apropriados de mudança, cuja condução cabe aos atores locais. As condições para se conseguir a governabilidade local são criadas à medida que as comunidades se organizam, examinam seus problemas, discutem suas prioridades e buscam soluções junto a parceiros e órgãos competentes. Dessa maneira, o programa promove o desenvolvimento local por meio da indução à construção coletiva de mecanismos, que potencializam a ação comunitária em prol da melhoria dos territórios e da ampliação dos direitos de cidadania.

Aposta vitoriosa

De 2005 a março de 2019, foram implantados 14 núcleos de integração em diferentes comunidades¹, apoiados dez projetos de referência, elaborados 14 diagnósticos sociais participativos e construídos dez planos de ação de desenvolvimento local. Desses últimos, três deles foram revistos pelas respectivas comunidades, além disso, foram constituídos sete fóruns comunitários, que funcionam como espaço privilegiado de discussão e planejamento de ações nos territórios. Os resultados, até o momento, extrapolam as fronteiras das localidades onde estão implantados os núcleos de integração e servem de referência para outros estudos. Trata-se de uma aposta vitoriosa em um projeto de construção participativa, capaz de impulsionar desenvolvimento territorial.

Atualmente estão sendo implantados mais cinco núcleos de integração nas seguintes localidades: bairro Parque Mambucaba, em Angra dos Reis, Rio de Janeiro; bairro da Lage, em Ibiraci, Minas Gerais; bairro

1 Núcleos implantados: Jardim Gramacho, localizado no entorno do Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho/RJ; Retiro, comunidade quilombola localizada em Santa Leopoldina/ES; Araçatiba, comunidade quilombola localizada em Viana/ES; Território situados dentro da APM Manso, empreendimento hidroelétrico de Furnas localizado no Mato Grosso; dois núcleos em João Carro, assentamento rural localizado no município de Chapada dos Guimarães/MT; comunidade quilombola de Rodrigues no município de Brumadinho/MG; comunidade quilombola de Marinhos no município de Brumadinho/MG; Assentamento Vista Alegre, localizado no município de Cristalina/GO; Assentamento Jambeiro, localizado no município de Paracatu/MG; Distrito de Senhora da Penha, localizado no município de Fernandes Tourinho/MG; Distrito de São Sebastião do Baixo e Distrito de Serraria, ambos localizados no município de Periquito/MG; Distrito de Baguari, localizado no município de Governador Valadares/MG e Bairro de Bela Vista, localizado no município de Sobrália/MG.

6

Os diagnósticos sociais participativos são o primeiro instrumento de um processo de consolidação do programa Núcleos de Integração Comunitária, considerados a ferramenta indispensável de apoio a todas as demais ações de mobilização e à tomada de decisão das próximas etapas da implantação do referido programa.

Por meio da construção coletiva acerca de como a comunidade se vê e se percebe (dados primários) acrescida de uma análise de dados públicos e oficiais acerca da “situação” social local (dados secundários), torna-se possível estabelecer uma base comum de informações condizente com a realidade local. Extraem-se assim as questões desafiadoras mais recorrentes, principalmente no que tange à configuração social e organizativa – foco principal da ação proposta.

Ressalte-se que a metodologia adotada assegura que o diagnóstico contenha a interpretação de moradoras(es) sobre esses dados e a percepção de como elas(es) os relacionam com a realidade vivida em seus bairros e comunidades. Constrói-se, então, um olhar coletivo que deve ser potencializado, e são identificados os principais problemas e desafios que devem ser alvo de ações coletivas concretas.

Tal impulso contínuo de reflexão e ação – reflexão sobre a realidade local e ação coletiva – é o ponto central que move todas as demais etapas da implantação do programa Núcleos de Integração Comunitária. E é por esse motivo que a construção coletiva dos diagnósticos sociais participativos permite a criação da base para a constituição de fóruns comunitários como etapa posterior.

6 Diagnóstico Social Participativo – Bairro rural da Lage – Ibiraci MG Nova Conquista, em Itatiaia, Rio de Janeiro; bairro Conjunto Jefferson da Silva, em Mogi das Cruzes, São Paulo; bairro Cidade Nova em Foz do Iguaçu, Paraná.

Uma forma diferenciada de olhar os dados

Os dados primários são obtidos por meio de entrevistas com pessoas-chave da comunidade, de rodas de conversa com pequenos grupos locais e também de uma grande discussão das informações obtidas com moradoras(es) em Encontros de Integração Comunitária. Inicia-se um processo de dar voz a atores sociais locais, que veem suas sugestões coletivas traduzidas em documentos legítimos, que, por conseguinte, conferem legitimidade às demais ações propostas pelo programa.

Os dados secundários utilizados são obtidos junto ao Sistema de Produção de Estatísticas Públicas² e em sites de órgãos públicos, especialmente de prefeituras municipais e outras instâncias dos poderes públicos locais, bem como teses e demais publicações³.

Foi incorporada também a experiência do Ibase com o Sistema de Indicadores de Cidadania (SIC), uma metodologia desenvolvida pela instituição para criação de indicadores analíticos, que expressam uma forma de olhar os dados sob a perspectiva dos Direitos Humanos entendidos como Direitos de Cidadania⁴.

Cabe ressaltar que foi levada em consideração também a agenda de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas⁵ para avaliar a situação de alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos territórios trabalhados.

2 Especialmente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; do Departamento de Informática do SUS – Datasus; das bases de dados do Ministério do Trabalho e Emprego, como a Relação Anual de Informações Sociais – Rais - e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged); e das bases do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS).

3 Também foram realizadas consultas em sites de veiculação de notícias e no projeto de enciclopédia colaborativa estabelecido na internet – Wikipédia – com intuito de complementação de informações para melhor caracterizar as localidades analisadas.

4 A efetividade da cidadania é analisada através de 4 dimensões: Cidadania Vivida, Cidadania Garantida, Cidadania Percebida e Cidadania Ativa. Os indicadores produzidos são pautados pelos Direitos Humanos, entendidos como Direitos de Cidadania. Mais informações em: <http://cidadanias.ibase.br/>.

5 A Agenda de Desenvolvimento Sustentável Pós-2015, chamada Agenda 2030, corresponde a um conjunto de programas, ações e diretrizes, que orientarão os trabalhos das Nações Unidas e de seus países membros rumo ao desenvolvimento sustentável. Concluídas em agosto de 2015, as negociações da Agenda 2030 culminaram em documento ambicioso que propõe 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas correspondentes, fruto do consenso obtido pelos delegados dos Estados-membros da ONU. Mais informações em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/>.

FOZ DO IGUAÇU

Localização



Município de Foz do Iguaçu. Foto de Manoel Messias de Souza, Creative Commons.

Foz do Iguaçu é um município brasileiro do estado do Paraná, localizado no extremo oeste do planalto paranaense, sendo o município mais a oeste do estado. Sua área territorial é de 618,353 km². A Região Oeste do estado está dividida em três microrregiões: Foz do Iguaçu, Cascavel e Toledo. Foz situa-se na 24ª microrregião do Paraná e possui dois distritos: Foz do Iguaçu e Alvorada do Iguaçu. A distância rodoviária até Curitiba, capital do estado, é de 630,20 Km.



Localização do Município de Foz do Iguaçu, Paraná.⁶

⁶ Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno Estatístico do Município de Foz do Iguaçu. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdfI.php?Municipio=85850&btOk=ok>. Acesso em: 18 fev. 2019.

Iguaçu é topônimo indígena, podendo ser decomposto originalmente em Y (água) e *guazú* (grande). É conhecido internacionalmente pelas Cataratas do Iguaçu, uma das 7 *Maravilhas da Natureza*, e pela Usina Hidrelétrica de Itaipu, a segunda maior do mundo em tamanho e a primeira em geração de energia.

Integra uma área urbana com mais de setecentos mil habitantes, constituída também por Ciudad del Este, no Paraguai, e Puerto Iguazú, na Argentina, países com os quais a cidade faz fronteira. É limítrofe também, ao norte, com o município de Itaipulândia e, a leste, com os municípios de Santa Terezinha de Itaipu e São Miguel do Iguaçu.



A oeste do município, corre o rio Paraná, ao sul, o rio Iguaçu, ao norte, fica o lago de Itaipu e, a sudeste, o Parque Nacional do Iguaçu, uma das últimas reservas de mata nativa intacta que existe no Paraná. No sudoeste, a foz dos rios Iguaçu e Paraná se unem formando a tríplice fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai.

Limites do município de Foz do Iguaçu/PR⁷

O clima é subtropical úmido, com verões quentes, geadas poucos frequentes e chuvas em todos os meses do ano. O relevo é suavemente ondulado, o que contribui muito para o desenvolvimento da agricultura. Sua altitude chega a quase duzentos metros. A cidade tem uma temperatura média anual de 20,4°C. A vegetação do município é de Mata Atlântica.

⁷ Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. *Caderno Estatístico do Município de Foz do Iguaçu*. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85850&brOk=ok>. Acesso em: 18 fev. 2019.

10

História

Os primeiros vestígios de ocupação humana em Foz do Iguaçu são do período de 6.000 A.C., segundo pesquisas arqueológicas desenvolvidas pela Universidade Federal do Paraná⁸. A história do Brasil comprova que em quase todo território nacional a população indígena já ocupava extensas terras do solo brasileiro, muito antes da chegada de espanhóis e portugueses no continente americano.

O início da ocupação do município por brasileiros data do final do século XIX, sendo fundada a Colônia Militar na fronteira. Nos primeiros anos do século XX a população deste território tinha em torno de 2 mil pessoas, passando à condição de “Vila Iguassu”, distrito do município de Guarapuava, dois anos depois foi emancipada, tornando-se um povoamento civil ligado ao governo do Paraná. Somente em 1918 o município denominou-se “Foz do Iguaçu”.

Uma das últimas reservas florestais da Mata Atlântica do Brasil – o Parque Nacional do Iguaçu criado em 1939, depois da passagem de Alberto Santos Dumont – o pai da aviação, em 1910 que solicita ao presidente do Estado do Paraná que fosse emancipada esta área onde se localiza o Parque, de propriedade na época de um uruguaio, que é declarado de utilidade pública três meses depois de sua partida.

Alguns marcos históricos foram fundamentais para o desenvolvimento acelerado de Foz do Iguaçu: a inauguração da ponte internacional da Amizade em 1965 (Brasil-Paraguai), principalmente através do comércio implementado com a atual Ciudad del Este; a construção da BR-277 que liga o município à Curitiba e ao litoral e no ano de 1970 a construção da Hidrelétrica de Itaipu.

“Em 1960, o município contava com 28.080 habitantes e, em 1970, com 33.970, passando a ter, em 1980, 136.320 habitantes, registrando um crescimento de 385%⁹.”

⁸ Transcrito do site <http://www.pmfi.pr.gov.br/conteudo/%3bj-sessionid%3df3a9ed0526fbb61f-9093c54ff683?idMenu=1007>

⁹ Transcrito do site <http://www.pmfi.pr.gov.br/conteudo/%3bj-sessionid%3df3a9ed0526fbb61f-9093c54ff683?idMenu=1007>

¹⁰ IBGE - Perfil dos Municípios. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/foz-do-iguacu/panorama>. Acesso em: 18 fev. 2019.

¹¹ O Produto Interno Bruto - PIB é a soma de todos os bens de um país, estado ou município. O PIB per capita é o produto interno bruto, dividido pela quantidade de habitantes do local. É usado como indicador, pois quanto mais rico o país é, mais seus cidadãos se beneficiam. Porém, é possível que o PIB aumente enquanto os cidadãos ficam mais pobres, isso ocorre porque o PIB não considera o nível de desigualdade de renda das sociedades.

Economia

O Produto Interno Bruto per capita, em 2016, foi de R\$ 50.727,72.¹⁰
O percentual das receitas oriundas de fontes externas foi de 57,8%.¹¹

As principais fontes de renda de Foz do Iguaçu são o turismo, que alavanca também o comércio e a prestação de serviços na região, e a geração de energia elétrica. É o segundo destino de turistas estrangeiros no país e o primeiro da Região Sul.

As principais atrações da cidade são o conjunto de quedas denominadas Cataratas do Iguaçu, no Parque Nacional do Iguaçu (Patrimônio Mundial Natural da Humanidade tombado pela UNESCO), a Hidrelétrica Binacional de Itaipu, o Marco das Três Fronteiras, a foz do rio Iguaçu no rio Paraná (área onde as fronteiras da Argentina, Brasil e Paraguai se encontram), a ponte Internacional da Amizade (divisa entre Brasil e Paraguai) e a ponte da Fraternidade (divisa entre Brasil e Argentina) e o Parque das Aves (com aproximadamente 900 aves de 150 espécies).

Além dos tradicionais atrativos da cidade, outro fator de atração de turistas é a possibilidade de compra de produtos com preços reduzidos na vizinha Ciudad del Este, no Paraguai. Durante todo o ano é grande o fluxo de *sacoleiros* (como são conhecidas as pessoas que compram em grande quantidade para revender no Brasil), que atravessam a Ponte da Amizade.

Devido à localização de fronteira com o Paraguai e a Argentina, Foz do Iguaçu apresenta uma grande circulação de mercadorias contrabandeadas, entorpecentes e armas, o que gera diversos problemas sociais, principalmente violência.

População

Entre 2000 e 2010, a população de Foz do Iguaçu cresceu a uma taxa média anual de 0,10% (negativo), enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Em 2010, viviam no município 256.088 pessoas, sendo que 99,2% viviam na área urbana e 0,8% no campo. Em 2018, a população estimada foi de 258.823 habitantes.¹² Atualmente, o município é composto de 12 regiões e 37 bairros. A nova legislação de bairros do município de Foz do Iguaçu, publicada em dezembro de 2018, agrupa os 290 bairros, como eram conhecidos, com base em alguns critérios práticos, como a proximidade geográfica entre os loteamentos, a existência de “fronteiras” naturais entre as regiões da cidade e a forma como a população se refere à cada uma delas.¹³

Foz do Iguaçu é caracterizada por sua diversidade cultural. São aproximadamente oitenta nacionalidades, sendo as mais representativas oriundas do Líbano, China, Paraguai e Argentina. Destaca-se que lá reside a segunda maior comunidade libanesa do Brasil. E em termos proporcionais, possui a maior comunidade islâmica do Brasil.

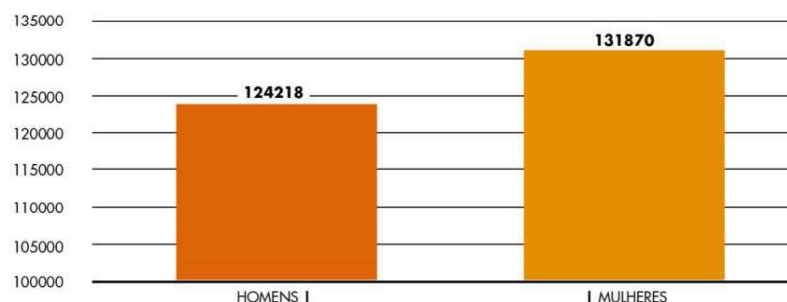
¹² Censo Demográfico 2010 – IBGE CIDADES. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/foz-do-iguacu/panorama>>.

¹³ Diário Oficial Nº 3.496 de 21 de Dezembro de 2018, Lei Complementar Nº 303, de 20 de Dezembro de 2018, Dispõe sobre a criação, delimitação e denominação de bairros no município de Foz do Iguaçu e dá outras providências, pg.12.

12

Sexo

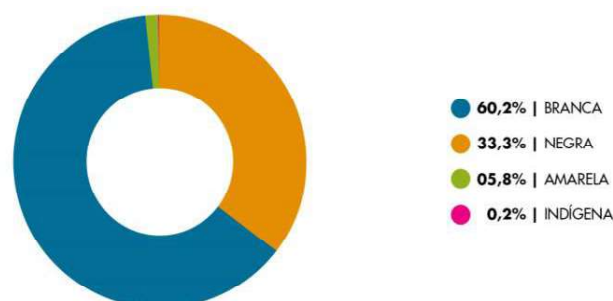
Em 2010, viviam no município 256.088 pessoas, sendo 124.218 (48,5%) homens e 131.870 (51,5%) mulheres residentes.

População residente por sexo

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Cor/raça

Com relação à cor/raça, 62,82% da população residente no município se declarou branca, 35,48%, negra (somatório das categorias preta e parda), 1,48%, amarela, e 0,18%, indígena.¹⁴



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Ao analisarmos o Indicador de Cidadania “Situação da Desigualdade Racial no Acesso à Vida Segura”, que verifica a quantidade provável de mortes por homicídios entre pretos e pardos para cada 100 brancos com chance de morte por homicídio, percebe-se que população negra é a mais vitimada por homicídios, ou seja, em Foz do Iguaçu observa-se que homens pretos e pardos têm mais chances de serem mortos por homicídio que homens brancos.

¹⁴ IBGE – Censo Demográfico 2010.

Direito à Igualdade e Diversidade: situação da desigualdade racial no acesso à vida segura

Razão de chance de homens pretos e pardos serem assassinados em relação a homens brancos	
Foz do Iguaçu	163

Referências

Valor > 100	indica chance maior de homens pretos e pardos serem mortos por homicídio..
Valor = 100	indica que há chances iguais de pretos/pardos e brancos serem mortos por homicídio

Faixa Etária

A população do município é composta na sua maioria por adultos na faixa etária de 30 a 59 anos (39,6%), predominando o sexo feminino, e jovens (15 – 29 anos), que representam 27% da população. Crianças até quatro anos representavam 7,7% da população do município.

População de Foz do Iguaçu por faixa etária – 2010¹⁵

Faixa etária (anos)	Masculina	Feminina	Total
Menores de 1 ano	2029	1981	4010
De 1	1864	1862	3726
De 2	2020	1944	3964
De 3	2007	1936	3943
De 4	2102	2045	4147
De 1 a 4	7993	7787	15780
De 5	2120	2001	4121
De 6	2047	1993	4040
De 7	2176	1928	4104
De 8	2075	2062	4137
De 9	2219	2249	4468
De 5 a 9	10637	10233	20870

¹⁵ Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno Estatístico do Município de Foz do Iguaçu. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85850&btOk=ok>>. Acesso em: 18 fev. 2019.

14

Faixa etária (anos)	Masculina	Feminina	Total
De 10	2563	2318	4881
De 11	2410	2359	4769
De 12	2484	2412	4896
De 13	2490	2466	4956
De 14	2559	2453	5012
De 10 a 14	12506	12008	24514
De 15	2604	2635	5239
De 16	2485	2535	5020
De 17	2468	2522	4990
De 18	2380	2395	4775
De 19	2353	2304	4657
De 15 a 19	12290	12391	24681
De 20 a 24	10954	11772	22726
De 25 a 29	10204	11493	21697
De 30 a 34	9975	11450	21425
De 35 a 39	9641	10640	20281
De 40 a 44	9155	9986	19141
De 45 a 49	7757	8872	16629
De 50 a 54	6542	7114	13656
De 55 a 59	4959	5396	10328
De 60 a 64	3522	3906	7428
De 65 a 69	2560	2630	5190
De 70 a 74	1648	1903	3551
De 75 a 79	1020	1175	2195
De 80 anos a mais	826	1160	1986
Total	124218	131870	256088

Como podemos perceber observando a pirâmide etária a seguir, os jovens representam uma base maior. Isso ocorre em função das altas taxas de natalidade e das grandes perspectivas de crescimento demográfico para um futuro próximo. Por outro lado, o topo é estreito, ou seja, há poucas pessoas nos grupos de idade mais elevada, o que indica uma expectativa de vida baixa e uma taxa de mortalidade alta.

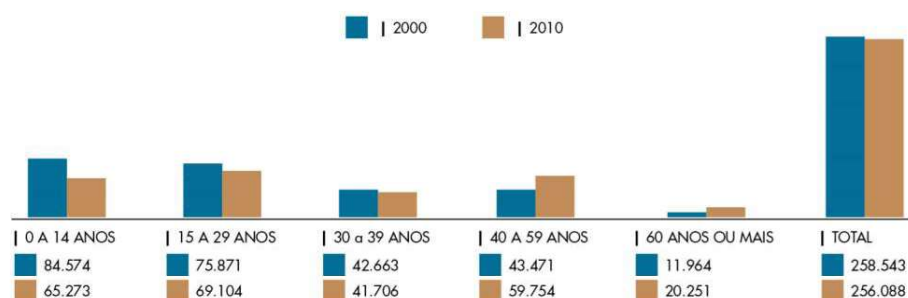
Pirâmide etária de Foz do Iguaçu



Fonte: Atlas Brasil 2013 - Censo 2010 | Organizado pela Superintendência de Políticas Públicas de Angra dos Reis

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010, foi verificada a ampliação da população idosa, que cresceu 5,4% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 4,6% da população, já em 2010 detinha 7,9% do total da população municipal. O segmento etário de zero a quatorze anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -2,56% ao ano. Crianças e jovens detinham 32,7% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 84.574 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 25,5% da população, totalizando 65.273 habitantes.¹⁶

População residente no município segundo faixa etária – 2000 e 2010



Fonte: IBGE, Censos Demográficos de 2000 e 2010

16

Religião

A grande maioria da população, 149.959 pessoas, é católica (58,5%); 70.420 se declararam evangélicas (27,5%), 5.599 são adeptas do islamismo (2,2%) e 18.111 pessoas disseram não ter religião (7,1%).¹⁷

População por tipo de religião – Foz do Iguaçu

Religião	Qtde. de pessoas
Sem religião	18.111
Budismo	1.067
Candomblé	110
Católica	150.668
Espírita	3.604
Espiritualista	71
Evangélica	70.420
Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias	305
Islamismo	5.599
Judaísmo	42
Não determinada e múltiplo pertencimento	1.313
Novas religiões orientais	272
Testemunhas de Jeová	1.556
Tradições esotéricas	23
Umbanda	101
Umbanda e Candomblé	211
Outras religiões orientais	58
Outras religiosidades cristãs	2.650
Não sabe	118

Fonte: IBGE Censo Demográfico 2010.

¹⁷ IBGE – Censo Demográfico 2010.

Trabalho e renda

17

A População Economicamente Ativa (PEA)¹⁸ acima de 10 anos ou mais em Foz do Iguaçu era de 132.330 pessoas na área urbana e 1.216 na área rural, representando 51,7% da população do município, sendo 54,4% homens e 45,6% mulheres. A população ocupada representava 48,3% da população total do município, conforme apontam os dados a seguir.¹⁹

População em Idade Ativa, Economicamente Ativa e Ocupada²⁰

Informações	PIA (10 anos e mais)	PEA (10 anos e mais)	População ocupada
Tipo de domicílio			
Urbano	213.543	132.330	122.442
Rural	1.786	1.216	1.202
Sexo			
Masculino	103.641	72.708	68.916
Feminino	11.689	60.839	54.727
Faixa etária (anos)			
De 10 a 14	24.514	1.518	1.109
De 15 a 17	15.534	5.544	3.934
De 18 a 24	31.873	23.974	20.988
De 25 a 29	21.697	17.689	16.426
De 30 a 39	41.706	34.022	32.303
De 40 a 49	35.770	28.922	27.658
De 50 a 59	23.984	16.099	15.593
De 60 ou mais	23.984	5.779	5.631
Total	215329	133547	123643

Fonte: IBGE, Censo Demográfico - Dados da amostra
Nota: A soma das informações por tipo de domicílio, sexo e/ou faixa etária podem definir o total.

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 54,91% para 43,88%, isto é, o número de pessoas no município que sustentam outras economicamente diminuiu.²¹

O percentual de pessoas de referência do domicílio desempregada no município era de 3,1%, conforme imagem a seguir com dados do Censo de 2010. Em relação à população de 16 anos ou mais em situação

¹⁸ Segundo o IBGE, é a população que está inserida no mercado de trabalho ou que, de certa forma, está procurando se inserir nele para exercer algum tipo de atividade remunerada.

¹⁹ Disponível em: <http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br/Arquivos-DB?jssessionid=907c54084b1e-5aeb1c765e4e9b26?idMidia=105459IBGE>. Acesso em: 18 fev. 2019.

²⁰ Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno Estatístico do Município de Foz do Iguaçu. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85850&btOk=ok>. Acesso em: 18 fev. 2019.

²¹ A razão de dependência de uma população mede a razão entre a população economicamente dependente e a população economicamente ativa. A razão de dependência demográfica pressupõe que jovens e idosos de uma população são dependentes economicamente dos demais. Nesse sentido, é um indicador do contingente que é suportado pela população potencialmente produtiva. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Raz%C3%A3o_de_depend%C3%Aancia.

de informalidade, o percentual observado foi de 25,5%. Já em relação à população de dez a treze anos ocupada, o percentual observado foi de 3,6%.²² Esta situação é inconstitucional, pois o trabalho infantil no Brasil é proibido por lei. Nesse sentido, é vedado o trabalho de pessoas com menos de 14 anos em todo o território brasileiro. No entanto, adolescentes com idade a partir dos 14 anos podem trabalhar no Brasil através do Programa Jovem Aprendiz. Também chamado de menor aprendiz, o projeto aceita jovens com no máximo 24 anos (com exceção de pessoas com deficiências, as quais podem exceder essa idade).

Além disso, de acordo com o artigo 7 da Constituição Federal, os jovens de 16 ou 17 anos são considerados menores trabalhadores. Em outras palavras, eles podem entrar no mercado de trabalho com a carteira assinada.

Contudo, tanto no caso dos adolescentes (a partir dos 14) como também dos jovens (16 e 17), é necessário seguir algumas regras para entrarem no mercado de trabalho.²³

Censo demográfico	2010
Pessoas do domicílio de referência desempregadas	3,1%
População de 16 anos ou mais em situação de informalidade	25,5%
População de 10 a 13 anos ocupada	3,6%

Fonte: IBGE - Censo Demográfico de 2010

22 Plano de Assistência Social de Foz do Iguaçu 2018. Disponível em: <<http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br/ArquivosDB?jsessionid=907c54084b1e5aeb1c765e4e9b26?idMidia=105459>>. Acesso em: 20 fev. 2019.

23 Disponível em: <<https://www.estudokids.com.br/menor-pode-trabalhar/>>. Acesso em: 20 fev. 2019.

24 Plano de Assistência Social de Foz do Iguaçu 2018. Disponível em: <http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br/ArquivosDB?jsessionid=907c54084b1e5aeb1c765e4e9b26?idMidia=105459>, pg.32. Acesso em: 20 fev. 2019.

25 O indicador Situação do Acesso ao Emprego no Mercado Formal apresenta o saldo entre pessoas admitidas e desligadas no mercado formal de trabalho com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – Caged/MTE. Visa acompanhar a situação da população trabalhadora que se encontra em postos de trabalho que têm garantido os direitos dos/das trabalhadores/as e permite avaliar o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 8, que se refere ao crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 43,8% tinham carteira assinada, 19,7% não tinham carteira assinada, 25,6% atuam por conta própria e 3,5% de empregadores. Servidores públicos representavam 5,2% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 2,2% dos ocupados.²⁴

Em Foz do Iguaçu, em 2017, o número de trabalhadores desligados do mercado de trabalho formal foi menor que o número de contratações, resultando num saldo positivo de 375 trabalhadores/as no mercado de trabalho formal.²⁵

Situação do acesso ao Emprego Formal

Município	Foz do Iguaçu
UF	PR
Admitidos	25.104
Desligados	24.729
Total	49.833
Situação do Acesso ao Emprego Formal	375

Fonte: CAGED 2017.

A participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro vem aumentando nos últimos anos, mas ainda está marcada por uma grande desigualdade de rendimentos em relação aos homens que ocupam os mesmos cargos e desempenham as mesmas funções, sobretudo no emprego formal. As desigualdades de gênero no mercado de trabalho começam ainda nas chances de arrumar emprego. O indicador de cidadania “Situação da Desigualdade de Gênero no Acesso ao Emprego” possibilita mostrar a referida desigualdade, pois retrata a diferença entre homens e mulheres no acesso às vagas formais de emprego. É um indicador que contribui para acompanhamento do ODS 5 que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar mulheres e meninas. No município de Foz do Iguaçu, observa-se que há mais homens empregados no mercado formal que mulheres, numa proporção de 138 homens para cada 100 mulheres.

Situação da Desigualdade de Gênero no acesso ao Emprego

Razão entre o total de homens e mulheres no mercado de trabalho formal – 2017	
Foz do Iguaçu	104

Referência

Valor > 100	mais homens empregados
Valor = 100	homens e mulheres empregados/as igualmente
Valor < 100	mais mulheres empregadas

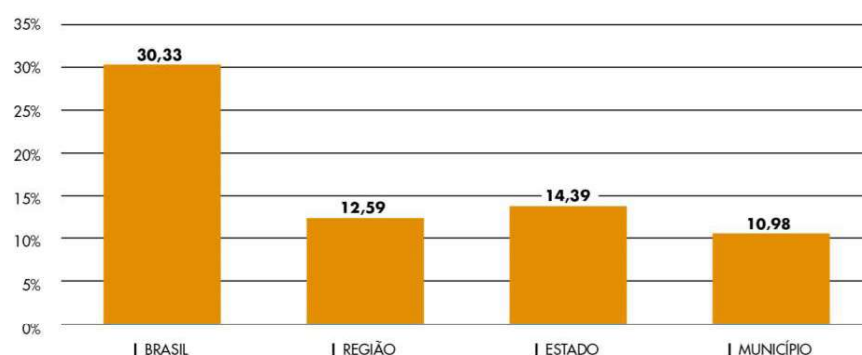
Fonte: RAIS, 2017

20

A renda per capita média de Foz do Iguaçu cresceu 47,84% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 569,72, em 1991, para R\$ 648,86, em 2000, e R\$ 842,26, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 2,08%. A taxa média anual de crescimento foi de 1,46%, entre 1991 e 2000, e 2,64%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 18,93%, em 1991, para 16,26%, em 2000, e para 7,37%, em 2010.²⁶

No município, a taxa de extrema pobreza em 2010 da população era de 10,98%.²⁷

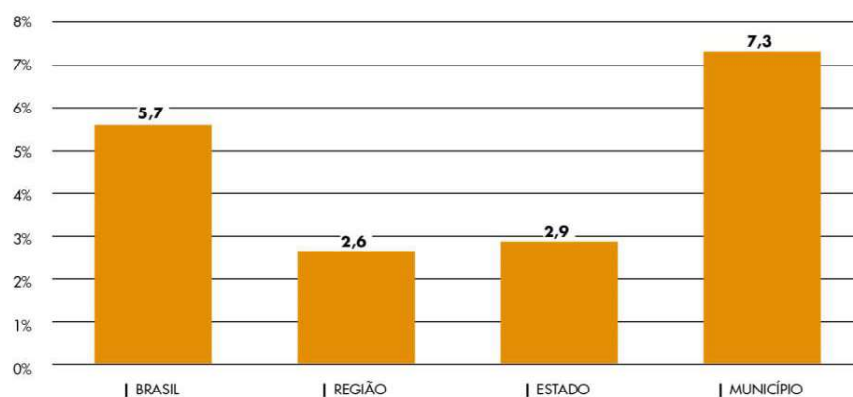
Taxa de extrema pobreza dos moradores de domicílios particulares permanentes - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

No Censo Demográfico de 2000, o percentual de moradores com sessenta anos ou mais com renda per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo era de 11,5%, percentual esse que diminuiu para 7,3% no Censo de 2010, conforme demonstra a imagem a seguir.²⁸

Percentual de moradores de domicílios particulares permanentes com 60 anos ou mais e renda domiciliar per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

²⁶ Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/foz-da-iguacu_pr>. Acesso em: 19 fev. 2019.

²⁷ Disponível em: <<http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br/Arquivos-DB?jsessionid=907c54084b1e5aeb1c765e4e9b26?idMdia=105459.p.20>>. Acesso em: 19 fev. 2019.

²⁸ Disponível em: <<http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br/Arquivos-DB?jsessionid=907c54084b1e5aeb1c765e4e9b26?idMdia=105459>>.

Em 2016, o salário médio mensal dos trabalhadores era de 2,7 salários-mínimos.²⁹

Quando se compara a média do rendimento mensal em 2010 dos trabalhadores (R\$ 1.672,11) com o das trabalhadoras (R\$ 1.087,30), constata-se também uma diferença significativa.³⁰

Embora a questão da pobreza não se resume ao problema da renda, este indicador se baseia nos parâmetros estabelecidos para as políticas sociais de combate à pobreza no Brasil, especialmente, as que orientam os programas e políticas de transferência ou complementação de renda, como é o caso do Programa Bolsa Família (PBF), programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de extrema pobreza e pobreza criada em 2004, a partir da Lei 10.836. Conforme os critérios mais atuais estabelecidos, as famílias que se encontram nessas condições e têm direito a acessar o PBF são: 1) famílias com renda por pessoa de até R\$ 89,00 mensais; 2) famílias com renda por pessoa entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de zero a dezessete anos.

Segundo informações constantes no Plano de Assistência Social de Foz do Iguaçu de 2018, existiam no município 9.545 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, que equivaliam a, aproximadamente, 9,25% da população total do município. Esse percentual incluía 1.191 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza.³¹

A cobertura do programa era de 69,01% em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Porém, mesmo assim, o município está abaixo da meta de atendimento do programa. Um motivo para isso é a necessidade de criação da Equipe de Busca Ativa do Cadastro Único, a fim de localizar famílias que estão no perfil do programa e ainda não foram cadastradas. Além da necessidade de se atentar para a manutenção da atualização cadastral dos beneficiários para evitar que as famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. Nesse sentido, o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS convoca periodicamente as famílias beneficiárias do PBF para atualizarem seus cadastros nos processos de revisão cadastral e averiguação cadastral. Em cada um desses processos, as famílias são organizadas em grupos, com prazos diferenciados para a atualização cadastral.³²

²⁹ IBGE – Perfil das Cidades, 2010.

³⁰ IBGE – *idem*.

³¹ Disponível em: <<http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br/Arquivos-DB?sessionId=907c54084b1e-5aeb1c765e4e9b26?idMdia=105459>>. p. 21. Acesso em: 19 fev. 2019.

³² *Idem*.

22

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM é uma medida criada pela Organização das Nações Unidas - ONU para avaliar a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico de uma população, através de indicadores de saúde, educação e renda. O IDHM de Foz do Iguaçu é 0,751, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é longevidade, com índice de 0,858, seguida de renda, com índice de 0,748, e de educação, com índice de 0,661.³³

Assistência social

O município possui cinco Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, localizados nas regiões, conforme tabela a seguir:

CRAS	ENDEREÇO
CRAS OESTE	Rua Engenheiro Rebouças, 1495 – Centro
CRAS NORTE	Avenida Andradina, S/N - Jardim Almada
CRAS SUL	Rua Lula, 78 - Profilurb I
CRAS LESTE	Rua Kid Jofre, 686 - Morumbi II
CRAS NORDESTE	Rua Boanerges Borba Sottomaior, 140, Jardim Bandeirantes

No que concerne aos equipamentos públicos da proteção social especial, o município conta com dois Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS: CREAS I localizado na rua Engenheiro Rebouças no centro da cidade e CREAS II localizado na rua Chile, 719 – Jardim América. Os CREAS oferecem atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Além disso, acompanha egressos e assistidos através de ações executadas pelo patronato.

³³ Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/foz-do-iguacu_pr>. Acesso em: 19 fev. 2019.

Saúde

23

Foz do Iguaçu possui trinta Centros de Saúde/Unidade Básica de Saúde, três Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e três Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), conforme descrito na imagem a seguir:³⁴

Número de estabelecimentos de saúde segundo o tipo de estabelecimento - 2018 - Foz do Iguaçu.

Tipo de estabelecimento	Número
Academia da saúde	-
Centro de atenção psicossocial	3
Centro de saúde/Unidade básica de saúde	30
Clínicas especializadas/Ambulatórios especializados	48
Consultórios	193
Hospital geral	4
Policlínica	40
Posto de saúde	-
Unidades de pronto atendimento (UPAs)	2
Unidades de serviço de apoio de diagnose e terapia	53
Unidade de vigilância em saúde	2
Unidade móvel de nível pré-hospitalar - urgência/emergência	10
Outros tipos	10

Fonte: MS/CNES

Nota: Posição em dezembro. Situação da base de dados nacional com defasagem de 45 dias. Posição dos dados, no site Datasus, 6 de agosto de 2018.

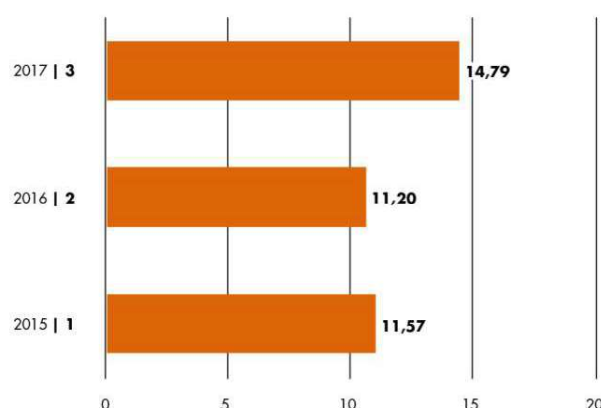
A taxa de mortalidade infantil é um indicador considerado internacionalmente como essencial para avaliar a qualidade das condições de vida de uma população, pois sintetiza as condições de bem-estar social que asseguram a probabilidade de sobrevivência das pessoas no primeiro ano de vida e, por essa razão, reflete não só as condições concretas de vida como também o compromisso de determinada sociedade com a sua reprodução social. Esse indicador permite acompanhar o ODS 3 que visa assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município de Foz do Iguaçu passou de 11,57 óbitos por mil nascidos vivos, em 2015, para 11,2 óbitos por mil nascidos vivos, em 2016 e para 14,79 óbitos por mil nascidos vivos em 2017.

³⁴ Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno Estatístico do Município de Foz do Iguaçu. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85850&b-tOk=ok>>. Acesso em: 18 fev. 2019.

24

Direito à saúde: situação da mortalidade infantil. Óbitos de residentes com menos de 1 ano por mil nascidos(as) vivos(as) - 2015, 2016 e 2017

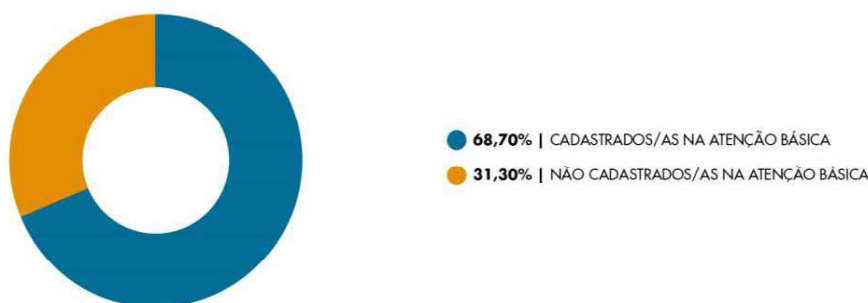


Fonte: IBGE Cidades.

Nos Encontros de Integração Comunitária,³⁵ a Secretaria Municipal de Saúde informou que a questão da mortalidade infantil é recortada por faixas de idade até um ano. E que, em Foz do Iguaçu, ela ocorre nos primeiros dias de vida (zero a sete dias), sendo assim, a preocupação da Secretaria está focada no pré-natal e na educação sexual (gravidez na adolescência).

Observa-se que no município de Foz do Iguaçu, em 2015, apenas 68,7% da população havia acessado os serviços da atenção básica de saúde. Este dado é muito importante porque permite verificar o esforço do poder público municipal em garantir o acesso de toda a população a um conjunto de serviços que constituem a porta de entrada para o sistema público de saúde³⁶, sendo também relevante para monitoramento do ODS 3.

Direito à saúde: Garantia de Atenção Básica Pessoas cadastradas na Atenção Básica à Saúde (%) - 2015



Fonte: SIAB e TCU/IBGE/2015

³⁵ Encontros de Integração Comunitária realizados no bairro Cidade Nova/Foz do Iguaçu em 07/11 e 01/12 de 2018, pelo Projeto Núcleos de Integração Comunitária, em uma parceria Ibase e Furnas Centrais Elétricas S.A.

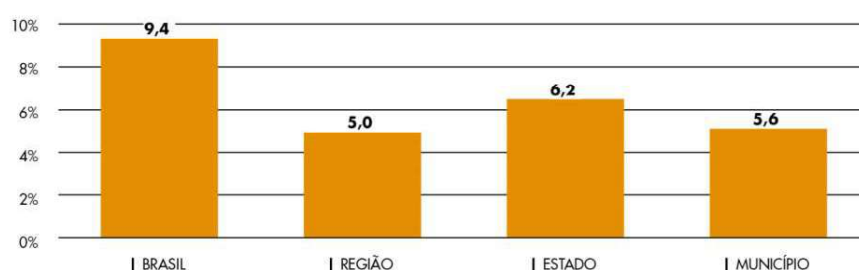
³⁶ O indicador de Garantia de Atenção Básica revela a proporção de pessoas cadastradas pela atenção básica à saúde.

Educação

25

No município de Foz do Iguaçu, a taxa de analfabetismo³⁷ de pessoas de dez anos ou mais era de 5,6%. Na área urbana, a taxa era de 5,1% e na zona rural era de 5,5%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 1,2%. A taxa de analfabetismo das pessoas de dez anos ou mais no município é menor que a taxa do Estado, conforme pode ser visualizado na imagem a seguir.³⁸ A diminuição da taxa de analfabetismo vincula-se diretamente ao conjunto de políticas públicas adotadas, que devem levar em conta questões relacionadas à evasão escolar, ao baixo letramento da maioria das famílias brasileiras e às dificuldades na distribuição equitativa dos bens culturais como fatores importantes para esse contexto.

Taxa de analfabetismo de pessoas com 10 anos ou mais - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Várias pesquisas mostram que os primeiros anos de vida são os mais importantes para o aprendizado. É dever do Estado assegurar à criança de zero a seis anos de idade o atendimento em creche e pré-escola. Esta determinação está prevista na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

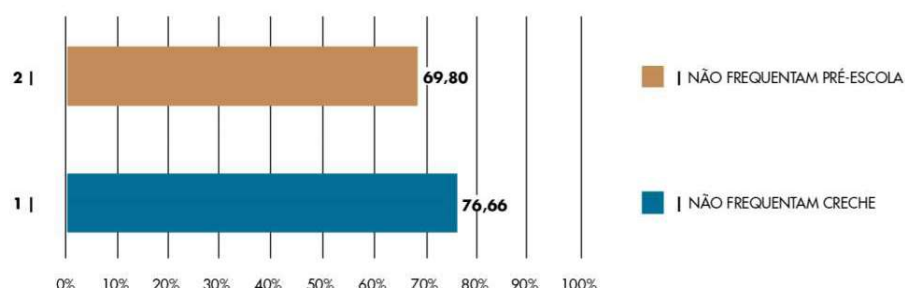
Na sociedade contemporânea, é crescente a necessidade de os pais trabalharem para prover o sustento do grupo familiar. Segundo dados do Censo de 2010, cerca de 30% das mulheres brasileiras com filhos de zero a seis anos não conseguem vagas em escolas públicas para suas crianças. A situação é ainda pior para as mães que dependem de vagas em creches. É grande o número de crianças nesta faixa etária que não conseguem exercer esse direito por falta de vagas nas instituições de ensino. Além de representar uma violação do direito das crianças, a situação fere também uma garantia das famílias, mães e pais que trabalham fora e não têm com quem deixar os filhos.

No município de Foz do Iguaçu, cerca de 69,80% das crianças entre quatro e seis anos não estavam frequentando a pré-escola e 76,66% não frequentavam creche.

37 Percentual de pessoas com dez anos ou mais de idade que não sabem ler e escrever pelo menos um bilhete simples, no idioma que conhecem, em relação à população total residente da mesma faixa etária, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

38 Plano de Assistência Social de Foz do Iguaçu 2018. Disponível em: <<http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br/Arquivos/DB?jsessionid=907c54084b1e5aeb1c765e4e9b26?idMidia=105459>>. P. 35. Acesso em: 20 fev. 2019.

Situação da demanda por educação infantil: crianças de 0 a 6 anos fora de creche e escola (%) - 2010

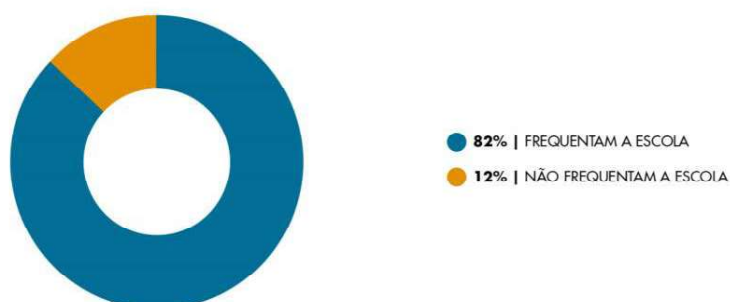


Fonte: Censo Demográfico de 2010/IBGE

No mesmo ano, a proporção de crianças de onze a treze anos frequentando os anos finais do ensino fundamental era de 86,51% e a proporção de jovens de dezoito a vinte anos com ensino médio completo era de 45,71%.³⁹

O indicador Situação da Exclusão de Jovens da Escola aponta uma situação de exclusão no acesso à educação ao apresentar o percentual de jovens entre quinze e dezessete anos que não estão estudando no ensino regular. No município de Foz do Iguaçu, de acordo com os dados apurados pelo IBGE no Censo demográfico de 2010, essa era a realidade de 18,20% dos jovens da cidade, ou seja, 2.820 jovens.

População de 15 a 17 anos que não frequenta escola / População total de 15 a 17 anos (82% frequentam a escola e 18% estão fora da escola)



Fonte: Censo Demográfico 2010

Tanto esse indicador quanto o indicador “Situação da demanda por educação infantil” e o acompanhamento da taxa de analfabetismo da população contribuem para avaliação do ODS 4 que visa assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

³⁹ Censo Demográfico do IBGE 2010.

O indicador Situação da Desigualdade Racial na Permanência de Jovens na Escola apresenta a chance de jovens preto/as e pardo/as entre quinze a dezessete anos estarem fora da escola em relação a jovens branco/as com a mesma idade, evidenciando situações de exclusão que se agravam quando se faz um recorte racial. No município de Foz do Iguaçu, é possível verificar que os/as jovens pretos/as e pardos/as nessa faixa etária têm mais chances de estarem fora da escola que os/as jovens brancos/brancas: a cada 100 jovens brancos/as são 129 jovens pretos/as e pardos/as com chance de estarem fora da escola. Esse indicador pode contribuir para avaliação de situação vinculada ao ODS 10 que tem por objetivo reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.

Direito à Igualdade e Diversidade: situação da desigualdade racial na permanência de jovens nas escolas

Razão de jovens pretos e pardos com idade entre 15 e 17 anos com chance de estarem fora da escola para cada 100 jovens brancos na mesma faixa de idade com chance de estarem fora da escola	
Foz do Iguaçu	129

Referências

Valor > 100	indica chance maior de jovens pretos e pardos estarem fora da escola
Valor = 100	indica que há chances iguais de pretos/pardos estarem fora da escola.
Valor < 100	indica chance maior de jovens brancos estarem fora da escola.

Fonte: IBGE, 2010

Urbanização e saneamento

Entre 2000 e 2010, a taxa de urbanização do município passou de 99,22% para 99,17%. Foz do Iguaçu tinha 79.161 domicílios particulares permanentes, sendo 99,2% localizados na área urbana e 0,8% na área rural. A participação de domicílios com 01 morador era de 38,2% e de 01 a 02 moradores, 48,3%.⁴⁰

Na cidade de Foz do Iguaçu foram identificados 1.807 domicílios localizados em favela (aglomerados subnormais), o que representava 2,3% dos domicílios do município.⁴¹

Em 2010, o município apresentava 86,9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 30% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Considera-se saneamento adequado aquele que engloba coleta e tratamento de esgoto; distribuição de água potável; coleta e manejo de resíduos sólidos, além de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. O modelo de saneamento semiadequado engloba alguns, porém não todos estes quesitos e o modelo de saneamento inadequado não engloba nenhum ou quase nenhum destes quesitos. A questão do saneamento interfere diretamente nas condições de saúde da população. Foz do Iguaçu apresenta 26,1% dos domicílios com situação de saneamento semiadequado e 0,4% com saneamento inadequado.⁴²

Os indicadores e dados apresentados nessa seção contribuem para avaliações de situação relativas ao ODS 11 para tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Abastecimento de água

Com relação à situação de acesso à água, a forma de abastecimento domiciliar mais comum no município é por meio da rede de encanamento geral, que atende 95,7% dos domicílios. Outros 3,5% domicílios têm abastecimento por meio de acesso a poço ou nascente dentro da propriedade e 0,7% poços ou nascentes fora da propriedade. Na cidade, existiam 16 domicílios que se abasteciam no rio, açude ou igarapé. Esta situação é preocupante tendo em vista muitos domicílios não terem acesso a tratamento adequado de esgoto.

Esgotamento Sanitário

O saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição, englobando um conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas

⁴⁰ IBGE – Censo Demográfico 2010.

⁴¹ Idem.

⁴² Idem.

pluviais. No município de Foz do Iguaçu, 76,5% dos domicílios tinham esgotamento sanitário adequado. Existiam no município 94 domicílios sem banheiro ou sanitário, demonstrando haver necessidade de implementação de políticas públicas para melhoria da qualidade de vida destes moradores.⁴³

O sistema de coleta e tratamento do esgoto é importante para a saúde da pública, pois evita a contaminação das pessoas e a transmissão de doenças, além de preservar a natureza. O esgoto não tratado contém micro-organismos, resíduos tóxicos, bactérias e fungos.

O despejo do esgoto não tratado nas águas dos rios provoca a destruição do ecossistema, com a mortandade dos peixes e a destruição da flora. Em Foz do Iguaçu, cerca de 21,5% dos domicílios despejam o esgoto em fossa rudimentar e 1,8% em rios, lagos e mar.⁴⁴

Coleta do lixo

Os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos englobam um conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino do resíduo sólido doméstico e do resíduo sólido originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas. Os resíduos sólidos são todos os materiais que resultam das atividades humanas e que, muitas vezes, podem ser aproveitados tanto para reciclagem como para sua reutilização.

No município de Foz do Iguaçu, 99,1% dos domicílios tinham coleta de lixo, sendo 97,5% realizadas por serviço de limpeza e 2,5% depositadas em caçamba de serviço de limpeza.

Energia elétrica

A quase totalidade dos domicílios de Foz do Iguaçu tem acesso à energia elétrica, entretanto, 130 domicílios ainda não têm eletricidade.⁴⁵ O acesso a este bem é de vital importância, tanto para o desenvolvimento econômico como social. Razão que levou a ONU a incluir o acesso à energia, nas suas mais variadas fontes, como um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

⁴³ IBGE – Cidades, 2010.

⁴⁴ Idem.

⁴⁵ IBGE – Cidades, 2010.

Participação social

Em 2010, existiam, na cidade de Foz do Iguaçu, 749 unidades de entidades sem fins lucrativos⁴⁶.

Entidades sem fins lucrativos – Foz do Iguaçu – 2010

Participação cidadã por grupos de classificação		
Grupo de classificação	Unidades	Taxa por 10.000 hab.
Saúde	12	0,46
Cultura e recreação	79	3,08
Educação e pesquisa	105	4,1
Assistência social	35	1,36
Religião	141	5,50
Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	68	2,65
Meio ambiente e proteção animal	3	0,11
Desenvolvimento e defesa de direitos	51	1,99
Outras instituições privadas sem fins lucrativos	255	9,95
Total	749	29,24

Esses dados são relevantes, pois nos permitem ter um panorama dos principais interesses que mobilizam a organização coletiva da sociedade civil.

No caso, podemos avaliar que existem aproximadamente 29 espaços de atividades sem fins lucrativos para cada 10.000 habitantes no município. O grupo de classificação "Outras", seguido de "Religião", são os que apresentam percentual maior no município, totalizando 396 unidades, sendo 9,95% outras instituições privadas sem fins lucrativos e 5,50% entidades religiosas cadastradas por 10.000 habitantes. Observa-se também que "Educação e pesquisa" e "Cultura e recreação" são temas relevantes que mobilizam as pessoas.

⁴⁶ Idem, Diretoria de Pesquisas, Cadastro Central de Empresas 2010.

Lazer e cultura

31

O município conta com espaços culturais destinados à prática, criação e disseminação da cultura local, conforme tabela a seguir⁴⁷.

Equipamentos culturais – Foz do Iguaçu - 2018

Equipamentos culturais (1)	Número
Anfiteatro	-
Arquivo	-
Ateliê/Estúdio	-
Auditório	7
Biblioteca	6
Centro comunitário/Associações	-
Centro cultural/Casa de cultura	-
Centro de documentação e pesquisa	-
Cine teatro	-
Cinema	-
Circo	-
Concha acústica	1
Coreto	1
Galeria de arte	-
Livraria	-
Museu	6
Sala de exposição	1
Salão para convenção	-
Teatro	3
Videolocadora	-
Outros espaços (2)	6
Total	31

Fonte: SEEC-PR

Nota: Os dados de equipamentos culturais são cadastrados no Sistema de Informação da Cultura pelas Secretarias Municipais ou órgãos a eles vinculados e estão sujeitos à revisão pela fonte. Posição dos dados, no site da fonte, agosto de 2018.

47 Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno Estatístico do Município de Foz do Iguaçu. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85850&b-tOk=ok>>. Acesso em: 18 fev. 2019.

(1) São espaços físicos, edificações destinadas à prática, à criação e à disseminação cultural de uma localidade, seja vilarejo, bairro, município, estado ou país.

(2) Incluído centro da juventude; centro de artes e esportes unificados(CEUs); escola de arte; escola de dança; escola de música - conservatório de músicas; espaço para eventos; palco ao ar livre e/ou palco de rua.

32

Foz do Iguaçu possui sete emissoras de rádio e quatorze emissoras de televisão digital.

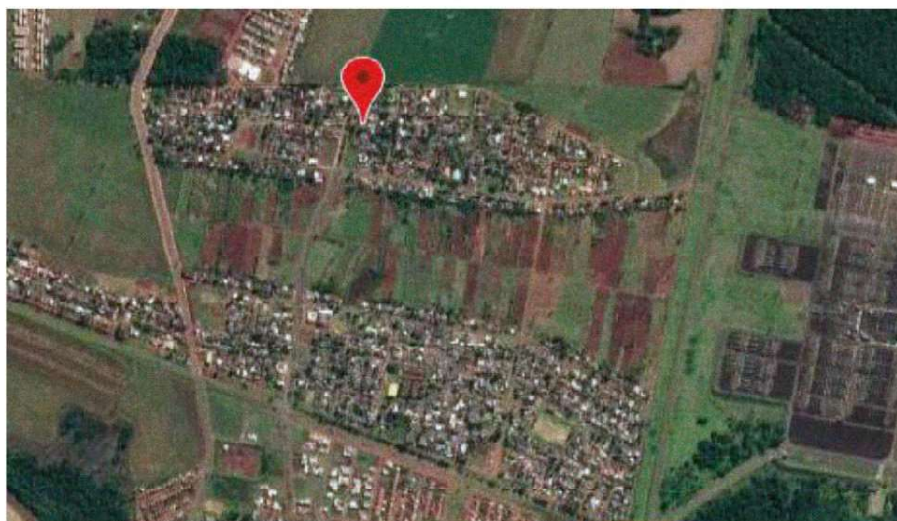
Emissoras de rádio e televisão - 2018

Emissoras	Número
Rádio	7
Televisão	-
Televisão digital	14

Fonte: Anatel

BAIRRO CIDADE NOVA⁴⁸

33



Bairro Cidade Nova/ Foz do Iguaçu⁴⁹

Localização



Localização Cidade Nova/ Foz do Iguaçu-PR⁵⁰

O bairro Cidade Nova integra a Região da Vila "C" – R 2.⁵¹

Foz do Iguaçu - Região da Vila "C" e bairros⁵²

Região da Vila "C" – R2
Bairro Cidade Nova
Bairro Itaipu Binacional
Bairro Itaipu
Bairro Polo Universitário
Bairro Porto Belo

⁴⁸ Não há dados disponíveis do último Censo demográfico realizado pelo IBGE no banco de tabelas e estatísticas SIDRA.

⁴⁹ Disponível em: <<https://mapasapp.com/brasil/parana/foz-do-iguacu-pr/cidade-nova>>. Acesso em: 22 fev. 2019.

⁵⁰ Disponível em: <<https://mapasapp.com/brasil/parana/foz-do-iguacu-pr/cidade-nova>>. Acesso em: 22 fev. 2019.

⁵¹ Diário Oficial Nº 3.496 de 21 de Dezembro de 2018, Lei Complementar Nº 303, de 20 de Dezembro de 2018, Dispõe sobre a criação, delimitação e denominação de Bairros no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências.

⁵² Idem.

34

O bairro Cidade Nova agrupa os antigos bairros de Cidade Nova I e II, Cidade Nova – Vila Rural, Jardim Almada, Nova Andradina, Andradina e Vila Solidária.

53 Diário Oficial Nº 3.496 de 21 de Dezembro de 2018, Lei Complementar Nº 303, de 20 de Dezembro de 2018, Dispõe sobre a criação, delimitação e denominação de Bairros no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências.

54 As informações desse texto foram extraídas de documentos da Companhia de Habitação de Foz do Iguaçu - COHAFUZ e de notícias do jornal Gazeta do Iguaçu, do acervo pessoal do Sr. Moises Rodrigues, e de relatos e escritos de moradores do bairro coletados na pesquisa de campo realizada pelos alunos do Colégio Ipê Roxo. Disponível em: <<http://www.cnifoz.com/2012/10/historia-do-surgimento-do-bairro-cidade.html>>.

55 Entrevista com o Sr. Adão de Melo (falecido) pela agente local Ângela Theresa Atui Leite do Projeto Núcleos de Integração Comunitária em setembro de 2018.



Região da Vila "C" – Bairro Cidade Nova⁵³

O bairro está localizado ao lado da Subestação de Foz do Iguaçu, operado por Furnas Centrais Elétricas S.A.

História⁵⁴

Foz do Iguaçu é considerada por muitos uma cidade atípica, a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu nos anos 1970 gerou uma grande migração de pessoas de várias etnias e costumes diferentes para o município. Eram considerados moradores flutuantes, vinham para construção da Usina e, quando possível, voltavam para seu território natal.



Entrevista com senhor Adão de Melo.
Registro fotográfico do projeto.

Uma grande parcela desses trabalhadores veio e trouxe suas famílias e, ao se desligar do trabalho, ficava sem recursos para voltar ao local de origem. Sem condições de trabalho, já que tudo girava ao redor da Usina, essas pessoas foram se instalando nos espaços desocupados, nas áreas centrais do município, formando assim várias favelas.

*"Por várias gestões se discutiam o realojamento dos moradores remanescentes da construção da Usina de Itaipu, que se alojaram nos arredores da cidade, formando as favelas e áreas de invasão."*⁵⁵

No início da década de 1990, o município de Foz do Iguaçu, em conjunto com o governo do Estado do Paraná, em função do déficit habitacional, buscou elaborar propostas na região, com vistas a atender as demandas da reivindicação da população local.

Esse movimento foi resultado também da intenção do governo municipal de remover a população que ocupava regiões centrais denominadas “corredor turístico”, a fim de viabilizar obras de revitalização do perímetro urbano e atrativos turísticos. Dentre essas obras, estava o projeto da avenida Beira Rio, que seria construída às margens do rio Paraná, de forma a possibilitar uma vista panorâmica do rio e do país vizinho, o Paraguai, o que seria mais um atrativo turístico do município e desafogaria o tráfego de veículos no centro da cidade.

Em 1993, foi organizada a Companhia de Habitação de Foz do Iguaçu – Cohafoz para dar início à elaboração de propostas para os problemas de moradia em Foz do Iguaçu.

A partir de então, se iniciou um período de discussões, encontros, reuniões e proposições em busca de uma alternativa que viabilizasse as realocações dos moradores, principalmente, aqueles oriundos das comunidades localizadas às margens do rio Paraná, a fim de liberar o terreno para as obras da avenida Beira Rio, que ligava a Vila Portes, onde está localizada a ponte da Amizade, divisa entre Brasil e Paraguai, ao centro da cidade. Além disso, discutiram sobre a retirada de favelas em áreas centrais da cidade de Foz do Iguaçu, pois faziam parte do corredor turístico do município e isso desagradava gestores, empresários e alguns populares.

Esse movimento resultou na aprovação – não sem conflitos, pois as propostas nem sempre atendiam as necessidades e expectativas dos moradores – do projeto de loteamento Cidade Nova, que seria construído na região Norte do município, a apenas 10 minutos de automóvel do centro da cidade. Foi projetado para atender, inicialmente, cerca de 4.500 famílias que aspiravam à casa própria.

Em janeiro de 1998, teve início a obra de construção da primeira etapa do loteamento com uma área de dois milhões de metros quadrados. Ela é cortada de Leste a Oeste por uma faixa por onde passam as linhas de transmissão de energia geradas na Usina Hidrelétrica de Itaipu em direção à Subestação de Furnas, o “Linhão”.

O projeto se configurou como o maior projeto habitacional em execução do Estado do Paraná no período. No entanto, hoje é possível perceber que nem tudo que consta no projeto chegou a ser concretizado. Ele previa, por exemplo, a construção de uma área de desenvolvimento vertical, na qual seriam construídos prédios de apartamentos. Isso nunca ocorreu, assim como a Vila Solidária e as pequenas indústrias para geração de emprego previstas nos projetos.

36

56 Entrevista com o Sr. Neri Prusch pela agente local Ângela Theresa Atui Leite do Projeto Núcleos de Integração Comunitária em setembro de 2018.

57 Encontros de Integração Comunitária realizados no bairro Cidade Nova/Foz do Iguaçu-PR, pelo Projeto Núcleos de Integração Comunitária, em uma parceria Furnas Centrais Elétricas S.A. e Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – IBASE, em 07/11 e 01/12 de 2018.

O processo de cessão das primeiras residências se deu para aqueles que tinham inscrição no órgão habitacional (Foz Habita). Assim por meio de seleção e sorteio, a comunidade foi se formando. No bairro Cidade Nova I, cada morador sorteado paga o imóvel à prestação (o valor da mensalidade do imóvel é R\$ 251,51, mas ainda não há informação sobre o período de pagamento). Isso segue até o momento, pois a grande maioria não tem o imóvel quitado, nem escrituras, somente um contrato com o Foz Habita. O mesmo acontece com Cidade Nova II, onde os moradores construíram suas próprias residências e pagam pelo terreno mensalmente. No início, três comunidades foram desarticuladas: Favela do Bambu, Favela Monsenhor Guilherme e Favela da Marinha, todas próximas do rio Paraná.

Ressalta-se que os moradores realocados eram oriundos dessas comunidades e que algumas pessoas de outros bairros vieram por opção própria. A finalidade maior desse projeto era a retirada de moradores que habitavam favelas em áreas centrais do município.

“O bairro foi criado para que uma população mais necessitada e vindo de favelas e invasões conseguisse moradia própria a baixo custo.”⁵⁶

Tanto na Cidade Nova I quanto na II, o morador era sorteado e recebia um carnê para pagamento, com valores e datas pré-fixadas (parcelas com tempo e valores diversificados). Essa informação foi dada pelos moradores, que relataram, ainda, que quando mudava a gestão municipal eram refeitos os valores e o tempo de pagamento. Alguns moradores entraram na justiça e conquistaram o direito à quitação pelo tempo de pagamento. Apesar de terem ganhado, não têm escritura.

Nos terrenos vendidos sem residência construída, os moradores deveriam pagar R\$ 56,00 em 72 vezes, mas isso também muda de acordo com a gestão.



Encontro de Integração Comunitária no bairro Cidade Nova. Registro fotográfico do projeto.

Nos Encontros de Integração Comunitária,⁵⁷ realizados no bairro Cidade Nova, os participantes informaram que os primeiros moradores do bairro foram removidos em 1998 das favelas Monsenhor Guilherme e da Marinha, e que a maioria das pessoas foi forçada a se mudar. Naquela época, ainda não existia transporte até o bairro, nem luz. As pessoas que residiam nas favelas Monsenhor Guilherme e da Marinha já estavam acostumadas a ter acesso a serviços com certa proximidade (como bolsas em escola, acesso à saúde) e nesse primeiro momento passaram por muitas dificuldades no bairro.

“Lembra que quando chegou ao bairro só havia uma família além da sua, as dificuldades eram muitas pela falta de estrutura, tudo era precário.”⁵⁸

D. Helena⁵⁹ também conta sobre a distância para uso de transporte e as sacolas plásticas nos pés, para garantir que chegassem limpos ao local de destino.

D. Sandra Pereira,⁶⁰ quando indagada sobre como era antes o bairro e o que difere da realidade de hoje, destaca, também, a falta de estrutura no início do local, a violência entre alguns, o preconceito da população de outros bairros. Com o passar do tempo, essas dificuldades foram sendo sanadas e hoje muitas coisas boas estão em funcionamento no local.

“Em dias chuvosos, as poças de água e barro eram tão extensas que precisavam colocar sacolas plásticas nos pés e pernas para não sujar roupas e sapatos e terem condições de ir ao trabalho.”⁶¹

Os filhos em idade escolar dos primeiros moradores se deslocavam de ônibus até as unidades escolares. Os alunos que frequentavam as séries iniciais do ensino fundamental se deslocavam para a Uniãoeste e os que frequentavam as séries finais do ensino fundamental iam para o colégio estadual, na Vila C, pois a Escola Municipal Jorge e o Colégio Estadual Ipê Roxo ainda não haviam sido construídos.

Em 2000, deu-se início à construção do Colégio Estadual Ipê Roxo, reivindicação antiga dos moradores. O colégio entrou em funcionamento em 2002, no entanto, até 2006 funcionava como extensão de um colégio central.

Há 20 anos, lutam para que as condições de vida melhorem e já tiveram alguns êxitos, mas outros bairros foram construídos e a estrutura necessária para atender a população não acompanhou essa expansão. A criação de novos empreendimentos imobiliários sem o correlato desenvolvimento dos serviços públicos vem afetando a qualidade de vida de todos os moradores e todas as moradoras. Os serviços que existem no bairro atendem à população dos outros bairros e isso sobrecarrega o atendimento na área de saúde e educação, afetando a qualidade do serviço prestado.

Avaliam ser necessário um conjunto de políticas públicas que possibilitem uma melhor prestação de serviço.

Efetuem, também, uma crítica ao crescimento da cidade e ao desenvolvimento por meio do turismo que não acolhe, não integra o município. O cidadão de Foz do Iguaçu não tem acesso às Cataratas, não é um turismo acessível.

⁵⁸ Entrevista com o Sr. Francisco Ezequiel Souza pela agente local Ângela Theresa Atui Leite do Projeto Núcleos de Integração Comunitária em setembro de 2018.

⁵⁹ Entrevista com a Sra. Helena da Silva pela agente local Ângela Theresa Atui Leite do Projeto Núcleos de Integração Comunitária em setembro de 2018.

⁶⁰ Entrevista com a Sra. Sandra Pereira pela agente local Ângela Theresa Atui Leite do Projeto Núcleos de Integração Comunitária em setembro de 2018.

⁶¹ Entrevista com o Sr. Adão de Melo (falecido) pela agente local Ângela Theresa Atui Leite do Projeto Núcleos de Integração Comunitária em setembro de 2018.

População

Número de moradores/as do Bairro Cidade Nova (Estimativa de acordo com levantamento de cadastros da UBS, 2018).

Informa-se que 54% dos moradores cadastrados são do sexo feminino de faixa etária de vinte a sessenta anos, predominantemente parda.

Total de domicílios:	Cidade Nova I: 1.050	Cidade Nova II: 904
-----------------------------	-----------------------------	----------------------------

Obs.: No período dos Encontros de Integração Comunitária, o bairro era dividido em Cidade Nova I e II. Com a nova legislação publicada em dezembro de 2018,⁶² o bairro passou a ser denominado Cidade Nova, agrupando outros bairros.



Encontro de Integração Comunitária no bairro Cidade Nova.
Registro fotográfico do projeto.

Nas entrevistas realizadas com os representantes das Associações de Moradores⁶³ de Cidade Nova I e II, os presidentes informaram que, em Cidade Nova I, residem aproximadamente 900 famílias e, em Cidade Nova II, residem 1.200 famílias. Avaliam que há em média seis pessoas por família. Ressaltaram que a maioria da população local é do sexo feminino e há predominância da cor/raça parda.

62 Diário Oficial Nº 3.496 de 21 de Dezembro de 2018, Lei Complementar Nº 303, de 20 de Dezembro de 2018. Dispõe sobre a criação, delimitação e denominação de Bairros no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências.

63 Entrevistas realizadas com os presidentes das Associações de Moradores do bairro Cidade Nova I e II pela agente local Ângela Theresa Atui Leite do Projeto Núcleos de Integração Comunitária em setembro de 2018.

64 Encontros de Integração Comunitária realizados no bairro Cidade Nova/Foz do Iguaçu-PR, pelo Projeto Núcleos de Integração Comunitária, em uma parceria Furnas Centrais Elétricas S.A. e Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – IBASE, em 07/11 e 01/12 de 2018.

65 Atualmente, estes bairros conformam o bairro Cidade Nova, conforme consta no Diário Oficial Nº 3.496 de 21 de Dezembro de 2018, Lei Complementar Nº 303, de 20 de Dezembro de 2018. Dispõe sobre a criação, delimitação e denominação de Bairros no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências.

Saúde

Equipamentos de saúde existentes	Endereço	Equipe existente
UBS Cidade Nova – Luzia Camargo Mendes	Rua Antônio Polini – Cidade Nova	Atendimento segunda a quinta até as 16h. Sexta até 18h. Equipe: 3 médicos; 1 dentista; 2 enfermeiros; 1 nutricionista; 1 assistente social; 1 fisioterapeuta

Segundo informação dos participantes dos Encontros de Integração Comunitária realizados no bairro,⁶⁴ o serviço de saúde prestado pela Unidade Básica de Saúde não consegue atender a demanda da área, pois atende também a outros bairros do entorno.⁶⁵

Afirmam que há necessidade de um espaço maior para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde Luzia Camargo.

O serviço de atendimento de emergência e pronto atendimento – UPA fica distante, localizado no bairro Três Bandeiras distante cerca de 5 km. Dessa forma, é preciso, segundo declaração dos participantes dos Encontros, pegar dois ônibus para chegar, e leva cerca de 45 minutos até o centro de Foz do Iguaçu e mais 40 minutos para chegar até a UPA. A integração do transporte de ônibus, que tem a duração de uma hora, perde a validade, pois o tempo de deslocamento e espera entre os ônibus é maior.

Outro serviço que utilizam com frequência é o Hospital Municipal Padre Germano, localizado no Centro de Foz do Iguaçu.

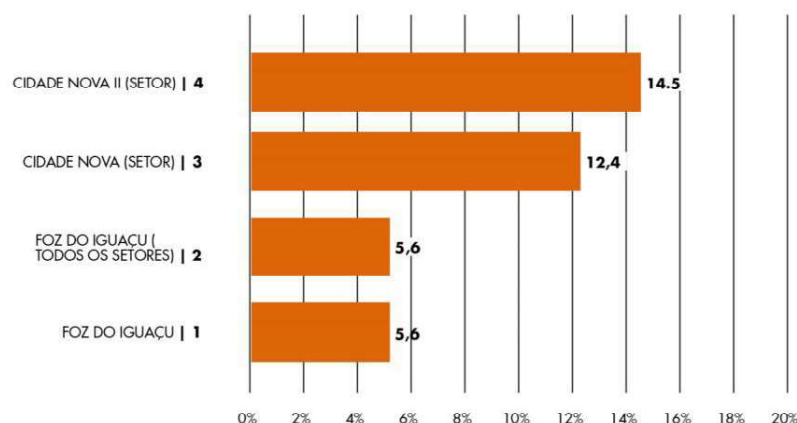
Os participantes dos Encontros avaliam que houve investimento na saúde nos últimos anos, pois construíram um posto de saúde novo, mas, segundo eles, a qualidade do atendimento não é boa. O serviço é terceirizado, não há um acolhimento à população. Na opinião deles, o único serviço que funciona é o atendimento odontológico, que é assíduo das 7h às 19h. Só há médico às segundas, terças e quartas, nos dias em que o médico não está, eles vão para a UPA.

Educação

Equipamentos de educação	Endereço	Oferece
Centro Municipal de Educação Infantil CMEI – Amor Perfeito	Rua Zulema de Araújo Frasson - Cidade Nova II	Creche e Pré-escola
Escola Municipal Jorge Amado	Rua Antônio Alves, 600 - Cidade Nova II	Ensino Fundamental, anos iniciais/ Ensino Fundamental - Educação Especial, anos iniciais
Colégio Estadual Ipê Roxo	Rua Claudio G. Gavilan S/N - Cidade Nova I	Ensino Fundamental Fase II, anos finais, Ensino Médio, anos finais, Ensino Jovens e Adultos – EJA (Supletivo, ensino fundamental e médio)
Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Professora Nídia Benitez	Rua Etelvina Bordinhão – Vila Solidária	Creche e Pré-Escola. Atendimento a 204 crianças em período integral e parcial

40

No bairro Cidade Nova I, 12,4% dos jovens acima de 15 anos não tiveram acesso à alfabetização e em Cidade Nova II, as taxas são de 14,5%, bem mais altas do que o município de Foz do Iguaçu (5,6%).



Fonte: Censo Demográfico, 2010 – IBGE.

Nos Encontros de Integração Comunitária realizados no bairro, os participantes ressaltaram que há falta de vagas em creches. Informaram que estava sendo construída outra creche no bairro. No período dos Encontros de Integração, não havia sido inaugurado o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Nídia Benitez.



Encontro de Integração Comunitária no bairro Cidade Nova. Registro fotográfico do projeto.

Para os participantes dos Encontros de Integração, existe superlotação nas escolas, o que tumultua o espaço e sobrecarrega os trabalhadores da educação. Os alunos da escola fundamental precisam de reforço escolar, pois existe muita defasagem. No ensino médio, o problema é a evasão escolar. Muitos alunos vão estudar em outros bairros porque a escola local não atende à demanda.

Consideram que haja falta de empenho dos profissionais das escolas e reivindicam envolvimento dos professores com a comunidade para manter o interesse dos alunos, criar atividades. Observam que muitas pessoas não querem dar aula no bairro por preconceito.

“Os professores passam o dia aqui e deveriam se envolver mais com as questões do bairro. Por isso, muitas pessoas colocam as crianças em escolas em outros bairros.”⁶⁶

Consideram que o relacionamento escola/comunidade é fraco e poderia ser muito melhor. Reconhecem que essa relação tem que melhorar. O

⁶⁶ Declaração de um participante dos Encontros de Integração Comunitária realizados no bairro Cidade Nova/Foz do Iguaçu-PR, pelo Projeto Núcleos de Integração Comunitária em uma parceria Furnas Centrais Elétricas S.A. e Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – IBASE, em 07/11 e 01/12 de 2018.

uso da quadra e a abertura da escola para atividades culturais deveriam ser mais frequentes. Segundo eles, há muita burocracia para conseguir realizar atividades na escola, prejudicando o processo de pertencimento e integração escola/comunidade. Para a diretora da unidade escolar, o problema é que há depredação quando é aberta para a população. É consenso entre os participantes que há necessidade de se pensar formas para viabilizar essa integração e utilização dos espaços.

Assistência social

Equipamentos e serviços de assistência social	CRAS Norte
Endereço	Av. Andradina, 406 – Jd. Universitário das Américas, Foz do Iguaçu – PR
Serviços	Atendimento de segunda a sexta das 08h às 18h. Não fecha horário de almoço. A unidade desenvolve seu trabalho atendendo o público da Cidade Nova I e II, juntamente dos bairros adjacentes (sem dados específicos de cada bairro), ofertando todos os programas desenvolvidos pelos CRAS do país, como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e projetos socioassistenciais, realizando articulações e fortalecimento da rede de proteção social básica local. Através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, buscam reunir pessoas que estão na mesma faixa etária (crianças, adolescentes ou idosos) para desenvolver determinadas ações em grupos, como oficinas, atividades circenses, desenho, pintura e grupos da terceira idade.

42

O CRAS é uma unidade pública descentralizada da política de assistência social, sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. A equipe de referência do CRAS é interdisciplinar e os perfis devem convergir de forma a favorecer o desenvolvimento das funções do CRAS. O trabalho social com famílias depende de um investimento e uma predisposição de profissionais de diferentes áreas a trabalharem coletivamente, com objetivo comum de apoiar e contribuir para a superação das situações de vulnerabilidade e fortalecer as potencialidades das famílias usuárias dos serviços ofertados no CRAS.

Nos Encontros de Integração Comunitária realizados no bairro Cidade Nova, os participantes declararam que o CRAS NORTE não atende à demanda, pois o número de profissionais é pequeno, assim como seu espaço. O CRAS se localiza a seiscentos metros do bairro e atende mais de setenta mil pessoas. Segundo normas do Ministério da Assistência Social, a equipe de referência deve atender no máximo cinco mil pessoas.

Demonstraram insatisfação com relação ao trabalho das igrejas, que, segundo eles, apesar do grande número existente no bairro, recolhem dinheiro, mas não têm um trabalho social com a população. A pastoral da criança está com o trabalho parado no bairro, os projetos voltados para o combate à exploração sexual de crianças estão parados desde 2008 e os projetos de combate à drogadição são mínimos.

Ressaltaram que faltam políticas intersetoriais que deem conta da demanda comunitária.

Esporte, lazer e cultura

Equipamentos existentes	Endereço
Campos de futebol	Improvisados em terrenos baldios
Quadra comunitária	Escola Estadual Ipê Roxo
Biblioteca/casa de cultura comunitária	A comunidade se reuniu e montou o local ao lado da igreja católica do bairro. Toda atividade de captação de material e as oficinas são voluntárias, realizadas por moradores.
Academia a céu aberto	Implantada pelo poder público para atendimento da população local. Uma educadora física dá orientações semanais.

Nos Encontros de Integração realizados no bairro, os participantes declararam que a adesão da população à Academia da Terceira Idade foi baixa e a profissional destinada pela prefeitura para orientação sobre o uso dos equipamentos foi transferida para outro local de atendimento.

Para eles, falta espaço para recreação e lazer, como uma quadra de esportes. Os jovens ficam nas ruas sem atividade e as crianças não têm local para recreação.

As aulas de capoeira que existiam não acontecem mais porque o convênio com a prefeitura terminou. Conseguiram dar continuidade às aulas de capoeira e ficaram quase um ano utilizando o espaço da escola, mas depois tiveram que sair. Foram para o campo ao lado da biblioteca comunitária, mas o chão de pedra e a falta de iluminação não permitiram dar continuidade às aulas. Os alunos que iniciaram treinam hoje no posto perto do bairro Três Bandeiras (5 km de distância). Vão até lá de bicicleta devido à dificuldade de transporte.



Biblioteca comunitária do bairro Cidade Nova.
Registro fotográfico do projeto.

Reivindicam que haja melhoria na iluminação e nas condições do campo de futebol.

Com relação às festas, manifestações culturais, datas comemorativas do bairro, a maioria das pessoas entrevistadas pelo Projeto Núcleos de Integração Comunitária se referiram à festa do padroeiro do bairro São Gabriel, que ocorre no dia 27 de setembro.

De modo geral, por não terem espaços de lazer comunitários, as comemorações são realizadas nas igrejas, no campo de futebol e nas escolas.

Segurança pública

Segundo relatos de moradores e moradoras nos Encontros de Integração Comunitária, ocorrem poucos assaltos no bairro Cidade Nova. Existem problemas de violência doméstica, mas as pessoas não têm coragem de falar sobre este assunto. Não há posto policial próximo ao bairro.

Com relação à questão de segurança no bairro, a maioria das pessoas entrevistadas pelo Projeto Núcleos de Integração Comunitária declarou que, no início da ocupação, os índices de violência eram maiores. Atualmente consideram que o local está mais tranquilo e quando acontece algo, geralmente, não é com morador local, somente com pessoas que são de outra comunidade e circulam na comunidade.

“Durante a noite, ouvia tiros e sabia que mais alguém apareceria morto no dia seguinte. Isso se devia à disputa do local por marginais alojados no bairro vindos de outras regiões.”⁶⁷

“A violência durante anos foi complicada, mas nunca incomodaram a família, pois não se envolviam com nada fora da residência.”⁶⁸

“No seu entender, havia muita violência pela junção dos moradores de favelas, pois eram de facções rivais. Porém, nunca se envolveu nestas questões e não teve problemas com a violência. As brigas eram entre particulares e alguns marginais da época, eles se resolviam entre si.”⁶⁹

Urbanização e saneamento

Considera-se o saneamento básico um direito fundamental do indivíduo e da coletividade, além de serviço público essencial e, portanto, provê-lo é dever do Estado. O saneamento básico atua entre a garantia do mínimo existencial social (moradia adequada à saúde e a melhoria de todos os aspectos de higiene) e a proteção ambiental. A população sem acesso às condições existenciais básicas assinala um conjunto de desigualdades sociais, econômicas e ambientais.

Segundo abordagem das Nações Unidas, “a água limpa e segura e o saneamento é um direito humano essencial para gozar plenamente a vida e todos os outros direitos humanos”. É essencial tratar a política de saneamento como uma questão de “direito à cidade”, olhando-se de forma mais cuidadosa para as populações vulneráveis e invisíveis às políticas de saneamento.

A maior parte do bairro Cidade Nova é asfaltada. Nos Encontros de Integração, foi ressaltado que acontecem muitos acidentes na avenida Tarquínio Joslin dos Santos, onde está localizada a Subestação de Furnas de Foz do Iguaçu. As vias principais que dão acesso ao bairro são perigosas. Não tem acostamento, não tem sinalização e há muitos bueiros danificados.

Outro problema identificado se relaciona à iluminação precária em vários pontos do bairro. Declararam que há demora do poder público em responder às demandas do bairro.

Abastecimento de água

O acesso à água potável é um direito humano essencial, intrinsecamente ligado aos direitos à vida, à saúde, à alimentação e à habitação, apesar de a água ser considerada, muitas vezes, apenas recurso e

⁶⁷ Entrevista com o Sr. Adão de Melo (falecido) pela agente local Ângela Theresa Atui Leite do Projeto Núcleos de Integração Comunitária em setembro de 2018.

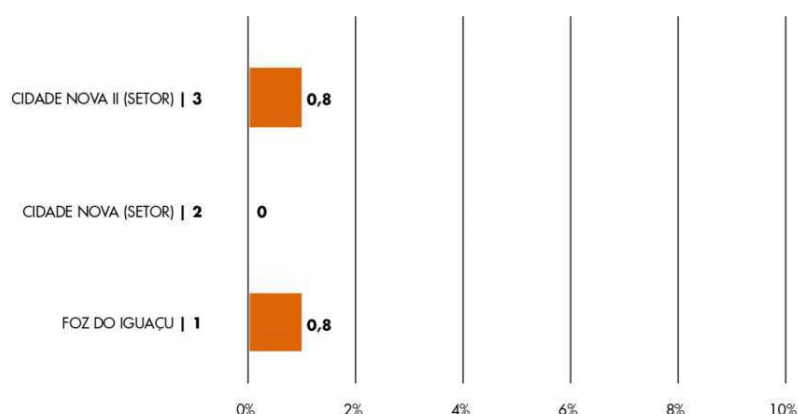
⁶⁸ Entrevista com o Sr. Neri Prusch pela agente local Ângela Theresa Atui Leite do Projeto Núcleos de Integração Comunitária em setembro de 2018.

⁶⁹ Entrevista com a Sra. Maria Dina dos Santos pela agente local Ângela Theresa Atui Leite do Projeto Núcleos de Integração Comunitária em setembro de 2018.

bem econômico, o que exclui parcelas vulneráveis da sociedade da possibilidade de ter acesso à água em quantidade e qualidade que permitam uma vida digna.

A situação do abastecimento de água no bairro Cidade Nova I é considerada satisfatória pelos moradores. Entretanto, na Cidade Nova II, 0,8% dos domicílios apresentam abastecimento inadequado, nem todas as casas têm água encanada.

Direito à água: situação do abastecimento de água **Domicílios com abastecimento inadequado (%) - 2010**

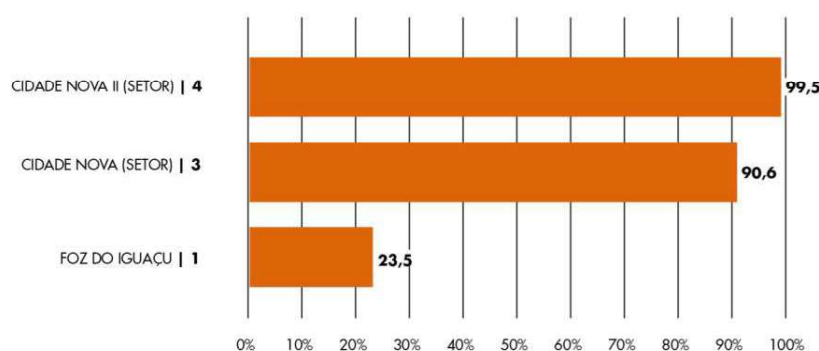


Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

Esgotamento sanitário

No bairro Cidade Nova, a situação do esgotamento sanitário no bairro não é satisfatória. A maioria dos domicílios despeja o esgoto em fossa sem tratamento, como pode ser analisado no gráfico abaixo, que aponta o número de domicílios com esgotamento sanitário inadequado em relação ao total de domicílios, revelando que a maioria dos domicílios em Cidade Nova I e II tem esgotamento inadequado.

Direitos ambientais: situação do esgotamento sanitário **Domicílios com esgotamento inadequado (%) - 2010**

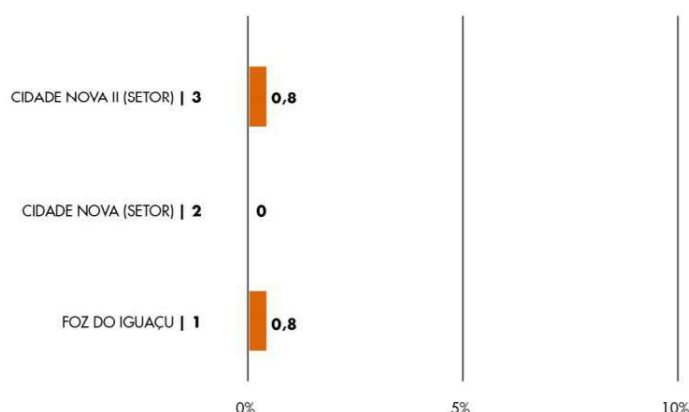


Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

Coleta de lixo

No bairro Cidade Nova, tem coleta regular de lixo, porém existem muitos terrenos baldios com lixo que é depositado não só pelos moradores do bairro, mas também por moradores de outros bairros. No bairro Cidade Nova II, existem alguns domicílios que não têm coleta regular de lixo, conforme demonstra o gráfico abaixo.

Direitos ambientais: situação da coleta do lixo Domicílios com destinação do lixo inadequada (%) - 2010



Fonte: IBGE - Censo Demográfico IBGE, 2010.

Atualmente, há um projeto conjunto da biblioteca comunitária e da Associação de Moradores para plantar árvores frutíferas e hortas nesses terrenos para evitar descarte de lixo. A ação de plantio é realizada com muitas mulheres do bairro. Além do combate ao lixo, é geração de renda para as mulheres.

Existe uma lei federal que permite uso dos terrenos baldios para esses fins. Nos Encontros de Integração Comunitária, os participantes informaram que tentaram implementar uma lei municipal em Foz do Iguaçu para utilizar terrenos privados com isenção de IPTU, mas não foi para frente. Existem muitos terrenos baldios no bairro em que falta limpeza.

Ressaltaram que é importante envolver a Itaipu Binacional neste diálogo. A empresa iniciou um processo de coleta seletiva em alguns bairros em 2000. Realizou a coleta, mas não estruturou sua organização através de cooperativas para dar continuidade à ação. Já foram estruturados cinco barracões de armazenamento do material coletado e hoje só funcionam dois. Declararam ser importante envolver a empresa na construção deste processo de coleta seletiva.

Em 2006, moradores e membros da biblioteca comunitária fizeram um projeto para construção de espaço para armazenar e melhorar a qualidade do material recolhido pelos catadores. Num levantamento realizado, foi identificado que 90% dos catadores são analfabetos, alguns com mais de

setenta anos e muitos apresentam problemas de saúde. O projeto existente foi considerado ambicioso (sala de aula, refeitório etc.). Não houve avanço na negociação do projeto porque não deram continuidade no diálogo com Furnas Centrais Elétricas S.A. após a mudança de gestão da empresa.

Energia elétrica

A maioria dos domicílios tem energia elétrica. Segundos os moradores, o maior problema é a iluminação pública: queimam lâmpadas e há demora em trocar. Muitas delas são quebradas por atos de vandalismo.

Trabalho e renda

Segundo afirmam os participantes dos Encontros de Integração Comunitária, a grande maioria de trabalhadoras do bairro Cidade Nova está empregada como diarista e os homens estão em serviços da construção civil, como ajudantes de pedreiros. Muitos são autônomos. Existem alguns agricultores, mas a produção é pequena. Destacaram que falta trabalho para os jovens.

A situação do desemprego é grande no bairro e muitos são beneficiários do Bolsa Família. Destacaram que no plano municipal não há nenhuma ação pensada para capacitar a população da periferia, nem cursos voltados para a geração de renda. Para eles, uma das alternativas é o retorno das atividades agrícolas. Ressaltaram que 90% do que se consome no município vêm de fora e há muito terreno para plantio.

Veem o turismo como um potencial para gerar emprego e renda, mas destacam que não querem simplesmente ser mão de obra barata do turismo, exercendo somente funções de camareira, garçom etc.

Transporte

Um dos principais problemas do bairro apontado pelos participantes dos Encontros de Integração Comunitária está relacionado ao direito à mobilidade. O transporte é circular. A Linha 10 (Cidade Nova) passa de trinta em trinta minutos a partir de 5h20 até 00h. A Linha 70 (Cidade Nova – INSS) funciona de hora em hora das 6h20 até 18h50 e possui acessibilidade.

Ressaltaram nos Encontros de Integração que ocorreu o segundo aumento da passagem em um ano. O funcionamento é precário, de baixa qualidade e no horário de pico tem superlotação. O sistema de integração não funciona. O tempo de deslocamento é maior do que o necessário para fazer a integração.

A falta de serviços como lotérica e bancos próximos ao bairro ocasiona grande número de pessoas no período de recebimento de pagamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATLAS do Desenvolvimento Humano no Brasil. *Foz do Iguaçu*. Disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/foz-do-iguacu_pr.

CNIFOZ. *Histórico de surgimento do bairro*. Disponível em: <http://www.cnifoz.com/2012/10/historia-do-surgimento-do-bairro-cidade.html>.

ELETOBRAS. *Sistema de Transmissão de Itaipu*. Disponível em: http://www.furnas.com.br/hotsites/sistema-furnas/sist_transm.asp.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. *Foz do Iguaçu*. Cidades – Perfil dos Municípios. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/foz-do-iguacu/panorama>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. SIDRA. *Foz do Iguaçu*. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2010/universo-caracteristicas-da-populacao-e-dos-domicilios>.

PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU. Disponível em: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>.

WIKIPEDIA. *Foz do Iguaçu*. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Foz_do_Igua%C3%A7u.

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VIGÊNCIA 2018-2021, Disponível em: <http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br/ArquivosDB;jsessionid=907c54084b1e5aeb1c765e4e9b26?idMidia=105459>. Acesso em: 22 fev. 2019.

ANEXO I**49****Entrevistas Realizadas com Instituições e Moradores do Bairro Cidade Nova - Foz do Iguaçu - PR**

Serviços entrevistados	
Instituições/Serviços	Entrevistados
Conselho de Moradores do Bairro Cidade Nova II	Nelson Carvalho Presidente do Conselho de Moradores do Bairro e Vice-presidente da Associação de Moradores
Associação de Moradores – Cidade Nova II	Armando Carneiro Presidente da Associação de Moradores
Associação Moradores da Cidade Nova I	Josemar Ferraz Vice-presidente da Associação Moradores da Cidade Nova I
Clube de Mães Paz e União	Sônia Nunes da Silva Presidente do Clube de Mães e Secretária do Conselho de Moradores
Pastoral da Criança	Rosângela Barbosa Representante da Pastoral da Criança, tesoureira do Conselho Comunitário do Bairro e Conselho da Igreja Católica
Conselho da Igreja Católica São Gabriel	Reinaldo Lopez Presidente do Conselho da Igreja Católica São Gabriel e representante da entidade no bairro.
Escola Estadual Jorge Amado	Neli Griebel Diretora da escola
Unidade de Saúde Luzia Camargo Mendes	Nair Ferreira dos Santos Alvarez Gerente da unidade
Escola Municipal Ipê Roxo	Roseli Fatima Dal Moro Auxiliar da direção

Entrevistas de memória
Adão de Melo – 60 anos
Francisco Ezequiel Souza – 73 anos
Neri Prusch – 64 anos
Helena da Silva - 53 anos
Maria Aparecida de Melo – 59 anos
José Batista Souza – 54 anos
Sandra Pereira (Tina) – 50 anos
Rubens Aparecido dos Santos – 40 anos
Maria Diva dos Santos – 52 anos

ANEXO II**51****Encontros de Integração Comunitária no Bairro Cidade Nova - Foz do Iguaçu/PR****Participantes dos Encontros de Integração Comunitária e do Encontro Ampliado de Integração Comunitária - 2018
Cidade Nova – Foz do Iguaçu/PR**

1. Maria de Fátima da Costa – assistente social Projeto Caminhos
2. Arlete Lima da Silva – moradora
3. Laércio de Mattos – comerciante local
4. Cavana Trindade – moradora
5. Adão Pinheiro (em memória) – presidente do Conselho Municipal de Saúde, representando o bairro
6. Adelho Ernesto Decol – morador
7. Ademilson Gimenez – morador
8. Ademir Silva – morador e membro do informativo do bairro *Cidade Nova Informa* e da biblioteca do bairro
9. Ailton dos Santos – morador
10. Alexandre dos Santos – morador
11. Ana Cláudia Gesteira – Furnas
12. Ana Macedo – moradora
13. Ana Zanata – moradora
14. Angela Meira – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
15. Aparecida Sandra Oliveira – presidente do Clube de Mães Cidade Nova II
16. Arlete Alves de L. Silva – moradora
17. Armando Carneiro – presidente da Associação de Moradores Cidade Nova I
18. Aurindo Azevedo – morador
19. Aurino Dias – vigilante da Escola Municipal Jorge Amado, morador do Bairro Cidade Nova II
20. Bruna Cristina – moradora
21. Camil Fabian – morador
22. Carlos Araujo – morador e secretário da Escola Municipal Jorge Amado
23. Daniele Adriely S. Balbino – moradora

24. Edinaldo dos Santos – presidente da Associação de Moradores Cidade Nova II e comerciante local
25. Edarli Queiroz – morador
26. Eder dos Santos A. Balbino – morador
27. Edevirgem Caviden – moradora
28. Ediane Hirle – voluntária atuante na comunidade, participa de várias ações no local
29. Edinaldo Santos – morador e comerciante local
30. Elaine Quadros – moradora
31. Elias de Souza Oliveira – Secretário Municipal de Assistência Social
32. Eliziane – moradora
33. Emilia P. de Souza – moradora
34. Fabio Valentim – Furnas
35. Fernando Lima – Secretaria Municipal de Educação
36. Franciele dos Santos – moradora
37. Francisco Nunes Silva – morador
38. Geraldo Oviedo – morador
39. Helen Camilo Pereira – moradora
40. Jandira Veiga – moradora
41. Jenifer Monique – moradora
42. João Carlos P. de Souza – morador do bairro Jardim Ipê
43. João da Silva – morador
44. Jonatas Camargo – morador
45. José B. de Souza Filho – comerciante local
46. José Maria Rego – voluntário atuante no bairro
47. Jose Franklin de Melo – morador e comerciante local
48. Juan Taffa – comerciante local
49. Jully de Camargo – moradora
50. Laura Xavier – UNILA, não é moradora, porém, é atuante na comunidade com projetos e participa de várias ações no local
51. Lecir de Camargo – moradora
52. Lidionete Ap. B. de Souza – moradora
53. Lusiani Zanuzo – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
54. Luzinete de Souza – moradora
55. Maria Aparecida J. Martins – moradora

56. Maria de Lurdes – moradora
57. Maria Elza Mendes – presidente CNI, Cidade Nova Informa, biblioteca comunitária
58. Maria José de Miranda – moradora
59. Maricelda Zanella – moradora
60. Maria de Fatima Costa – Assistente social e moradora do Cidade Nova I
62. Mario Bueno – morador
63. Merian Berviam – Secretaria Extraordinária de Direitos Humanos
64. Miriam S. Euzébio – moradora
65. Nelson Luiz Carvalho – Associação de Moradores Cidade Nova II
66. Neri Prusch – representante da Associação de Moradores de Cidade Nova
67. Norsinei Hoffnan – morador
68. Orlando Camargo – morador
69. Romilda Maria de Moureira – moradora
70. Rosane Campos Rivalde – moradora
71. Roselaine Pedrozo – moradora
72. Roseni da Silva – moradora
73. Solange Mann – moradora
74. Sueli Lemos – diretora da Escola Municipal Jorge Amado
75. Tassia F. Silva – moradora
76. Valdemiro Gomes – morador
77. Vilmar da Rocha – morador
78. Vilson A. Q – morador do bairro AKLP
79. Zumira O. de Jesus – moradora

Obs.: Alguns nomes/sobrenomes não ficaram compreensíveis na lista de presença e não foram identificados posteriormente.

Diário Oficial Nº 3.496 de 21 de Dezembro de 2018

Ano XXII

Diário Oficial Nº 3.496 de 21 de Dezembro de 2018

Página 12 de 161

LEI COMPLEMENTAR Nº 303, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação, delimitação e denominação de Bairros no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A criação, delimitação e denominação dos perímetros dos Bairros do Município de Foz do Iguaçu passam a ser definidas por esta Lei Complementar, reunindo todas as regiões integrantes da cidade, exceto a área rural e ilhas.

§ 1º A efetivação do estabelecido no *caput* desse artigo deve expressar desejo coletivo das regiões envolvidas, observando o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

§ 2º Bairro é a unidade territorial com densidade histórica e relativa autonomia no contexto da cidade, que incorpora noções de identidade e pertencimento dos residentes e usuários, os quais utilizam os mesmos equipamentos e serviços comunitários, mantêm relações de vizinhança e reconhecem seus limites pelo mesmo nome.

§ 3º O limite individual de cada bairro deve ser representado através de redação descritiva padronizada e espacialização gráfica georreferenciada, considerando os seguintes referenciais:

- I - eixo central das vias;
- II - margens de rios, ou orla, quando se tratar do Lago de Itaipu;
- III - limites de loteamentos.

Art. 2º Integram a presente Lei Complementar:

- I - Anexo I: Mapa Geral – Espacialização dos limites de Bairros de Foz do Iguaçu;
- II - Anexo II: Planta individual de cada bairro;
- III - Anexo III: Memorial descritivo dos Bairros e seus limites no Município de Foz do Iguaçu.

Parágrafo único. A versão digital do Mapa de Bairros de Foz do Iguaçu e a descrição das coordenadas geográficas dos limites territoriais de cada unidade ficarão disponíveis no acervo da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos.

Art. 3º Os Bairros do Município de Foz do Iguaçu são denominados de acordo com a sequência da denominação das regiões, conforme segue:

I - R 01 – Região de Três Lagoas:

- a) Bairro Alvorada;
- b) Bairro Náutica;
- c) Bairro Três Lagoas.

II - R 02 – Região da Vila “C”:

- a) Bairro Cidade Nova;
- b) Bairro Itaipu Binacional;
- c) Bairro Itaipu “C”;
- d) Bairro Pólo Universitário;
- e) Bairro Porto Belo.

III - R 03 – Região do São Francisco:

- a) Bairro Morumbi;
- b) Bairro Portal.

www.pmfi.pr.gov.br

IV - R 04 – Região do Porto Meira:

- a) Bairro Bourbon;
- b) Bairro Porto Meira;
- c) Bairro Três Fronteiras.

V - R 05 – Região do Jardim São Paulo:

- a) Bairro Panorama
- b) Bairro São Roque

VI - R 06 – Região da Vila Portes e Jardim América:

- a) Bairro América;
- b) Bairro Monjolo;
- c) Bairro Portes.

VII - R 07 – Região do Parque Imperatriz:

- a) Bairro Lancaster;
- b) Bairro Três Bandeiras.

VIII - R 08 – Região da KLP:

- a) Bairro Itaipu A;
- b) Bairro Itaipu B;
- c) Bairro KLP;
- d) Bairro IPÊ.

IX - R 09 – Região do Centro:

- a) Centro;
- b) Bairro Maracanã;
- c) Bairro Yolanda.

X - R 10 – Região do Campos do Iguaçu:

- a) Bairro Polo Centro;
- b) Bairro Centro Cívico;
- c) Bairro Campos do Iguaçu.

XI - R 11 – Região do Carimã:

- a) Bairro Carimã;
- b) Bairro Mata Verde.

XII - R 12 – Região Mista-Leste:

- a) Bairro Cataratas;
- b) Bairro Cognópolis;
- c) Bairro Lote Grande;
- d) Bairro Remanso;
- e) Bairro Parque Nacional.

Parágrafo único. Cada Bairro é composto dos loteamentos discriminados nos Anexos II e III, desta Lei Complementar.

Art. 4º As concessionárias e entes de caráter público, prestadoras de serviços de interesse coletivo, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, deverão utilizar a presente delimitação e denominação de bairros, tendo o prazo de 1 (um) ano para adaptação da sua base de informação e endereçamento postal, a partir da vigência desta Lei Complementar.

Art. 5º A delimitação de Bairros do Município Foz do Iguaçu deverá orientar a determinação da unidade territorial mínima, definida para fins de pesquisa, de modo a possibilitar a estruturação das informações/índices e indicadores ambientais a partir dos bairros, assegurando a geração de séries históricas com representatividade territorial e social e comparabilidade temporal.

Parágrafo único. Caso seja necessária a revisão do abairramento, esta deverá ocorrer até 1 (um) ano antes da realização do censo demográfico subsequente, a fim de que seus limites sejam incorporados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

www.pmfi.pr.gov.br

Art. 6º Tratando-se de áreas não loteadas, quando estas tomarem-se urbanizadas, havendo abrangência em mais de um bairro, prevalecerá o bairro que tiver maior abrangência.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 18.887, de 20 de maio de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Saete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria Municipal
da Administração

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal
da Fazenda

Elsídio Emílio Cavalcante
Secretário Municipal de Planejamento
e Captação de Recursos

R 02 – REGIÃO DA VILA “C”

a) BAIRRO CIDADE NOVA



www.pmfi.pr.gov.br

UM PROJETO



Projeto Núcleos
de Integração

ibase.
Instituto Brasileiro de
Análises Sociais e Econômicas

PARCEIROS

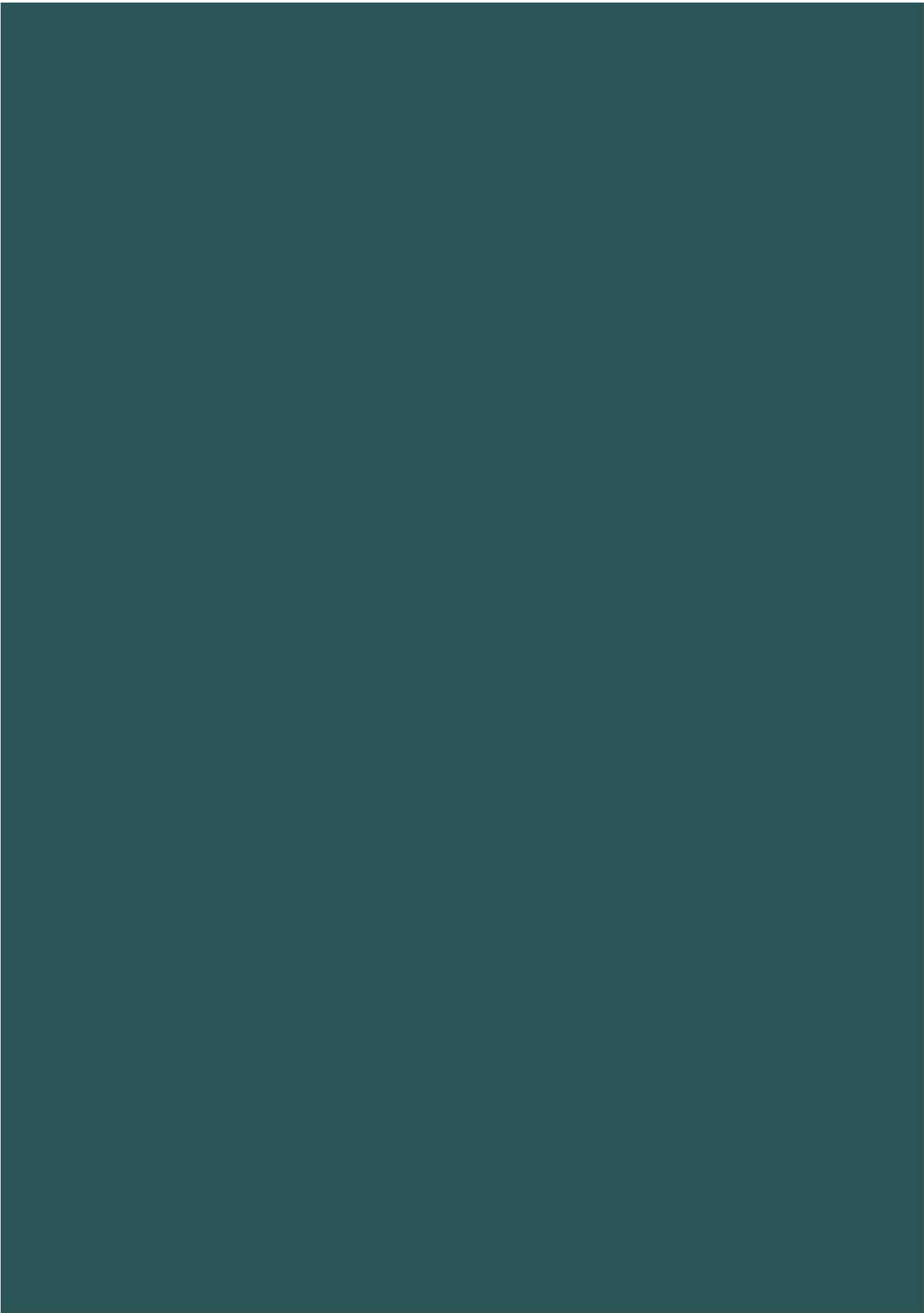


PLANO DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA CIDADE NOVA FOZ DO IGUAÇU-PR



igase.





PLANO DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA CIDADE NOVA FOZ DO IGUAÇU-PR



FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
Assessoria de Projetos e Ações Sociais – ASS.P
Rua Real Grandeza, 219 • Bloco A • Sala 1106
Botafogo • Rio de Janeiro • 22283-900
Tel.: (21) 2528-2529 Fax: (21) 2528-2572
www.furnas.com.br

FÓRUM COMUNITÁRIO DA CIDADE NOVA

O Projeto “Núcleos de Integração” consiste num sistema de ações integradas e indutoras de desenvolvimento local, realizado em comunidades localizadas em áreas de especial interesse de Furnas Centrais Elétricas S.A e no entorno de usinas hidrelétricas implantadas por esta empresa. Trata-se de uma proposta desenvolvida a partir de uma parceria entre o Ibase e Furnas, com apoio do BNDES.

Neste projeto, as comunidades são estimuladas a construir, de forma coletiva, pactos que facilitem processos de organização e mudança, cuja condução se dá pela articulação dos moradores e moradoras, grupos comunitários e lideranças locais da sociedade civil e governamentais, que se constituem em um Fórum Comunitário. A característica maior desses coletivos é se constituírem em espaços participativos, abertos, democráticos e emancipatórios.



O caminho percorrido pelos moradores e moradoras do bairro Cidade Nova foi iniciado em junho de 2018 com a identificação dos grupos e lideranças locais que, num processo de reflexão coletiva a partir dos primeiros Encontros de Integração Comunitária, realizaram o levantamento dos principais problemas e potencialidades do bairro dando origem a um Diagnóstico Social local.

Neste trabalho coletivo, refletiu-se também sobre a necessidade e a importância da criação de um fórum que pudesse definir e propor ações prioritárias para o desenvolvimento do bairro.

Assim, em março de 2019 consolidou-se o Fórum Comunitário da Cidade Nova, que reúne pessoas e instituições atuantes no bairro Cidade Nova e tem como objetivo a discussão e proposição de ações que visem ao desenvolvimento social e econômico desta região. O Fórum definiu conjuntamente:

- **Missão/função do Fórum Comunitário da Cidade Nova (FCCN)** — Buscar o envolvimento do bairro Cidade Nova, através da organização, união e comprometimento dos moradores e das moradoras, de forma a possibilitar uma maior participação e geração de ações interativas e de integração entre a comunidade, poder público e a iniciativa privada, contribuindo efetivamente para a melhoria da qualidade de vida de seus moradores.
- **Formas de Participação** — compõem o fórum moradores e moradoras, além de instituições com atuação direta no bairro; ele também é aberto à contribuição e participação de pessoas e instituições que tenham interesse em contribuir para este processo. Somente terão direito a voz e voto os moradores e moradoras do bairro, os demais terão direito a voz.

PLANO DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CIDADE NOVA

O Plano de Ação de Desenvolvimento Comunitário de Cidade Nova é fruto da reflexão e do trabalho de um coletivo de pessoas — moradores e moradoras do bairro, representantes de associações, grupos comunitários e poder público —, reunido no Fórum Comunitário de Cidade Nova. Caracteriza-se como o primeiro produto da ação coletiva do Fórum Comunitário e torna público o que estes representantes entendem como demandas prioritárias para o bairro e suas possíveis formas de encaminhamento rumo ao desenvolvimento social e econômico da localidade.

O TERRITÓRIO

A primeira etapa de construção do loteamento Cidade Nova foi realizada em janeiro de 1998. A área determinada para o loteamento compreendeu dois milhões de metros quadrados. Essa extensão é cortada de leste a oeste pelo “Linhão”, uma faixa por onde passam as linhas de transmissão da energia gerada na Usina Hidrelétrica de Itaipu em direção à Subestação de Furnas.

O loteamento foi projetado inicialmente para atender 4.500 famílias oriundas das comunidades localizadas às margens do Rio Paraná, a fim de retirar favelas de áreas centrais da cidade de Foz do Iguaçu e também liberar o terreno para as obras da Avenida Beira Rio. Esta avenida ligava diretamente a Vila Portes, onde está localizada a Ponte da Amizade, divisa entre Brasil e Paraguai, ao centro da cidade.

O processo de cessão das primeiras residências se deu para aqueles que tinham inscrição no órgão habitacional (Foz Habita). Outros moradores adquiriram terreno e construíram suas moradias.

Atualmente, residem na localidade cerca de 2.000 famílias, segundo informação das Associações de Moradores do bairro Cidade Nova. No período dos Encontros de Integração Comunitária, realizados pelo



Projeto Núcleos de Integração Comunitária, o bairro era dividido em Cidade Nova I e II. Com a nova legislação, publicada em dezembro de 2018¹, o bairro passou a ser denominado Cidade Nova, agrupando os antigos bairros de Cidade Nova I e II, Vila Rural, Jardim Almada, Nova Andradina, Andradina e Vila Solidária.

A população local luta há 20 anos para que as condições de vida melhorem e já teve alguns êxitos, mas outros bairros foram construídos e a estrutura necessária para atender a população não acompanhou essa expansão. A criação de novos empreendimentos imobiliários sem o correlato desenvolvimento dos serviços públicos vem afetando a qualidade de vida dos moradores e das moradoras. Os serviços que existem nos antigos bairros Cidade Nova I e II atendem a população do conjunto de bairros que hoje formam esta localidade, isso sobrecarrega o atendimento nas áreas de saúde e educação, afetando a qualidade do serviço prestado.

Avaliam ser necessário um conjunto de políticas públicas que possibilitem uma melhor prestação de serviço.

¹ Diário Oficial Nº 3.496 de 21 de dezembro de 2018, Lei Complementar Nº 303, de 20 de dezembro de 2018: Dispõe sobre a criação, delimitação e denominação de Bairros no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências.



Questões/Desafios:

- A Unidade Básica de Saúde não consegue atender à demanda da área e apresenta um espaço pequeno para o atendimento do bairro.
- O serviço terceirizado na UBS Cidade Nova é de má qualidade (recepção e limpeza).
- O número de médicos e as poucas especialidades existentes não são suficientes para o bairro.
- A UPA é de difícil acesso aos moradores.



O que queremos alcançar? (metas)

- Toda a população moradora do bairro Cidade Nova sendo atendida pela USB.
- Atendimento médico da USB funcionando com qualidade no bairro.
- Médicos de diversas especialidades atendendo a população do bairro.
- UPA localizada em lugar de fácil acesso para a população do bairro.

Quem pretendemos atingir (público-alvo preferencial):

- População moradora do bairro Cidade Nova.



O que fazer? (ATIVIDADES)	Quem? (RESPONSABILIDADE)	Papel do FCCN (COMO)
• Reivindicar junto à Secretaria Municipal de Saúde que seja ampliado o número de profissionais da Unidade Básica de Saúde do bairro; • Reivindicar junto à Secretaria Municipal de Saúde que seja ampliado o espaço físico da Unidade Básica de Saúde do bairro; • Solicitar à Secretaria Municipal de Saúde a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde para o atendimento da população do bairro.	• Secretaria Municipal de Saúde • Unidade Básica de Saúde Cidade Nova • Conselho Municipal de Saúde • Fórum Comunitário de Cidade Nova	• Enviar ofício à Secretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde; • Acompanhar os desdobramentos; • Promover audiências públicas para a discussão sobre a situação da saúde no bairro com a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde; • Mobilizar a comunidade e envolvê-la na construção da estratégia de ação para o atendimento destas demandas.
• Reivindicar junto à Secretaria Municipal de Saúde que seja realizada uma fiscalização contínua do serviço prestado por empresas terceirizadas na Unidade Básica de Saúde; • Reivindicar junto à Secretaria Municipal de Saúde que a firma terceirizada realize a capacitação contínua de seus servidores que prestam serviço na Unidade Básica de Saúde do bairro;	• Secretaria Municipal de Saúde • Unidade Básica de Saúde Cidade Nova • Conselho Municipal de Saúde • Fórum Comunitário de Cidade Nova	• Enviar ofício à Secretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde encaminhando as demandas; • Acompanhar os desdobramentos.

O que fazer? (ATIVIDADES)	Quem? (RESPONSABILIDADE)	Papel do FCCN (COMO)
• Reivindicar junto à Secretaria Municipal de Saúde o aumento do número de especialidades médicas da UBS: pediatras, clínico geral e serviço odontológico da UBS.	• Secretaria Municipal de Saúde • Unidade Básica de Saúde Cidade Nova • Conselho de Saúde • Fórum Comunitário de Cidade Nova	• Enviar ofício à Secretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde encaminhando as demandas; • Acompanhar os desdobramentos.
• Solicitar à Prefeitura de Foz do Iguaçu viabilizar junto à viação uma linha de ônibus que permita um acesso a UPA de forma mais rápida, com intervalos regulares e preço acessível; • Solicitar à Secretaria Municipal de Saúde a possibilidade de construir uma UPA no bairro Cidade Nova ou em local mais próximo ao bairro.	• Prefeitura de Foz do Iguaçu • Foztrans • Secretaria Municipal de Saúde • UPA Três Bandeiras • Viação Consórcio Sorriso • Conselho Municipal de Saúde • Fórum Comunitário de Cidade Nova	• Enviar ofício à Prefeitura de Foz do Iguaçu, à Secretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde encaminhando as demandas; • Acompanhar os desdobramentos; • Mobilizar a comunidade e envolvê-la na construção da estratégia de ação para o atendimento destas demandas.



Questões/Desafios:

- Alta taxa de jovens acima de 15 anos não alfabetizados.
- As vagas de ensino fundamental, médio e creche não atendem à demanda.
- A integração escola/comunidade é frágil.
- A ausência de profissionais nas escolas como psicólogos e assistentes sociais.
- Necessidade de reforço escolar no ensino fundamental.
- Não há atendimento adaptado para Educação Inclusiva nas Escolas Públicas.
- Os jovens e adultos se ressentem da falta de cursos profissionalizantes e de alternativas de qualificação.
- Alto índice de analfabetismo entre os/as catadores/as do bairro (90% não são alfabetizados — pesquisa Biblioteca Comunitária do bairro Cidade Nova 2006).



O que queremos alcançar? (metas)

- Todos os jovens acima de 15 anos alfabetizados.
- Crianças e jovens frequentando escolas de qualidade e podendo terminar seus estudos.
- Moradores e moradoras discutindo e compartilhando as questões relativas às escolas e contribuindo com a direção.
- Escolas com profissionais multidisciplinares no bairro.
- Todos os jovens tendo acesso a ensino de qualidade.
- Todos os estudantes que precisam de atenção especial na educação sendo atendidos.
- Jovens e adultos formados e bem preparados para entrarem no mercado de trabalho.
- Todos/as os/as catadores/as tendo acesso ao ensino de qualidade.

Quem pretendemos atingir (público-alvo preferencial):

- Jovens acima de 15 anos.
- Crianças, jovens e adultos do bairro.
- Toda população do bairro.
- Estudantes que necessitam de atendimento especial no bairro.
- Escolas Públicas.
- Catadores e Catadoras de material reciclável.

O que fazer? (ATIVIDADES)	Quem? (RESPONSABILIDADE)	Papel do FCCN (COMO)
• Realizar levantamento da demanda identificando os possíveis jovens interessados em completar os estudos; • Solicitar à Secretaria Municipal de Educação, de Assistência Social e possíveis parceiros que realizem uma busca ativa junto às famílias para identificar jovens fora da escola e encaminhá-los para escolas; • Encaminhar para a Secretaria Estadual de Educação a demanda apresentada pelos jovens para o EJA no bairro; • Buscar parcerias para a realização de Cursos de Alfabetização para jovens no bairro; • Buscar parcerias para realizar palestras que sensibilizem os jovens a respeito da importância da continuidade do estudo.	• Secretaria Estadual de Educação / Núcleo Regional de Educação • Secretaria Municipal de Educação • Secretaria Municipal de Assistência Social • Colégio Estadual Ipê Roxo • Buscar parcerias para realização de cursos de alfabetização e para realização de palestras • Conselho Municipal de Educação • Conselho Tutelar • Fórum Comunitário da Cidade Nova	• Enviar ofício à Secretaria Municipal de Educação, de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Educação, Conselho Tutelar encaminhando as demandas; • Acompanhar os desdobramentos; • Promover e articular encontros entre o FC e a Secretaria Estadual de Educação e Conselho Tutelar para esclarecer dúvidas sobre os encaminhamentos a respeito do atendimento das ações do Plano de Ação; • Realizar levantamento da demanda identificando os possíveis jovens interessados em completar os estudos; • Identificar e contatar possíveis parceiros para realização dos cursos de alfabetização; • Identificar e contatar parcerias para realização de palestras junto aos jovens a respeito da importância da continuidade do estudo.

O que fazer? (ATIVIDADES)	Quem? (RESPONSABILIDADE)	Papel do FCCN (COMO)
• Identificar a demanda por creche, ensino fundamental e médio no bairro; • Encaminhar as demandas para as Secretarias afins; • Reivindicar à Secretaria Estadual de Educação o aumento do número de vagas da Escola Ipê Roxo, o aumento do número de professores e de atividades extracurriculares para os jovens; • Reivindicar a ampliação do número das salas de aula no Colégio Ipê Roxo; • Buscar parcerias para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os jovens do bairro (capoeira, xadrez, esportes, atividades culturais).	• Secretaria Estadual de Educação / Núcleo Regional de Educação • Secretaria Municipal de Educação • Secretaria Municipal de Assistência Social • Colégio Estadual Ipê Roxo • Conselho Municipal de Educação • Conselho Tutelar • FCCN	• Enviar ofício à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Estadual de Educação, ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho Tutelar encaminhando as demandas; • Acompanhar os desdobramentos; • Mobilizar a comunidade e envolvê-la na construção da estratégia de ação para o atendimento destas demandas.
• Reivindicar junto às escolas públicas uma maior integração da escola com a comunidade; • Articular junto às escolas públicas do bairro a realização de encontros para debater a importância do comprometimento dos pais no processo educacional e da integração escola/comunidade; • Buscar parcerias para realização de campanhas de esclarecimentos sobre a importância do papel das escolas e dos pais no processo de aprendizagem e da importância do comprometimento dos dois para a formação do cidadão.	• Secretaria Estadual de Educação / Núcleo Regional de Educação • Secretaria Municipal de Educação • Secretaria Municipal de Assistência Social • Escolas Públicas • Conselho Municipal de Educação • Fundação Cultural • Conselho Municipal de Cultura • FCCN	• Mobilizar a comunidade e envolvê-la na construção da estratégia de ação para o atendimento destas demandas.

O que fazer? (ATIVIDADES)	Quem? (RESPONSABILIDADE)	Papel do FCCN (COMO)
• Reivindicar junto à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Estadual de Educação que seja ampliado o quadro de profissionais das escolas públicas: psicólogos, assistentes sociais e outros que ajudem a cumprir a demanda do processo de ensino (pedagogos, entre outros).	• Secretaria Municipal de Educação • Secretaria Estadual de Educação • Conselho de Educação • Fórum Comunitário de Cidade Nova	• Enviar ofício à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Estadual de Educação, ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho Tutelar encaminhando as demandas; • Acompanhar os desdobramentos;
• Reivindicar junto à Secretaria Municipal de Educação a realização de reforço escolar para os alunos do bairro, em horários fora da grade escolar.	• Secretaria Municipal de Educação • Conselho de Educação • PROJETO CAMINHOS • Fórum Comunitário de Cidade Nova	• Mobilizar os responsáveis pelos alunos para maior pressão junto à Secretaria Municipal de Educação no sentido da realização de reforço escolar para os alunos do bairro, em horários fora da grade escolar.
• Reivindicar junto à Secretaria Municipal e Estadual de Educação a adequação do espaço físico e do quadro profissional das escolas para Educação Inclusiva no bairro.	• Secretaria Municipal de Educação • Secretaria Estadual de Educação • Conselho de Educação • Fórum Comunitário de Cidade Nova	• Enviar ofício às Secretarias Municipal e Estadual de Educação e ao Conselho Municipal de Educação para reivindicar a adequação do espaço físico e do quadro de profissionais das escolas para educação inclusiva; • Acompanhar os desdobramentos.

O que fazer? (ATIVIDADES)	Quem? (RESPONSABILIDADE)	Papel do FCCN (COMO)
• Articular com a Secretaria Municipal de Educação e outros parceiros o desenvolvimento de cursos profissionalizantes em espaços disponíveis no bairro; • Articular com parceiros para realizar palestras sobre universo do mercado de trabalho atual e suas alternativas de qualificação; • Articular com o Cras formas de divulgação dos cursos disponibilizados pela instituição.	• Secretaria Municipal de Educação • Secretaria Estadual de Educação • Secretaria de Desenvolvimento Econômico • Faetec • Cefet • Senac/Senai • Cras • Escolas Profissionalizantes • Unioeste • Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila • Universidade de Foz do Iguaçu • Conselho Municipal da Criança e Adolescente • Conselho Municipal de Educação • Fórum Comunitário da Cidade Nova	• Articular junto ao Sistema S a realização de cursos de capacitação profissional para jovens do bairro, visando ao mercado de trabalho da cidade.
• Realizar levantamento da demanda identificando os possíveis interessados em completar os estudos; • Encaminhar para a Secretaria Municipal e Estadual de Educação a demanda apresentada para o EJA no bairro; • Buscar parcerias para a realização de Cursos de Alfabetização no bairro.	• Secretaria Estadual de Educação / Núcleo Regional de Educação • Secretaria Municipal de Educação • Buscar parcerias para realização de cursos de alfabetização. • Conselho Municipal de Educação • Fórum Comunitário da Cidade Nova	• Realizar o levantamento da demanda de estudo existente entre os catadores; • Encaminhar ofício à Secretaria Municipal e Estadual apresentando a demanda identificada; • Acompanhar os desdobramentos.



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Questões/Desafios:

- O Centro de Referência de Assistência Social — Cras Norte não consegue atender à demanda da área.
- A população se ressenta da falta de políticas intersetoriais de proteção e inclusão social que deem conta da demanda do bairro (exploração sexual de crianças, drogadição).
- Falta acesso à informação qualificada que esclareça melhor os jovens sobre determinados assuntos, como drogas/dependência química, violência, doenças sexualmente transmissíveis, entre outros.
- O bairro se ressenta da falta de ações de assistência das igrejas (a pastoral da criança está parada desde 2008 e as igrejas evangélicas não têm projetos sociais).



O que queremos alcançar? (metas)

- Toda a população do bairro Cidade Nova sendo atendidas pelo Cras.
- Todas as diferentes políticas públicas setoriais de proteção e de inclusão social articuladas e integradas no bairro.
- Jovens esclarecidos e qualificados para vivenciar problemas de sua geração.
- Atuação mais efetiva das igrejas no bairro.

Quem pretendemos atingir (público-alvo preferencial):

- População moradora do bairro.
- Jovens do bairro.
- Igrejas e população do bairro.



O que fazer? (ATIVIDADES)	Quem? (RESPONSABILIDADE)	Papel do FCCN (COMO)
• Reivindicar junto à Secretaria de Assistência Social a ampliação do quadro de profissionais do Cras Norte.	• Secretaria Municipal de Assistência Social • Conselho Municipal de Assistência Social • Fórum Comunitário de Cidade Nova	• Encaminhar ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social solicitando a ampliação do quadro de profissionais do Cras Norte; • Acompanhar os desdobramentos.
• Articular com o Cras Norte a realização de plantão no bairro para divulgação dos projetos e ações desenvolvidos pelo órgão no atendimento do bairro; • Solicitar à Secretaria de Assistência Social a ampliação de ações e projetos a serem desenvolvidos com as famílias do bairro, em horários diversificados, principalmente versando sobre exploração sexual de crianças e drogadição.	• Secretaria Municipal de Assistência Social • Secretaria Municipal de Saúde • Cras Norte • CMDCA • Conselho Tutelar • Fórum Comunitário de Cidade Nova	• Encaminhar ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Assistência Social encaminhando as demandas; • Acompanhar os desdobramentos.

O que fazer? (ATIVIDADES)	Quem? (RESPONSABILIDADE)	Papel do FCCN (COMO)
• Solicitar à Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Educação que sejam promovidas palestras e ações socioeducativas relacionadas à prevenção ao uso de drogas e aos danos causados pelo uso de álcool, outras drogas e doenças sexualmente transmissíveis; • Buscar parcerias com instituições que trabalhem com estas temáticas.	• Secretaria Municipal de Saúde • Secretaria Municipal de Assistência Social • Cras Norte • Secretaria Municipal de Educação • Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA • Conselho Municipal de Saúde • Conselho Municipal de Educação • Conselho Tutelar • Fórum Comunitário de Cidade Nova	• Articular parceria, para realização de ações no bairro, com instituições que trabalhem com as temáticas drogas/ dependência química, violência, doenças sexualmente transmissíveis, entre outros; • Enviar ofício para Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Educação encaminhando as demandas; • Acompanhar os desdobramentos.
• Identificar as igrejas existentes no bairro; • Identificar os projetos e ações desenvolvidos pelas igrejas junto ao bairro; • Articular junto às igrejas do bairro uma maior divulgação das ações e projetos desenvolvidos para o bairro; • Buscar a parceria das igrejas para o desenvolvimento de projetos sociais no bairro, inclusive na área de recreação, lazer e cultura.	• Igrejas locais • Associações de Moradores • Fórum Comunitário de Cidade Nova	• Identificar junto às instituições religiosas que atuam na cidade quais projetos sociais desenvolvem e quais podem ser implantados no bairro.



ESPORTE/LAZER/CULTURA

Questões/Desafios:

- O bairro Cidade Nova carece de espaços de lazer e recreação, como uma quadra de esportes e espaços de reuniões comunitárias.
- As atividades culturais e esportivas inexistem no bairro.
- As aulas de capoeira não têm local adequado para sua realização no bairro.
- O campo de futebol do bairro está em má condição de conservação e iluminação.



O que queremos alcançar? (metas)

- Que toda a população do bairro, principalmente jovens e crianças, tenha acesso a equipamentos de lazer, recreação e de convivência.
- Toda a população moradora participando regularmente de atividades culturais e esportivas no bairro.
- Projetos de fortalecimento da cultura acontecendo no bairro Cidade Nova: oficinas de capoeira, música, teatro etc.
- Campo de futebol em perfeito estado de conservação e iluminação e população com condições de utilizar esse espaço de recreação.

Quem pretendemos atingir (público-alvo preferencial):

- Toda a população do bairro.



O que fazer? (ATIVIDADES)	Quem? (RESPONSABILIDADE)	Papel do FCCN (COMO)
• Reivindicar à Secretaria de Esporte e Lazer e à Secretaria de Obras a construção de espaços múltiplos de lazer e recreação no bairro, como: praça com parque infantil, quadra poliesportiva, academia da terceira idade, espaços de convivência etc.; • Buscar parcerias para construção de espaços de lazer e recreação no bairro.	• Secretaria de Esporte e Lazer • Secretaria de Obras • Secretaria de Meio Ambiente • Departamento de Estrada e Mobilidades • Buscar parcerias • Fundação Cultural • Associações de Moradores do bairro • Fórum Comunitário de Cidade Nova	• Enviar ofício para a Secretaria de Esporte e Lazer e para a Secretaria de Obras encaminhando as demandas; • Acompanhar os desdobramentos; • Identificar e articular parcerias para construção de espaços de lazer e recreação no bairro.
• Solicitar à Secretaria de Esporte e Lazer e à Fundação Cultural a execução de projetos de esporte e cultura (dança, música, teatro, feira de livros, feira de artesanato) para o bairro, com horários diversificados; • Solicitar à Secretaria de Esporte e Lazer e à Secretaria de Cultura apoio aos projetos de esporte, disponibilizando equipamentos esportivos, profissionais de orientação esportiva e desenvolvendo projetos culturais no bairro; • Buscar parcerias para o desenvolvimento de projetos culturais e recreativos no bairro.	• Secretaria de Esporte e Lazer • Fundação Cultural • Buscar parcerias: Furnas, Caia, Unila, Projeto Caminhos • Associações de Moradores do bairro • Fórum Comunitário de Cidade Nova	• Enviar ofício para a Secretaria de Esporte e Lazer e para a Fundação Cultural encaminhando as demandas; • Acompanhar os desdobramentos; • Identificar e articular parcerias para o desenvolvimento de projetos culturais e recreativos no bairro.

O que fazer? (ATIVIDADES)	Quem? (RESPONSABILIDADE)	Papel do FCCN (COMO)
• Buscar parceria para apoiar as aulas de capoeira realizadas no bairro; • Solicitar à Secretaria de Esporte e Lazer e à Fundação Cultural apoio aos projetos desenvolvidos no bairro; • Buscar parcerias para apoio ao desenvolvimento das aulas de capoeira no bairro.	• Buscar parcerias • Secretaria de Esporte e Lazer • Fundação Cultural • Buscar parcerias: Furnas • Associações de Moradores do bairro • Fórum Comunitário de Cidade Nova	• Identificar e articular parcerias para o desenvolvimento das aulas de capoeira no bairro; • Enviar ofício para a Secretaria de Esporte e Lazer e para a Fundação Cultural encaminhando as demandas; • Acompanhar os desdobramentos.
• Reivindicar à Secretaria de Esporte e Lazer e à Secretaria de Obras a manutenção do campo de futebol no bairro, inclusive a iluminação adequada e construção de banheiros; • Solicitar à Secretaria de Esporte e Lazer o apoio de material e professores para o desenvolvimento de atividade esportiva de futebol; • Buscar parcerias para a conservação do campo de futebol do bairro.	• Secretaria de Esporte e Lazer • Secretaria de Obras • Buscar parcerias • Associações de Moradores do bairro • Fórum Comunitário de Cidade Nova	• Enviar ofício à Secretaria de Esporte e Lazer e à Secretaria de Obras encaminhando as demandas; • Enviar ofício à Secretaria de Esporte e Lazer solicitando o apoio de material e professores para o desenvolvimento de atividade esportiva de futebol; • Acompanhar os desdobramentos; • Identificar e articular parcerias para a realização da conservação do campo de futebol do bairro.

**Questões/Desafios:**

- Falta de segurança no bairro.
- Existência de relações conflituosas e de violência doméstica no bairro.

O que queremos alcançar? (metas)

- Bairro mais seguro para a população moradora.
- Inexistência de violência doméstica no bairro.

Quem pretendemos atingir (público-alvo preferencial):

- Toda a população do bairro.
- Mulheres moradoras do bairro.



O que fazer? (ATIVIDADES)	Quem? (RESPONSABILIDADE)	Papel do FCCN (COMO)
• Reivindicar à Polícia Militar de Cidade Nova uma ronda rotineira no bairro; • Solicitar à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu a presença mais efetiva da guarda municipal no bairro.	• Prefeitura de Foz do Iguaçu / Guarda Municipal • Batalhão da Polícia Militar de Cidade Nova • Associações de Moradores • FCCN	• Enviar ofício à Polícia Militar de Cidade Nova encaminhando as demandas; • Enviar ofício à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu solicitando a presença mais efetiva da guarda municipal no bairro; • Acompanhar os desdobramentos.
• Buscar parcerias com instituições que trabalhem a questão da violência contra a mulher para a realização de campanhas e palestras sobre o tema no bairro.	• Secretaria Municipal de Segurança • Defensoria Pública • Ministério Público • Delegacia Especial de Atendimento à Mulher — Deam • Cras/Creas • Cram — Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência • Promotoras Legais Populares da Fronteira • Parcerias: Guarda Municipal, Patrulha Maria da Penha e demais forças de segurança	• Identificar e articular parcerias com instituições que trabalhem a questão da violência contra a mulher para a realização de campanhas e palestras sobre o tema no bairro.



INFRAESTRUTURA (SANEAMENTO BÁSICO E URBANIZAÇÃO)

Questões/Desafios:

- Acúmulo de lixo em vias públicas e terrenos baldios no bairro.
- Inexistência de esgotamento sanitário no bairro.
- Precariedade na iluminação pública em diversas localidades do bairro.
- Demora do poder público em responder às demandas de infraestrutura do bairro.



O que queremos alcançar? (metas)

- O lixo de todas as vias públicas e terrenos baldios do bairro sendo recolhidos regularmente.
- Sistema de esgoto implantado e toda a população moradora do bairro vivendo com condições adequadas de saneamento.
- Espaços públicos e moradias bem iluminados e seguros.
- Toda a população sendo atendida com presteza pelo poder público.

Quem pretendemos atingir (público-alvo preferencial):

- Toda a população do bairro.



O que fazer? (ATIVIDADES)	Quem? (RESPONSABILIDADE)	Papel do FCCN (COMO)
• Reivindicar junto à Prefeitura de Foz do Iguaçu um serviço de limpeza urbana e fiscalização mais eficaz no bairro; • Articular com a Secretaria de Meio Ambiente o desenvolvimento de ações de Educação Ambiental que possibilitem uma maior conscientização da população do bairro sobre a questão do armazenamento do lixo; • Buscar parcerias para o desenvolvimento de ações de Educação Ambiental que possibilitem uma maior conscientização da população do bairro sobre a questão do armazenamento do lixo; • Articular e promover junto à Zoonose, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria de Meio Ambiente ações para conter o índice de abandono de animais que espalham o lixo no bairro.	• Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu • Secretaria de Saúde / Zoonose • Secretaria de Meio Ambiente / Coletivo Educador Ambiental • Parcerias: Escolas Municipais / Associações de Moradores • Vital — Empresa de coleta de lixo • Associações de Moradores • Fórum Comunitário da Cidade Nova	• Enviar ofício à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, Secretaria de Meio Ambiente, de Saúde e Zoonose encaminhando as demandas; • Acompanhar os desdobramentos; • Identificar e articular parceria para o desenvolvimento de ações de Educação Ambiental no bairro..

O que fazer? (ATIVIDADES)	Quem? (RESPONSABILIDADE)	Papel do FCCN (COMO)
• Reivindicar à Prefeitura de Foz do Iguaçu e à Companhia de Saneamento do Paraná — Sanepar que seja implantado o sistema de esgoto no bairro.	• Prefeitura de Foz do Iguaçu • Companhia de Saneamento do Paraná • Associações de Moradores • Fórum Comunitário da Cidade Nova	• Acompanhar as obras de implantação do sistema de esgoto que estão sendo realizadas pela Prefeitura no bairro.
• Identificar quais vias estão sem iluminação no bairro; • Encaminhar à Prefeitura de Foz do Iguaçu lista das ruas do bairro com precariedade de iluminação pública; • Reivindicar à Prefeitura de Foz do Iguaçu a manutenção da iluminação pública das ruas do bairro.	• Prefeitura de Foz do Iguaçu / Eletromil • Associações de Moradores • Fórum Comunitário da Cidade Nova	• Identificar as vias que estão sem iluminação no bairro; • Enviar ofício à Prefeitura encaminhando as demandas; • Acompanhar os desdobramentos.
• Reivindicar à Prefeitura de Foz do Iguaçu uma maior agilidade nas respostas a serem dadas à população sobre as demandas de infraestrutura no bairro; • Maior mobilização da população para reivindicar respostas do poder público.	• Prefeitura de Foz do Iguaçu • Associações de Moradores • Fórum Comunitário de Cidade Nova	• Acompanhar as obras de infraestrutura que estão sendo realizadas pela Prefeitura no bairro.



VIAS PÚBLICAS, CALÇAMENTO E ASFALTAMENTO DAS RUAS

Questões/Desafios:

- Precariedade na conservação das vias públicas de acesso ao bairro:
 - vias de acesso ao bairro com asfaltamento precário;
 - estradas sem acostamento;
 - poucos semáforos;
 - falta de sinalização de segurança nas vias públicas;
 - falta de asfalto em algumas ruas do bairro.



O que queremos alcançar? (metas)

- Vias de acesso ao bairro em perfeito estado de conservação e circulação.

Quem pretendemos atingir (público-alvo preferencial):

- Toda a população do bairro.

O que fazer? (ATIVIDADES)	Quem? (RESPONSABILIDADE)	Papel do FCCN (COMO)
• Solicitar ao DNIT que seja realizada a conservação das vias públicas de acesso ao bairro, incluindo acostamento; • Reivindicar junto à Foztrans a implantação de semáforos e sinalizações de segurança de trânsito no bairro; • Reivindicar à Secretaria de Obras (Usina de Asfalto) o asfaltamento das vias do bairro.	• Prefeitura de Foz do Iguaçu • Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes — DNIT • Foztrans • Secretaria de Obras (Usina de Asfalto) • Parcerias: Furnas, Itaipu • Fórum Comunitário de Cidade Nova	• Acompanhar as obras de implantação de obras de infraestrutura e de sinalização que estão sendo realizadas pela Prefeitura no bairro.



TRABALHO E RENDA

Questões/Desafios:

- Ausência de iniciativa de capacitação em cursos de geração de renda, com interesse especial em turismo e artesanato.
- Falta de iniciativas por parte do poder público para gerar oportunidades para o primeiro emprego.
- Muitos moradores e moradoras desempregados no bairro.
- Falta de incentivo à agricultura familiar do bairro por parte do poder público.
- Falta de organização e apoio ao processo de coleta seletiva do bairro.

O que queremos alcançar? (metas)

- Maior investimento em qualificação profissional para toda a população moradora do bairro.
- Maior atração de investimentos para o desenvolvimento de opções de geração de trabalho e renda para os jovens do bairro.
- Toda a população moradora com condições dignas de gerir sua própria vida.
- Maior incentivo para ampliar a agricultura familiar no bairro, possibilitando à população moradora uma alimentação saudável com melhores condições de vida.
- Todos os catadores e catadoras de material reciclável do bairro trabalhando em condições dignas.

Quem pretendemos atingir (público-alvo preferencial):

- Toda a população do bairro.
- Agricultores familiares.
- Recicladores do bairro.

O que fazer? (ATIVIDADES)	Quem? (RESPONSABILIDADE)	Papel do FCCN (COMO)
• Articular junto à Prefeitura de Foz do Iguaçu a divulgação dos cursos promovidos; • Buscar parcerias para trazer ao bairro cursos de capacitação profissional, principalmente voltados para ações geradoras de renda nos ramos do turismo e do artesanato; • Buscar parcerias para a construção de um espaço comunitário para o desenvolvimento de cursos de capacitação.	• Prefeitura de Foz do Iguaçu • Secretaria de Assistência Social • Secretaria de Turismo • Fundação Cultural • Sistema S • Parcerias • Associações de Moradores • Fórum Comunitário de Cidade Nova	• Enviar ofício à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu encaminhando as demandas; • Acompanhar os desdobramentos; • Identificar e articular parcerias para trazer para o bairro cursos de capacitação profissional.
• Dialogar com a Prefeitura para articular junto às empresas locais a contratação de mão de obra do bairro; • Promover parceria com a Prefeitura de Foz do Iguaçu e o Sine para melhor divulgação de vagas de emprego no bairro.	• Prefeitura de Foz do Iguaçu • Secretaria de Assistência Social • Parcerias: Furnas, Itaipu • Sine • RPC — TV e a Rede Massa (emissoras de TV) • Fórum Comunitário de Cidade Nova	• Enviar ofício à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu encaminhando as demandas; • Acompanhar os desdobramentos; • Articular parceria com a Prefeitura e o Sine para melhor divulgação de vagas de emprego no bairro.

O que fazer? (ATIVIDADES)	Quem? (RESPONSABILIDADE)	Papel do FCCN (COMO)
• Promover parceria com a Prefeitura de Foz do Iguaçu e o Sine para melhor divulgação de vagas de emprego no bairro; • Dialogar com a Prefeitura para articular junto às empresas locais a contratação de mão de obra local; • Identificar possíveis moradores/moradoras para organizar uma feira no bairro e buscar parcerias; • Buscar parcerias para trazer ao bairro cursos de capacitação profissional que estejam relacionados com a demanda do mercado da cidade.	• Prefeitura de Foz do Iguaçu • Secretaria da Indústria e Comércio • Secretaria Turismo • Fundação Cultural • Sine • Parcerias • Itaipu • Empresas locais • Fórum Comunitário de Cidade Nova	• Enviar ofício à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu encaminhando as demandas; • Acompanhar os desdobramentos; • Articular parceria com a Prefeitura e o Sine para melhor divulgação de vagas de emprego no bairro; • Identificar possíveis moradores/moradoras interessados em organizar uma feira no bairro; • Identificar e articular parcerias para o apoio à organização da feira no bairro; • Identificar e articular parcerias para a realização de capacitação profissional no bairro.

O que fazer? (ATIVIDADES)	Quem? (RESPONSABILIDADE)	Papel do FCCN (COMO)
• Buscar parcerias para a elaboração do Diagnóstico socioeconômico dos agricultores familiares da Cidade Nova; • Solicitar à Prefeitura de Foz do Iguaçu a realização do cadastramento dos agricultores familiares de Cidade Nova; • Incentivar os agricultores familiares a se organizarem em cooperativas; • Reivindicar à Prefeitura de Foz do Iguaçu que o poder público realize compras de produtos da agricultura familiar. • Articular com o comércio local a aquisição dos produtos dos agricultores familiares. (Supermercados e rede hoteleira)	• Prefeitura de Foz do Iguaçu • Secretaria de Assistência Social • Secretaria da Indústria e do Comércio • Secretaria Municipal de Agricultura • Conselho Municipal de Segurança Alimentar — Consea • Parcerias: Itaipu e Furnas • Agricultores Familiares de Cidade Nova • Fórum Comunitário de Cidade Nova	• Buscar parceria junto às universidades para realizar o diagnóstico socioeconômico dos agricultores familiares de Cidade Nova; • Enviar ofício à Prefeitura encaminhando as demandas; • Articular junto ao comércio local apoio para a compra de produtos da agricultura familiar; • Identificar e buscar parcerias com instituições que possam fazer esclarecimentos sobre o processo de formação de cooperativas.
• Identificar junto à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu as políticas existentes no município de apoio aos catadores de material reciclável; • Solicitar à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu a construção de um galpão para o trabalho dos recicladores do bairro. • Articular parcerias para treinamento e organização dos recicladores para formação de uma cooperativa no bairro.	• Prefeitura de Foz do Iguaçu • Secretaria de Meio Ambiente • Sec. de Indústria e Comércio • Conselho Municipal de Meio Ambiente • Furnas • Itaipu • Sebrae • Cooperativas de material reciclável • Associações de Moradores • Fórum Comunitário de Cidade Nova	• Articular com os catadores de material reciclável uma representação para fazer parte do Fórum Comunitário; • Identificar e buscar parcerias com instituições que possam fazer esclarecimentos sobre o processo de formação de cooperativas.



TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE

Questões/Desafios:

- O transporte no bairro é precário, caro e insuficiente, não atende à real necessidade da população moradora.
- Inexistência de serviços como lotérica e bancos próximos ao bairro causando superlotação em dias de pagamento.

O que queremos alcançar? (metas)

- Ônibus circulando por diversos itinerários e horários, a preços acessíveis, atendendo à demanda de toda a população moradora.
- População moradora do bairro com maior facilidade de acesso aos serviços de banco e lotérica.

Quem pretendemos atingir (público-alvo preferencial):

- Todos os moradores do bairro.



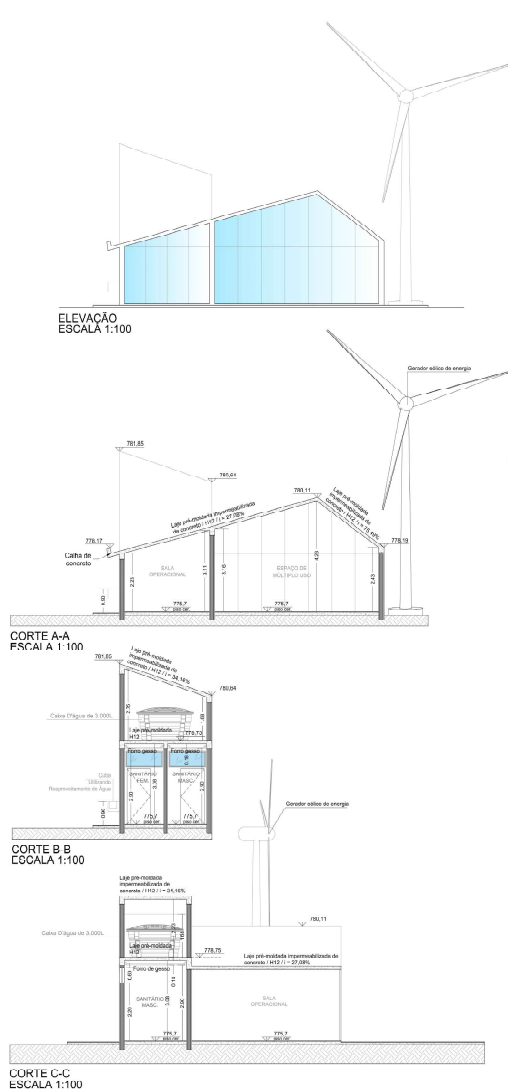
O que fazer? (ATIVIDADES)	Quem? (RESPONSABILIDADE)	Papel do FCCN (COMO)
• Reivindicar à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e à Foztrans uma articulação com a empresa de ônibus para maior circulação de transportes de qualidade no bairro, em horários diversos e preços acessíveis.	• Prefeitura de Foz do Iguaçu • Foztrans • Viação Consórcio Sorriso • Conselho Municipal de Transporte • União Municipal das Associações de Moradores de Foz do Iguaçu – Umamfi • Associações de Moradores • Fórum Comunitário de Cidade Nova	• Enviar ofício à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e à Foztrans encaminhando as demandas; • Acompanhar os desdobramentos.
• Articular com a população, o comércio e as empresas locais a realização de uma mobilização para reivindicar a instalação de agência bancária e casa lotérica no bairro.	• Moradores e moradoras do bairro • Comércio local • Empresários locais • Associações de Moradores • Fórum Comunitário de Cidade Nova	• Realizar abaixo assinado no bairro visando à instalação de agência bancária e casa lotérica no bairro; • Encaminhar à Prefeitura para que possa articular estas demandas. • Acompanhar os desdobramentos.



FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
Assessoria de Projetos e Ações Sociais – ASS.P

Rua Real Grandeza, 219 • Bloco A • Sala 1106
Botafogo • Rio de Janeiro • 22283-900

Tel.: (21) 2528-2529 Fax: (21) 2528-2572
www.furnas.com.br



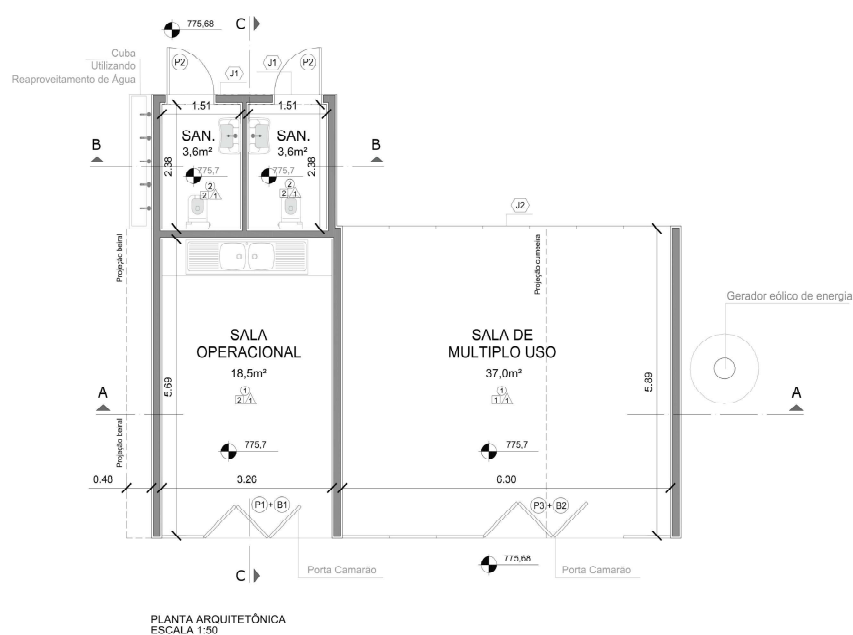
QUADRO DE ACABAMENTOS	
	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	PINTURA LATEX
2	PINTURA LATEX CLIM SAKKA IMPLUVIO-BELICILADA H = 2,00m
	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	Piso cerâmico
	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	PINTURA LATEX SOBRE LAJE: Cor branca
2	ESTRATO DE ACETALADO E / PINTURA LATEX: Cor branca

QUADRO DE EQUIPAMENTOS				
PORTAS				
ITEM	vão (Lm)	TIPO	MATERIAL	QUANTIDADE
P1	3,36m x 2,20m	PARABRASIL (3 FOLHAS) + 1 FOLHA FIXA	ALUMINIO URSO	
D1	3,36m x VARIÁVEL	4 FOLHAS FIXAS	ALUMINIO URSO	1
P2	0,90m x 2,20m	GIRO - 1 FOLHA	ALUMINIO	2
P3	6,00m x 2,20m	CAMARÃO (3 FOLHAS) + 4 FOLHAS FIXAS	ALUMINIO URSO	
BZ	6,00m x VARIÁVEL	7 FOLHAS FIXAS	ALUMINIO URSO	1

LEGENDA:
P - PORTAS
D - DIVISÓRIAS

JANELAS					
ITEM	VÃO (LARG)	PEDTORN	TIPO	MATERIAL	QUANTIDADE
J1	3,400m x 0,600m	2,00m	BRASILANTE 1 FOLHA	VITRO EMBUTIDO	2
J2	6,300m x VARIAVEL	0,00m	FIXO - 7 FOLHAS (COM BANCIRA)	VITRO ALUMINIO	1

LEGENDA:
x = Janelas



PLANO DE AÇÃO CIDADE NOVA

APRESENTAÇÃO

Plano de Ação de Desenvolvimento Comunitário de Cidade Nova é fruto da reflexão e do trabalho de um coletivo de pessoas — moradores e moradoras do bairro, representantes de associações, grupos comunitários e poder público —, reunido no Fórum Comunitário de Cidade Nova. Caracteriza-se como o primeiro produto da ação coletiva do Fórum Comunitário e torna público o que estes representantes entendem como demandas prioritárias para o bairro e suas possíveis formas de encaminhamento rumo ao desenvolvimento social e econômico da localidade. O plano de Ação Cidade Nova segue em anexo.

O fórum Comunitário Nova Cidade, representado juridicamente pela CNI, vem atuando no cumprimento das ações descritas no Plano de Ação de Desenvolvimento Comunitário da Cidade Nova, Foz do Iguaçu- PR. Concomitante as ações do Plano de Ação, a entidade vem organizando atividades direcionadas para o desenvolvimento local. Essas ações respondem a uma demanda do território, presente na constituição do fórum comunitário, e que serão ampliadas e potencializadas no espaço do centro de referência.

As atividades previstas para novo espaço de referência levam em conta uma avaliação dos membros do fórum Comunitário em relação as atividades desenvolvidas atualmente a partir de alguns

Cidade Nova Informa

Av. Jose Maria de Brito, 1707
Bairro Monjolo

+55 45 9 99093347 (Marcelo)

Biblioteca CNI

R. Elói Armando Nedel, 1332
Bairro Cidade Nova

+55 45 9 99772373 (Elza)

CNPJ: 19.373.236/0001-00

cidadenovainforma@gmail.com

www.cidadenovainforma.blogspot.com

critérios como, participação comunitária, tempo de duração, parcerias envolvidas etc., á ampliada. Neste sentido apresentamos as principais atividades a serem desenvolvidas no centro de referência.

OFICINA DE XADREZ

Ementa: O xadrez em diversos lugares vem sendo utilizado como instrumento inter, multi e pluridisciplinar, pois auxilia significativamente no desenvolvimento de algumas características do pensamento cognitivo, como abstração, memorização, raciocínio lógico, dedução e indução. A Educação moderna volta-se cada vez mais para encerrar o ciclo do ensino por adestramento, primando por uma aprendizagem consciente, onde o aluno é estimulado continuamente a aprimorar a sua capacidade de pensar. Neste particular, o xadrez é uma atividade primordial por excelência, não só por atender às características de desporto, mas por estimular, entre outros, o espírito de competição saudável entre os praticantes. O imenso mérito do Xadrez é que ele responde a uma das preocupações fundamentais do ensino moderno, ou seja, o de propiciar a possibilidade a cada aluno de progredir segundo seu próprio ritmo, valorizando assim a motivação escolar.

O xadrez permite repensar a relação professor-aluno, ele é considerado um excelente meio de elevar o nível intelectual dos alunos, ensinando o manejo de numerosos mecanismos lógicos e contribuindo para o desenvolvimento de certas qualidades psíquicas

e físicas. A estratégia do ensino é bem próxima da estratégia do xadrez, pois dialética e autocrítica ocupam um lugar primordial e o vencido se enriquece mais que o vencedor, portanto, torna-se essencial, na construção de uma aprendizagem significativa, a implantação deste projeto.

Público-alvo: Este projeto abrangerá alunos, da rede municipal e estadual do bairro e aqueles jovens os aqueles que por iniciativa própria buscarem participação no mesmo.

LANÇAMENTO DE LIVROS

Ementa: O ato de ler envolve o processo de saber fazer uso da leitura e da escrita para as funções sociais, em que o indivíduo tem capacidade de questionar e usar as informações que capta do mundo nas suas práticas diárias – o propósito do letramento. (Soares, 1999). O que deve ser levado em conta é a utilização da leitura e da escrita na prática. Como a escrita e a leitura podem auxiliar nas atividades, das mais simples as mais complexas, e, conseqüentemente, fomentar a reflexão para produzir novas condições para o letramento. É um constante ciclo, onde são acrescentados novos fatos e conceitos, transformando o processo de produção do conhecimento.

Ao ler, o indivíduo constrói os seus próprios significados, elabora suas próprias questões e rejeita, confirma e/ou reelabora as suas próprias respostas. A leitura é uma atividade capaz de mudar o indivíduo e suas relações com o mundo, favorecendo a possibilidade

de transformações coletivas. Ela estimula a reflexão, a crítica e permite questionamentos próprios ou coletivos, que poderão ser explicitados ou não, tudo depende do estímulo dado à criança. (Ferreira e Dias, 2002).

O lançamento de livros promove o contato entre autor e seus eleitores, proporcionando um encontro lúdico. Dessa forma os lançamentos de livros promovem um encontro entre o território e o mundo da literatura.

RODAS DE CONVERSAS

Ementa: Encontros com organizações da sociedade civil e moradores do território de Cidade Nova que visam dialogar sobre a produção local existente, Diagnóstico Social Participativo e Plano de Ação, com objetivo de impulsionar a apropriação destas ferramentas, além de promover um exercício prático que contribua para revelar ações possíveis.

SARAUS

Ementa: Sarau é uma festa onde as artes se encontram. Um espaço para a música e literatura onde novas vozes declamam seus poemas e as manifestações artísticas são valorizadas. Nas periferias brasileiras, os saraus surgiram como um ato de resistência, um movimento para dar voz à parcela invisibilizada da população. Na periferia sul de São Paulo, o Sarau da Cooperifa (Cooperativa Cultural

da Periferia) é considerado pioneiro. Criado pelos poetas Sérgio Vaz e Marco Pezão, o evento reúne artistas periféricos desde 2001. Em Foz do Iguaçu, os Saraus vêm acontecendo em diferentes regiões do território.

Os saraus têm sido um forte aliado de professores e estudantes e temos ido muito às escolas compartilhar nossas experiências com eles. A partir disso, muitas destas escolas criaram seus próprios saraus, muitos estudantes começaram a escrever ou tirar seus escritos da gaveta, os livros dos autores da literatura produzida nas periferias hoje estão nas bibliotecas das escolas, sendo trabalhados pelos professores em sala de aula. Os alunos se reconhecem nestes textos e nas vivências destes autores. Ele vai encontrar este autor no seu bairro, nas ruas, becos e vielas por onde passa e vai perceber que é possível também fazer parte deste universo literário, de onde ele, até então, só conhecia autores já mortos ou de uma realidade muito distante.

PALESTRAS

Ementa: As palestras realizadas atualmente pelos membros do fórum Comunitário Cidade Nova, estão em consonância com os princípios éticos e aos direitos civis, políticos e coletivos. Neste sentido, são convidadas personalidades do território de Cidade Nova e de outras localidades que aportem conhecimentos e questões norteadoras. Neste sentido são realizados ciclos de palestras com

Cidade Nova Informa

Av. Jose Maria de Brito, 1707
Bairro Monjolo

+55 45 9 99093347 (Marcelo)

Biblioteca CNI

R. Elói Armando Nedel, 1332
Bairro Cidade Nova

+55 45 9 99772373 (Elza)

CNPJ: 19.373.236/0001-00

cidadenovainforma@gmail.com

www.cidadenovainforma.blogspot.com

ênfase nos direitos humanos, sobre a defesa da diversidade, feminismo, etc.

Todas as atividades acima mencionadas, vem sendo desenvolvidas no território através do fórum comunitário Cidade Nova com utilização da estrutura da CNI. A construção do espaço de referência, planta arquitetônica acima, não apenas ampliará as atividades hoje desenvolvidas como também facilitará a elaboração de novas ações com vistas ao desenvolvimento do território. Em relação ao planejamento das atividades, compreendemos que não é possível a construção de um cronograma com as datas definidas já a que nossa estimativa de tempo é de 02 anos para o processo de regularização, licitação e construção do centro de referência. Neste sentido, o fórum comunitário manterá suas atividades nas dependências da biblioteca popular enquanto é realizadas as etapas de construção do centro de referência.

**Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu**

Praça Getúlio Vargas 280, Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR

E-mail: 24horas@fzdoiguacu.pr.gov.br | Site: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>

Telefone: (45) 3521-1000

COMPROVANTE DO PROCESSO

Nº Processo: **54905** Ano: **2023**
Data Processo: **21/09/2023** Hora: **1:16:56**
Tipo Processo: **[PROCESSO DIGITAL] - RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO / UTILIDADE PÚBLICA**
Requerente: **CIDADENOVA INFORMA - CNI**
19373236000100
Telefone: **35758309**
Endereço: **ELOI ARMANDO NEDEL, 1332 - Cidade Nova II**
CEP: **Cidade: Foz do Iguaçu UF:PR**
Descrição: **ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CIDADE NOVA INFORMA – CNI**

Interessados

CPF/CNPJ	Nome
07095407959	MARCELO BOTURA SOUZA

Resultados, pareceres, informações deverão ser consultados através da internet em <http://www.pmfi.pr.gov.br/prefeitura24h>, na aba **Protocolo** ou pelo telefone (45)3521-1371 ou (45)21051371.

OBSERVAÇÃO: Informações e retiradas de documentos, só serão fornecidas através deste documento/carimbado e assinado pelo responsável da entrada do processo.

RELATÓRIO: CIDADE NOVA INFORMA (CNI)

É com profunda gratidão que iniciamos este relatório, expressando nossos mais sinceros agradecimentos a todas as pessoas e instituições que contribuíram incansavelmente para o sucesso e a vitalidade do Cidade Nova Informa (CNI).

O CNI é, em essência, uma criação coletiva que floresceu graças ao comprometimento inabalável daqueles que acreditam em sua missão e visão. Desde os fundadores visionários até os voluntários dedicados, parceiros colaborativos e membros ativos da comunidade, cada um de vocês desempenhou um papel crucial na construção e no fortalecimento dessa instituição ao longo dos anos. Suas contribuições generosas de tempo, recursos e energia foram fundamentais para capacitar a comunidade e inspirar o crescimento individual e coletivo. Com este profundo reconhecimento, honramos a dedicação de todos os envolvidos e renovamos nosso compromisso com a missão do CNI de promover educação, cultura e inclusão social em nossa amada comunidade. Seu apoio é a força motriz que impulsiona nossa jornada e nos capacita a continuar a transformar vidas por meio do conhecimento e da coletividade.

Reservamos este parágrafo a expressar nossa sincera apreciação à vereadora Anice Gazzaoui (PL) por seu papel fundamental no reconhecimento do Cidade Nova Informa (CNI) como uma instituição de Utilidade Pública. Sua incansável dedicação à comunidade Cidade Nova e à causa do CNI não passou despercebida.

Cidade Nova Informa

Av. Jose Maria de Brito, 1707
Bairro Monjolo

+55 45 9 99093347 (Marcelo)

Biblioteca CNI

R. Elói Armando Nedel, 1332
Bairro Cidade Nova

+55 45 9 99772373 (Elza)

CNPJ: 19.373.236/0001-00

cidadenovainforma@gmail.com

www.cidadenovainforma.blogspot.com

Foi a visão, liderança e empenho da vereadora Gazzaoui que abriram as portas para que o CNI continuasse sua missão de capacitar e unir nossa comunidade por meio da educação, cultura e inclusão social. Seu compromisso com a causa social é uma fonte de inspiração, e sua determinação em apoiar o CNI é um testemunho do seu compromisso inabalável com o bem-estar de nossos concidadãos. Em nome de todos os membros da comunidade Cidade Nova e do CNI, expressamos nossa profunda gratidão por sua dedicação e por tornar possível este marco significativo em nossa jornada. Seu apoio é inestimável, e continuaremos a honrar sua visão com nosso compromisso contínuo em servir e fortalecer nossa comunidade.

O Cidade Nova Informa, ao longo de sua notável jornada de 11 anos, alcançou um conjunto impressionante de metas e conquistas que demonstram seu impacto positivo na comunidade Cidade Nova e além. Desde sua fundação em 2011, o CNI tem sido incansável em seu compromisso de promover a educação, cultura e inclusão social. Hoje, essas metas têm sido efetivamente realizadas através da instalação da Biblioteca Comunitária, da oferta de cursos de capacitação, da promoção de eventos culturais e do apoio a jovens na preparação para vestibulares e o Enem.

Além disso, a recente aprovação como instituição de Utilidade Pública é um marco que fortalece ainda mais a capacidade do CNI de continuar transformando vidas e inspirando a coletividade a buscar conhecimento e desenvolvimento. Olhando para o futuro, as metas do

CNI continuam a ser ambiciosas, incluindo a construção de um novo módulo e a expansão de suas atividades para continuar atendendo às necessidades da comunidade. Essas conquistas são um reflexo do compromisso inabalável do CNI em capacitar indivíduos e fortalecer a comunidade como um todo, e estamos ansiosos para ver como essas metas continuarão a ser alcançadas no futuro.

Desde o início até o momento, nossa instituição tem continuado a sua missão de promover educação, cultura e inclusão social na comunidade Cidade Nova e região. Dentre as atividades realizadas neste ano, destacamos a expansão de nossa Biblioteca Comunitária, proporcionando um espaço ainda mais acolhedor e rico em recursos para os membros da comunidade em busca de conhecimento.

Além disso, o CNI tem mantido sua tradição de oferecer cursos de capacitação e geração de renda, proporcionando oportunidades valiosas para os membros da comunidade adquirirem novas habilidades e perspectivas de carreira. O impacto positivo dessas iniciativas tem sido evidente, não apenas no desenvolvimento profissional dos participantes, mas também no fortalecimento da comunidade como um todo.

À medida que 2022 avança, estamos comprometidos em continuar expandindo nossas atividades e metas para melhor atender às necessidades da comunidade. Com o apoio contínuo de nossos parceiros, voluntários e membros da comunidade, estamos ansiosos

para alcançar ainda mais realizações significativas e impactar positivamente a vida das pessoas.

Em breve, apresentaremos um resumo conciso das atividades significativas que ocorreram desde o início de 2022 até agosto de 2023, destacando os marcos, projetos e eventos que moldaram nossa jornada comunitária durante esse período. Isso permitirá uma visão abrangente de nosso compromisso contínuo com o desenvolvimento educacional, cultural e social de nossa comunidade, bem como das realizações que alcançamos ao longo desse tempo.

Em janeiro de 2022, iniciamos o ano com uma visão clara e um compromisso inabalável, com o foco em concentrar nossos esforços na promoção da educação e no desenvolvimento contínuo de nossa comunidade. Estabelecemos metas e planos para o ano à frente. No mês de fevereiro, o segundo do ano, reafirmamos nosso compromisso com projetos educacionais e de conscientização na Cidade Nova. Neste período, enfatizamos ainda mais a importância da participação ativa dos membros da comunidade em nossas iniciativas, reconhecendo o papel vital que desempenham para o sucesso de nossas atividades.

Em março, no âmbito do projeto CAIA, dedicamos nossos esforços à realização de uma série de atividades de conscientização. Durante este período, nossa atenção foi direcionada para sensibilizar a comunidade em relação a duas questões de extrema importância: a preservação ambiental e a promoção da igualdade de gênero.

Cidade Nova Informa

Av. Jose Maria de Brito, 1707
Bairro Moniolo

+55 45 9 99093347 (Marcelo)

Biblioteca CNI

R. Elói Armando Nedel, 1332
Bairro Cidade Nova

+55 45 9 99772373 (Elza)

CNPJ: 19.373.236/0001-00

ciudadenovainforma@gmail.com

www.cidadenovainforma.blogspot.com

Através dessas atividades, nosso objetivo foi educar e envolver ativamente os moradores, contribuindo para a construção de um ambiente mais sustentável e igualitário.

No mês de abril, recebemos uma valiosa doação de livros para a Biblioteca Comunitária do Bairro Cidade Nova, reforçando ainda mais nossa iniciativa educacional. Além de, promoção de eventos culturais, como saraus, palestras e exposições, que enriquecem a vida cultural da comunidade e promovem a diversidade de expressões artísticas.

Em maio, celebramos com entusiasmo o terceiro aniversário do Slam de la Frontera, proporcionando uma rica programação de atividades culturais para toda a nossa comunidade. Durante este mês, sublinhamos que o Slam vai além da mera competição de rimas, sendo, na realidade, uma celebração da poesia em sua forma mais pura. O espaço do Slam permaneceu acessível a todos que desejavam participar e se expressar livremente, convidando calorosamente todos a se unirem a nós e a inundarem nossa cidade com essa expressão poética marginal. Unimos forças para fortalecer nossa comunidade por meio da beleza da poesia e da expressão artística.

No mês de junho, reafirmamos nosso compromisso contínuo de enriquecer a cultura e a arte em nossa comunidade, enfatizando a continuidade das atividades do Slam de la Frontera. A Biblioteca Comunitária do Bairro Cidade Nova tem desempenhado um papel ativo na promoção da qualidade de vida de todos os residentes. Nesse

sentido, realizamos várias reuniões com diversos setores da comunidade, buscando maneiras de melhorar a vida de todos em nosso bairro.

No mês de julho, conquistamos um feito notável ao receber o reconhecimento oficial de "Utilidade Pública", um importante marco que valida e consolida o impacto positivo de nossos esforços na comunidade. Essa distinção representa um testemunho formal de nosso compromisso inabalável com o bem-estar e o desenvolvimento contínuo da Cidade Nova. Durante esse mesmo mês de 2022, ampliamos nossas atividades no âmbito do projeto CAIA, direcionando nossos esforços para conscientizar a comunidade sobre a fundamental importância da reciclagem e da preservação do meio ambiente. Julho foi um período em que dedicamos especial atenção a iniciativas educacionais, incluindo aulas de atividades físicas, que visavam envolver as pessoas da Cidade Nova na prática da reciclagem e na adoção de medidas conscientes para proteger nosso valioso ecossistema.

No mês de agosto, celebramos de forma especial o dia do historiador, em colaboração com o projeto CAIA e as atividades do Cidade Nova Informa. Durante esse período, organizamos atividades educacionais que enfatizaram a significância da história em nossas vidas. Além disso, como parte de nossos esforços em andamento, continuamos a oferecer aulas como parte de nossas iniciativas, enriquecendo ainda mais as opções educacionais e culturais para os

membros da Cidade Nova. Essas ações visaram enriquecer nosso entendimento sobre o passado e seu impacto no presente, promovendo assim a valorização do conhecimento histórico em nossa comunidade.

No mês de setembro, celebramos com grande ênfase o Dia Nacional dos Profissionais da Educação, realçando o papel vital e inestimável dos educadores em nossa comunidade. Essa celebração é uma manifestação do profundo reconhecimento que temos por aqueles que dedicam suas vidas à formação de gerações futuras. Tivemos também a oportunidade de realizar sessões de cinema na biblioteca, e na última edição, apresentamos com grande satisfação o curta-metragem "Perifericu". A reação extremamente positiva e o entusiasmo demonstrado pela plateia reforçam a importância de criar espaços para compartilhar produções culturais que representem a realidade periférica e suas histórias de maneira autêntica.

Com essa ênfase e valorização, no mês de outubro, prosseguimos com nosso compromisso de promover incansavelmente a educação e o desenvolvimento social, implementando projetos impactantes que trazem benefícios concretos para a população local.

Em novembro, na conscientização comunitária, destacando de forma especial o aniversário do Cidade Nova Informa. Este mês foi marcado por atividades que reforçaram nossa dedicação em promover a educação e o desenvolvimento da comunidade. O

aniversário do Cidade Nova Informa foi um marco importante, ressaltando nosso compromisso contínuo com a informação e o fortalecimento da nossa comunidade.

O mês de dezembro de 2022 marcou o fechamento do ano com uma série de atividades especiais, focadas na promoção de valores essenciais, como a honestidade e o compromisso cidadão em nossa sociedade. Foi também um momento de profundo reconhecimento e gratidão a todos os voluntários dedicados que contribuíram significativamente para nossos esforços. Estas atividades enfatizaram nossa determinação em construir uma comunidade mais ética, unida e solidária. Na praça em frente à Biblioteca, encerramos o ano do Slam de la Frontera com muita energia positiva, preparando-nos para o próximo ano com a mesma vitalidade que o movimento de rua nos proporcionou, repleto de resistência marginal. Foi um momento verdadeiramente memorável e inspirador! Além disso, durante o mês de dezembro, continuamos nossa parceria com o projeto CAIA e a Biblioteca Comunitária, trabalhando com os beneficiários na área de participação social, com um foco específico na subárea de participação como cidadão. Durante nossas sessões, exibimos dois vídeos que exploraram o tema da honestidade. Em seguida, conduzimos uma roda de conversa que enfatizou a importância da honestidade e o papel que cada um de nós desempenha como cidadãos em nossa sociedade.

Cidade Nova Informa

Av. Jose Maria de Brito, 1707
Bairro Monjolo

+55 45 9 99093347 (Marcelo)

Biblioteca CNI

R. Elói Armando Nedel, 1332
Bairro Cidade Nova

+55 45 9 99772373 (Elza)

CNPJ: 19.373.236/0001-00

cidadenovainforma@gmail.com

www.cidadenovainforma.blogspot.com

No mês de janeiro de 2023, proporcionamos um merecido período de férias, permitindo um breve descanso para nossa equipe e colaboradores. Após esse intervalo, retomamos algumas de nossas atividades com ainda mais energia e determinação, prontos para continuar nosso compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar da Cidade Nova. A Colônia de Férias de janeiro também reuniu animadas crianças do CAIA Foz do Iguaçu, proporcionando-lhes orientações valiosas e momentos de diversão.

Em fevereiro de 2023, marcamos o início do ano com a primeira edição do Slam de la Frontera, proporcionando uma série de atividades culturais que celebraram a expressão artística e a criatividade em nossa comunidade. Destacamos a importância da Biblioteca Comunitária em movimentar a cultura local. Contando com o apoio da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e da Fundação Cultural, realizamos aulas de capoeira todos os sábados. Sob a orientação do Professor Anderson, conhecido como Bugs, essas aulas abrangem diversos aspectos da arte marcial, esporte, cultura popular, dança e música, promovendo também uma atmosfera de respeito mútuo entre os praticantes de capoeira.

No mês de março, celebramos a segunda edição do Slam de la Frontera, um encontro que vai além da expressão artística, fortalecendo nossa comunidade e promovendo inclusão, ampliando perspectivas. Este evento destaca como a cultura pode unir e inspirar, tornando nossa comunidade mais dinâmica. Além disso, continuamos

a apoiar ativamente a capoeira, enriquecendo nossa cultura local. Também é notável que o Cidade Nova participa da XIV Conferência Municipal de Saúde em Foz do Iguaçu. Essa participação demonstra o compromisso da biblioteca em envolver-se em questões essenciais relacionadas à saúde da comunidade. É inspirador ver como a cultura, a arte e a saúde se entrelaçam para enriquecer nossa comunidade de maneiras diversas e significativas.

No mês de abril ocorreram atividades do projeto CAIA realizadas na Biblioteca CNI, de extrema importância para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, abrangendo áreas como apoio educacional, recreação e crescimento pessoal. Essas atividades desempenham um papel fundamental na formação das futuras gerações, oferecendo oportunidades valiosas de aprendizado e desenvolvimento. Além disso, durante esse período, também foram promovidas oficinas de capoeira, uma arte marcial tradicional brasileira. Essas oficinas não apenas enriquecem a cultura local, mas também promovem disciplina e condicionamento físico, ao mesmo tempo que fortalecem os laços comunitários. É inegável que essas atividades desempenham um papel vital em enriquecer a vida da comunidade e nutrir valores culturais e sociais fundamentais.

No mês de maio, ocorreu uma reunião com o autor do Projeto Águas Grandes, onde ele explicou a iniciativa de integrar as cidades de Ciudad del Este, Presidente Franco e Hernandarias (Paraguai), Foz do Iguaçu (Brasil) e Puerto Yacú (Argentina) em um Centro Turístico

Integrado da América do Sul. O projeto propõe a criação de um Parque Trinacional, englobando os parques nacionais do Brasil e da Argentina, juntamente com o Parque do Salto do Monday no Paraguai. Essa iniciativa visa promover a colaboração entre os países e a preservação ambiental em uma região de notável beleza natural. O projeto CAIA educa seus estudantes sobre a relevância da higiene externa e interna, promovendo a limpeza de espaços públicos e conscientizando sobre o cuidado com a saúde mental.

Durante o mês de junho, organizamos atividades culturais, como o Slam de la Frontera, com o objetivo de estimular a expressão artística em nossa comunidade. A colaboração ativa dos membros trouxe oportunidades de melhoria que expandirão as atividades realizadas na biblioteca, enriquecendo ainda mais nosso espaço. Além disso, também oferecemos a oportunidade de participar de aulas de capoeira. Também continuamos a apoiar jovens estudantes em sua jornada educacional, oferecendo preparação para vestibulares e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Esses esforços visam proporcionar igualdade de oportunidades educacionais e ajudar os jovens a alcançarem seus objetivos acadêmicos.

No mês de julho, realizamos uma visita a um depósito de reciclagem de garrafas de vidro na região de Porto Belo, incentivando a participação na preservação ambiental. Além disso, celebramos o "Arraiá do Cidade Nova Informa", um evento que uniu diferentes gerações, preservou tradições culturais e fortaleceu os laços

comunitários. Com danças, músicas e comidas típicas, essa festa foi um tributo à nossa identidade local. Queremos expressar nossa gratidão a todos que contribuíram, especialmente aos voluntários, moradores e artistas envolvidos. O Arraiá deixou um legado cultural que conectou o passado ao presente, enriquecendo a herança para as futuras gerações. Além disso, a capoeira também continuou a fazer parte de nossas atividades, enriquecendo ainda mais nossa cultura.

O mês de agosto foi repleto de momentos significativos. A criação do Clube de Matemática foi um marco importante, promovendo o interesse por essa disciplina. Além disso, nos encheu de orgulho receber a visita histórica de um fusca, uma réplica precisa do carro de polícia que desempenhou um papel crucial na segurança da Usina Hidrelétrica de Itaipu. Em paralelo, continuamos nossos esforços em promover atividades culturais, como o Slam de la Frontera, com o intuito de estimular a expressão artística em nossa comunidade. Também é digno de destaque o sucesso das atividades do cursinho popular, que desempenham um papel valioso em nossa missão educacional. Além disso, não podemos esquecer do espetáculo inesquecível apresentado por Divino Strupício na Biblioteca CNI. Esse evento transformou o ambiente em um mundo de diversão e magia, enchendo o espaço com uma atmosfera festiva e transportando o público para um universo encantador. No último dia, 31 de agosto, rebemos a visita do Deputado Renato. Ele teve a oportunidade de conhecer de perto a realidade da comunidade e anunciou uma

emenda parlamentar, o que demonstrou seu compromisso genuíno com o bem-estar das pessoas. Sua visita ressaltou a importância de uma política verdadeiramente dedicada à comunidade, deixando uma forte impressão em todos nós.

Em resumo, o período abrangido por este relatório testemunhou um compromisso constante com a promoção da educação, cultura e inclusão social em nossa comunidade. Continuamos a fortalecer a Biblioteca Comunitária, a apoiar iniciativas culturais como o Slam de la Frontera e a oferecer cursos e workshops que capacitam nossos membros. Também enfatizamos a importância dos valores cidadãos e da igualdade de gênero em todas as nossas atividades. Estamos ansiosos para o futuro e para continuar trabalhando em prol do desenvolvimento e do bem-estar da comunidade Cidade Nova. Agradecemos sinceramente a todos os nossos colaboradores, parceiros e membros da comunidade que tornaram possível essas realizações significativas.

Com sua ajuda e apoio contínuos, esperamos alcançar ainda mais sucesso e impacto positivo no próximo ano. Continuamos a acreditar que, juntos, podemos construir um futuro mais brilhante e inclusivo para todos.

Por fim, convidamos todos a explorar imagens que refletem as nossas realizações, eventos e o nosso compromisso com o desenvolvimento, a educação e a cultura. Eventos memoráveis e

experiências que contribuíram para fortalecer a identidade da nossa comunidade.



Cidade Nova Informa

Av. Jose Maria de Brito, 1707
Bairro Monjolo

+55 45 9 99093347 (Marcelo)

Biblioteca CNI

R. Elói Armando Nedel, 1332
Bairro Cidade Nova

+55 45 9 9972373 (Elza)

CNPJ: 19.373.236/0001-00

ciadenovainforma@gmail.com

www.ciadenovainforma.blogspot.com



Cidade Nova Informa

Av. Jose Maria de Brito, 1707
Bairro Monjolo

+55 45 9 99093347 (Marcelo)

Biblioteca CNI

R. Elói Armando Nedel, 1332
Bairro Cidade Nova

+55 45 9 9972373 (Elza)

CNPJ: 19.373.236/0001-00

cidadenovainforma@gmail.com

www.cidadenovainforma.blogspot.com



Cidade Nova Informa
Av. Jose Maria de Brito, 1707
Bairro Monjolo

Biblioteca CNI
R. Elói Armando Nedel, 1332
Bairro Cidade Nova

CNPJ: 19.373.236/0001-00
ciadenovainforma@gmail.com
www.ciadenovainforma.blogspot.com



Cidade Nova Informa

Av. Jose Maria de Brito, 1707
Bairro Monjolo

+55 45 9 99093347 (Marcelo)

Biblioteca CNI

R. Elói Armando Nedel, 1332
Bairro Cidade Nova

+55 45 9 9972373 (Elza)

CNPJ: 19.373.236/0001-00

cidadenovainforma@gmail.com

www.cidadenovainforma.blogspot.com



Cidade Nova Informa

Av. Jose Maria de Brito, 1707
Bairro Monjolo

+55 45 9 99093347 (Marcelo)

Biblioteca CNI

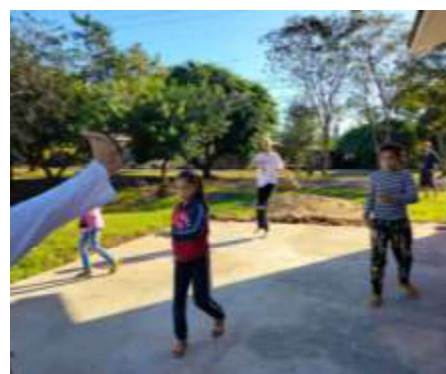
R. Elói Armando Nedel, 1332
Bairro Cidade Nova

+55 45 9 9972373 (Elza)

CNPJ: 19.373.236/0001-00

cidadenovainforma@gmail.com

www.cidadenovainforma.blogspot.com



MARCELO BOTURA SOUZA
PRESIDENTE

Cidade Nova Informa

Av. Jose Maria de Brito, 1707
Bairro Monjolo

+55 45 9 99093347 (Marcelo)

Biblioteca CNI

R. Elói Armando Nedel, 1332
Bairro Cidade Nova

+55 45 9 99772373 (Elza)

CNPJ: 19.373.236/0001-00

cidadenovainforma@gmail.com

www.cidadenovainforma.blogspot.com

Voê já viu? "Uma viagem Triste" texto de Marcelo Botura Souza

< >



FRONtera HIP-HOP in Circo

Cidade Nova recebe edição do Sarau na Praça

setembro 14, 2023



Cidade Nova Informa - CNI in Conferência

Unioeste abre as portas para a juventude de Foz do Iguaçu: Pré-Conferência em prol da IV Conferência Municipal de Juventude

setembro 20, 2023



Cidade Nova Informa - CNI in Cidade Nova Informa

Cidade Nova Informa convida: Junte-se à retomada do nosso Informativo!

setembro 19, 2023



Cidade Nova Informa - CNI in Esporte

I Torneio Feminino da UNICAN: Juntas Pelo Apoio às Pessoas com Câncer

setembro 13, 2023



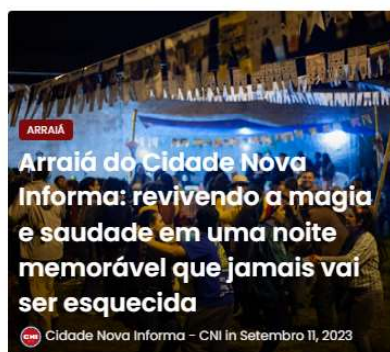
Cidade Nova Informa - CNI in doações

Evento Cultural na Praça: Doações Literárias e Parcerias Fortalecem a Comunidade

setembro 18, 2023

> BIBLIOTECA CNI

Veja mais



ARRAIÁ

Arraiá do Cidade Nova Informa: revivendo a magia e saudade em uma noite memorável que jamais vai ser esquecida

Cidade Nova Informa - CNI in Setembro 11, 2023



Chuva não impede aulas: programa Ingressa UNILA mantém o ritmo na biblioteca

Setembro 04, 2023



Deputado Estadual Renato de Almeida Freitas visita Biblioteca CNI em Foz de Iguaçu e Anuncia Emenda Parlamentar para a Comunidade

Setembro 01, 2023



Um momento especial: Luiz Garcia visita a Biblioteca (CNI) com sua réplica de fusca Itaipu.

Agosto 29, 2023



Divinando a Magia: um espetáculo inesquecível de Divino Strupício na Biblioteca CNI

Agosto 27, 2023



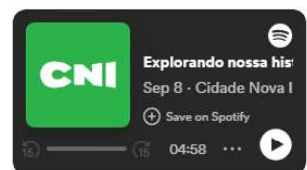
Sarau na Praça agitou o gramado da Biblioteca CNI

Setembro 20, 2023



Unioeste abre as portas para a juventude de Foz do Iguaçu: Pré-Conferência em prol da IV Conferência Municipal de Juventude

Setembro 20, 2023



CNI

Explorando nossa história

Sep 8 - Cidade Nova I

Save on Spotify

04:58

> DOAÇÕES

Veja mais



DOAÇÕES

Evento Cultural na Praça: Doações Literárias e Parcerias Fortalecem a Comunidade

Setembro 18, 2023



DOAÇÕES

Comunidade se une e realiza emocionante entrega de cadeira de rodas a Daniel Pereira

Agosto 27, 2023



BIBLIOTECA

A doação de livros é um gesto que transcende fronteiras e enriquece diversos aspectos da educação e cultura.

Agosto 17, 2023



BIBLIOTECA

Doação de livros dos funcionários do Banco do Brasil

Setembro 20, 2023



BIBLIOTECA

Unioeste - Campus Foz do Iguaçu realiza Feira de Doação de Livros Usados



BIBLIOTECA COMUNITÁRIA - CNI

Biblioteca Comunitária recebe doação de livros nesta sexta-feira (29)

> AVISO SOBRE O SITE



ESTAMOS ATUALIZANDO

ESTAMOS TRABALHANDO MAIS RÁPIDO POSSÍVEL

40% DE ATUALIZAÇÕES

LAYOUT DO SITE

Cidade Nova Informa - CNI in Manutenção

Manutenção em Andamento no Blog: Alguns Links e Imagens Poderão Estar Ausentes

Prezado leitor, Primeiro agradecemos imensamente a sua compreensão enquanto trabalhamos para aprimorar nosso blog. Se v...

agosto 16, 2023

0

março 06, 2023

Fevereiro 06, 2023

Janeiro 30, 2021

> GINGANDO NA VILA

Veja mais

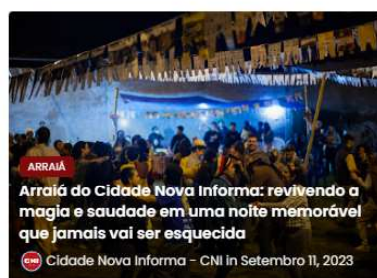


Vem gingar com a gente

Fevereiro 06, 2023

> SLAM DE LA FRONTERA

Veja mais



Slam de La Frontera comemora 4 anos no dia 29/04 às 17h na Biblioteca CNI

Abril 17, 2023



A PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2023 DO SLAM DE LA FRONTERA

Fevereiro 23, 2023



No dia 11, domingo, o Slam de la frontera realizará a edição do mês de setembro.

Setembro 08, 2022



Mas o que é Slam? Pero qué es Slam?

Julho 19, 2022

> VEJA MAIS...

Grid



FRONTERA HIP-HOP in sarau

Sarau na Praça agitou o gramado da Biblioteca CNI

setembro 20, 2023



Cidade Nova Informa - CNI in Unioeste

Unioeste abre as portas para a juventude de Foz do Iguaçu: Pré-Conferência em prol da IV Conferência Municipal de Juventude

setembro 20, 2023



Cidade Nova Informa - CNI in Informativo CNI

Cidade Nova Informa convida: Junte-se à retomada do nosso Informativo!

setembro 19, 2023



Cidade Nova Informa - CNI in Unila

Preparação de excelência para o sucesso acadêmico

setembro 18, 2023



>> Elza Mendes

>> Gilberto Valadão

>> José Batista



facebook



whatsapp



instagram



youtube



Cidade Nova Informa - CNI in bairro

01 Explorando a diversidade: lista dos bairros de Foz do Iguaçu em destaque

março 22, 2015

0

Cidade Nova Informa in bairro

02 Confira a relação de vereadores eleitos em Foz do Iguaçu nas eleições de 2012

outubro 08, 2012

0

Cidade Nova Informa - CNI in

03 "Uma viagem Triste" texto de Marcelo Botura Souza

dezembro 13, 2011

0

Cidade Nova Informa - CNI in

04 CIDADE NOVA INFORMA É TEMA DE TRABALHO EM UNIVERSIDADE DE PORTUGAL

abril 21, 2014

2

> ESTAÇÃO CULTURA - CNI



Novo Capítulo: Cidade Nova Informa assume a Estação Cultural Catavento com o Encerramento do Fórum Comunitário

Abril 04, 2022



Transformando sonhos em realidade: Fórum Comunitário mobiliza-se para um Futuro Melhor!

Março 12, 2021



Conselho comunitário do bairro Cidade Nova

Março 02, 2021



Trabalho de Topografia da futura construção do Barracão Comunitário bairro Cidade Nova



Cidade Nova Informa - CNI in sarau

Evento Cultural na Praça: Doações Literárias e Parcerias Fortalecem a Comunidade

setembro 18, 2023



FRONtera HIP-HOP in sarau

Cidade Nova recebe edição do Sarau na Praça

setembro 14, 2023



Cidade Nova Informa - CNI in Unican

I Torneio Feminino da UNICAN: Juntas Pelo Apoio às Pessoas com Câncer

setembro 13, 2023



Cidade Nova Informa - CNI in Slam de la Frontera

Arraiá do Cidade Nova Informa: revivendo a magia e saudade em uma noite memorável que jamais vai ser esquecida

setembro 11, 2023



Carregar mais postagens ►►

> VÍDEOS

Veja mais



Cidade Nova Informa in Agosto 29, 2023



Um momento especial: Luiz Garcia visita a Biblioteca (CNI) com sua réplica de fusca Itaipu.

Agosto 29, 2023



Apoio e solidariedade diante do incêndio na instituição desenvolve o projeto CAIA: unidos na reconstrução e na esperança

Agosto 26, 2023



CONHEÇA O LIVRO DE PANO DO CIDADE NOVA

Agosto 15, 2023



MATÉRIAS DE JORNAIS SOBRE O INÍCIO DO BAIRRO CIDADE NOVA

Agosto 14, 2023

> CAIA NO CIDADE NOVA

Veja mais



Comunidade solidária: juntos na reconstrução após incêndio na sede dos Projetos CAIA e CAF

Cidade Nova Informa in Agosto 29, 2023



Apoio e solidariedade diante do incêndio na instituição desenvolve o projeto CAIA: unidos na reconstrução e na esperança

NOVA
Abril 14, 2020

> CURSINHO INGRESSA



Preparação de excelência para o sucesso acadêmico

Setembro 18, 2023



Chuva não impede aulas: programa Ingressa UNILA mantém o ritmo na biblioteca

Setembro 04, 2023



Cidade Nova Informa e Cursinho Ingressa Unila: parceria de sucesso inicia aulas para transformar futuros!

Agosto 21, 2023



Preparatório Gratuito para Concurso da Prefeitura de Foz do Iguaçu: Inscrições Abertas!

Novembro 19, 2019

2011	10
2012	85
2013	115
2014	85
2015	70
2016	96
2017	46
2018	13
2019	35
2020	118
2021	4

Cidade Nova Informa - CNI in Agosto 26, 2023



Jovens dedicaram seu tempo e esforço para limpar, embelezar e criar um ambiente mais acolhedor para todos os frequentadores da praça

Marcelo Botura in Agosto 16, 2023



Reencontro e retomada: biblioteca comunitária CNI volta às atividades em 2022

Marcelo Botura in Março 19, 2022



CAIA volta as atividades, na Biblioteca Comunitária - CNI, em regime de colônia de férias.

Marcelo Botura in Janeiro 10, 2020

> ESPORTE NO BAIRRO CIDADE NOVA

Veja mais



I Torneio Feminino da UNICAN: Juntas Pelo Apoio às Pessoas com Câncer

A União Iguazuense de Apoio às Pessoas com Câncer (UNICAN) está organizando um evento muito especial que co...

Cidade Nova Informa - CNI in Setembro 13, 2023



As oficinas serão gratuitas de Capoeira

Vem gingar com a gente! O projeto Gingando na Vila: Cidade Nova, oferece oficinas de capoeira gratuita para a po...

Marcelo Botura in Março 30, 2023



Vem gingar com a gente

O projeto Gingando na Vila: Cidade Nova, oferece oficinas de capoeira gratuita para a população do bairro Cid...

Marcelo Botura in Fevereiro 06, 2023



NOTÍCIA: Troca de faixa dos alunos da Academia Fúria Selvagem

Nesta sexta 27 de maio, aconteceu mais uma troca de faixa, onde 76 atletas realizaram seus exercícios entre...

Marcelo Botura in Maio 30, 2022

> TUDO SOBRE SAÚDE DO BAIRRO

Veja mais



COVID-19
COLUNA SOCIAL
A atual crise da corona vírus,
e sua influência na
comunidade do Cidade Nova.

Maio 16, 2020



BAIRRO
Alerta Urgente: Morcegos
com Raiva no Bairro Cidade
Nova II

Fevereiro 28, 2018



CCZ
Recife em Luto: Mulher de 36
Anos Morre Após Mordida de
Gato com Raiva Silvestre

Julho 04, 2017

2015	70
2016	96
2017	46
2018	13
2019	30
2020	118
2021	4
2022	38
2023	60

CNI CIDADE NOVA
INFORMA

CNI de jornal a biblioteca, promovendo cultura e
desenvolvimento na comunidade desde 2011.



Cidade Nova Informa Copyright © 2011 - 2023

[Início](#) [Quem somos](#) [Contato](#) [Política de Privacidade LGPD](#)

To Top ^

região periférica. Era um grito de resistência e um convite para a mudança.

As reuniões iniciais eram realizadas no pátio da Igreja Católica São Gabriel. Esses encontros eram o caldeirão onde as ideias fervilhavam e as estratégias tomavam forma. Foi um período de planejamento, trocas de experiências e debates acalorados. A cada reunião, a chama da determinação crescia mais intensa.

A necessidade de um espaço dedicado ao conhecimento era evidente. Foi então que surgiu a ideia de criar uma biblioteca comunitária. Uma sala residencial foi alugada para sediar as reuniões e abrigar os primeiros livros, todos oriundos de doações. Nessa época, conseguir empregos formais era um desafio para muitos moradores. O conhecimento era o caminho para o empoderamento.

E assim, a Biblioteca Comunitária CNI encontrou um lar e um propósito. Era um lugar onde pessoas de todas as idades e origens podiam se reunir, estudar, debater e aprender juntas. Era um espaço onde o conhecimento não tinha barreiras, onde as mentes poderiam se expandir sem limites. Era um santuário da educação em meio à comunidade.

A trajetória do CNI ganhou impulso quando o governo estadual cedeu uma sede em um terreno municipal, através de um comodato de 10 anos. Era um passo importante, uma validação do trabalho árduo que estava sendo realizado. Com a nova sede, a biblioteca ganhou um lar físico que representava o desejo coletivo por crescimento e desenvolvimento.

A comunidade abraçou o CNI de maneira apaixonada. Muitas pessoas se juntaram à causa, contribuindo com seu tempo, conhecimento e recursos. Parcerias foram formadas com instituições de ensino, profissionais de diversas áreas e voluntários dedicados. A biblioteca se tornou um hub de atividades culturais e educacionais, com inaugurações de livros, saraus, palestras, rodas de conversa, oficinas, mostras e cursos. Era um oásis de aprendizado no coração da Cidade Nova.

O CNI não era apenas um espaço físico, era um catalisador de transformações. A biblioteca se tornou uma força motriz por trás do desenvolvimento escolar, profissional e pessoal dos moradores. Aqueles que frequentavam a biblioteca encontraram suporte para concursos públicos, vestibulares e exames nacionais, trilhando caminhos de sucesso em suas carreiras e estudos.

A essência do CNI estava enraizada na colaboração e na coletividade. O nome "Cidade Nova Informa" não era apenas uma designação, era uma promessa. Uma promessa de informar, educar e fortalecer a comunidade. O nome foi escolhido com cuidado, transmitindo a missão do CNI de ser o portador das vozes e aspirações da Cidade Nova.

O pioneiro Adão Pinheiro, um dos fundadores do CNI, idealizou o nome. "Cidade Nova Informa" ressoou com todos, ecoando a essência do projeto. Com o passar do tempo, o CNI evoluiu e se fortaleceu. Sua metodologia participativa se aprimorou, encontrando um equilíbrio entre o desenvolvimento individual e coletivo.

As atividades do CNI continuaram a florescer, alimentadas pela paixão e dedicação de voluntários, amigos e parceiros. Diversas equipes foram formadas para gerenciar os projetos, tecnologia e administração. Era um esforço sincronizado para construir algo significativo e duradouro.

O CNI não era apenas uma biblioteca, era um farol de aprendizado, cultura e conexão. Suas atividades artísticas e culturais se expandiram, moldando a identidade do bairro. Participações em eventos culturais, conferências e premiações eram evidências do impacto que o CNI estava causando na comunidade.

Ao longo dos anos, o CNI consolidou sua posição como um agente de mudança na Cidade Nova. Sua jornada histórica, desde as reuniões no pátio da igreja até a biblioteca comunitária estabelecida, era um testemunho da capacidade de uma comunidade unida de superar obstáculos e criar oportunidades.

O CNI não era apenas uma instituição, era um legado. Um legado de perseverança, resiliência e determinação. Um testemunho da força da comunidade quando se une por um objetivo comum. O CNI se tornou uma parte intrínseca da Cidade Nova, uma entidade que transcendia sua forma física.

E assim, a história do CNI continua a se desdobrar, inspirando futuras.

Vídeos



Cidade Nova Informa



Biblioteca Comunitária -



Caminhos



Biblioteca Comunitária



Cidade Nova Informa



Grito dos excluídos



Informativo Cidade Nova



Biblioteca Comunitária



Poesia Cidade Nova

Documentário Cidade

Galeria



Publicado por
Marcelo Botura Souza

[Denunciar](#)[Contato](#)

Desenvolvido pelo **TI - FCFI**



LANÇAMENTO
PERFIS RIPADOS
EM PVC

☎ 41 98407.8829
comercial@
perinplasticos.com.br

SAIBA MAIS

Publicidade

> Vida e Cidadania > Colunistas > **Entrelinhas**

Entrelinhas

Biblioteca comunitária

Por Marcela Campos - entrelinhas@gazetadopovo.com.br 25/08/2014 21:09

0 COMENTÁRIOS



Foto:

Como você se sentiu com o conteúdo
dessa matéria?

0 Surpresas >

Publicidade



Quando o poder público não atende à necessidade da população, a comunidade se une para buscar melhorias comuns. Foi o que aconteceu no bairro Cidade Nova, em Foz do Iguaçu, onde os moradores criaram uma biblioteca. Tudo começou há três anos, quando eles perceberam que o bairro estava abandonado. Ter uma biblioteca na região era uma das prioridades. Com o objetivo de dar voz às reivindicações, surgiu, inicialmente, um jornal impresso e digital. Para produzir o material e fazer reuniões, eles alugaram um espaço, em uma garagem. Pagaram aluguel do próprio bolso por oito meses. A ideia cresceu e com o tempo os moradores passaram a ocupar um prédio que pertencia ao governo estadual, em sistema de comodato. Ali fundaram a Biblioteca Comunitária Cidade Nova Informa (CNI).



Resgate seu bônus de R\$ 110: Acesso ilimitado no plano anual por R\$ 16,50/mês

Quero assinar a Gazeta

Ponto de cultura

Uma das voluntárias da biblioteca, a educadora social Elza Mendes

(foto), diz que a proposta é "empoderar" a população. "Queremos

(1010), diz que a proposta é "empoderar a população. Queremos mudança de comportamento, de cultura". Com um acervo de 7 mil livros, todos doados, a biblioteca também tem computador com internet para os moradores. Fica aberta em horários determinados porque depende do trabalho voluntário. O local não é só ponto de leitura. Tornou-se espaço para reuniões, saraus e atividades culturais, incluindo lançamento de livros.

Christian Rizzi/Gazeta do Povo



Polícia autoritária

No domingo, a coluna mostrou que um morador de Sarandi, no Norte do Paraná, foi preso por calúnia logo depois de ter postado no Facebook comentário contra uma blitz de trânsito da PM. Para o leitor Douglas Mota, a polícia "se intrometeu e quis resolver assunto do Judiciário. Agora o cidadão (errado ou não) deve acionar a Justiça contra o Estado, por não saber controlar seus funcionários. [...] Na Constituição, é previsto o direito de expressão", afirma. Já para Lauro Minchnk, a prisão foi correta. "Esse trabalhador que difamou os policias deve uma retratação pública", diz.

Leitura inclusiva 1





Av. Graça Aranha, 26
Edifício Barão de Mauá II
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20030-000

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022

N.Ref. DRS.P.E.007.2022

S.Ref.

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - PR
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal
Praça Getúlio Vargas, 280
Centro - Foz do Iguaçu - PR
CEP: 85.851-340

Assunto: Declaração de Parceria

1. Declaramos, para os devidos fins, que a entidade CIDADE NOVA INFORMA - CNI, inscrita no CNPJ 19.373.236/0001-00, é parceira nas atividades desenvolvidas pelo Projeto "Núcleos de Integração Comunitária", formalizado pelo Termo Contratual 8000010358, com o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), desde 02/07/2018.
2. Trata-se de um projeto de iniciativa de Furnas Centrais Elétricas S.A., a partir da Política de Responsabilidade Social da Empresa, alinhado aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, que visa o desenvolvimento local de comunidades situadas em áreas do entorno dos seus empreendimentos.
3. Desde junho de 2018, Furnas, em parceria com o IBASE, vem implantando o Projeto "Núcleos de Integração Comunitária", com recursos financeiros do BNDES, em 05 (cinco) territórios, localizados nas áreas de influência dos empreendimentos, a saber: Usina de Mascarenhas de Moraes/MG; Usina de Funil/RJ; Subestação de Mogi das Cruzes/SP; **Subestação de Foz do Iguaçu/PR** e Subestação de Angra dos Reis/RJ. São eles: bairro Rural da Lage, bairro de Nova Conquista, bairro do Conjunto Jefferson da Silva, **bairro da Cidade Nova**, e bairro Parque Mambucaba, localizados, respectivamente, nos seguintes municípios: Ibiraci/MG, Itatiaia/RJ, Mogi das Cruzes/SP, Foz do Iguaçu/PR e Angra dos Reis/RJ.
4. A partir de um cronograma, desenvolvido em consonância com o território de Cidade Nova, o projeto já realizou as seguintes ações: Diagnóstico Social Participativo, Plano de Ação de Desenvolvimento Comunitário, Consulta Popular para a Escolha do Projeto de Referência, Consolidação, Estruturação e Regularização do Conselho Comunitário denominado "CIDADE NOVA INFORMA".
5. Neste momento, para a implantação do Projeto de Referência, que é parte fundamental e constitutiva da metodologia de implantação dos Núcleos de Integração, o Conselho Comunitário CIDADE NOVA INFORMA está impulsionando a seguinte ação do Projeto Núcleos de Integração:

**N.Ref.****Pág. /**

5.1 Solicitação à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR, da cessão de um terreno a CIDADE NOVA INFORMA, e autorização para construção mediante a legislação vigente, do Projeto de Referência que, nesta comunidade, se caracteriza por um Centro de Referência, escolhido e aprovado pelos moradores do bairro Cidade Nova na forma de consulta pública.

6. A construção do Projeto de Referência ocorrerá com financiamento advindo de Furnas, no âmbito da referida parceria e representa a etapa que materializa o apoio dado por esta empresa em seu compromisso com o Desenvolvimento Local nas áreas de influência da empresa.

Atenciosamente,

Marcos Machado de Almeida

Marcos Machado de Almeida (22 de Junho de 2022 14:08 ADT)

Marcos Machado de Almeida
Departamento de Responsabilidade Social, Marca
e Reputação

Este documento é classificado como "Informação Pública", nos termos do Regulamento de Classificação da Informação das Empresas Eletrobras e da Lei nº 12.527/2011, sendo o Gestor do órgão o responsável pela sua classificação, na presente data.

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº

77.874

Protocolo nº132578 em 31/10/2013

Quadrante 06, Quadricula 4, Setor 57, Quadra 32, Lote nº 0172, situado no **CIDADE NOVA II**, nesta cidade, com a área de 480,00 m2 (quatrocentos e oitenta metros quadrados) imóvel este destinado a **RESERVA TÉCNICA**, confrontando:- ao Norte, medindo 16,00ms. no rumo NW 79° 03' 11" SE com a Rua C; ao Sul, medindo 16,00ms. no rumo NW 79° 03' 11" SE com os Lotes 0307 e 0298; a Leste, medindo 30,00ms. no rumo SW 10° 56' 49" NE com o Lote 0188; e, a Oeste, medindo 30,00ms. no rumo SW 10° 56' 49" NE com o Lote 0156. Tudo de conformidade com Requerimento expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 25 de outubro de 2013. (Arq. 2013/4669). Havido pela matrícula nº. 52879, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de novembro de 2013.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade.

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA
77.874

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
D.R. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004 147 519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **77.880**

FICHA

001

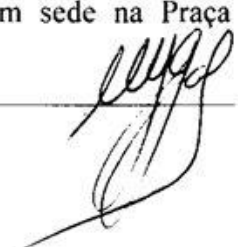
LIVRO 02

RUBRICA

Protocolo nº em

Quadrante 06, Quadricula 4, Setor 57, Quadra 32, Lote nº 0298, situado no **CIDADE NOVA II**, nesta cidade, com a área de 186,20 m2 (cento e oitenta e seis metros e vinte decímetros quadrados) imóvel este destinado a **RESERVA TÉCNICA**, confrontando:- ao Norte, medindo 9,80ms. no rumo NW 79° 03' 11" SE com os Lotes 0172 e 0188; ao Sul, medindo 9,80ms. no rumo NW 79° 03' 11" SE com a Rua LO 1; a Leste, medindo 19,00ms. no rumo SW 10° 56' 49" NE com o Lote 0288; e, a Oeste, medindo 19,00ms. no rumo SW 10° 56' 49" NE com o Lote 0307. Tudo de conformidade com Requerimento expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 25 de outubro de 2013. (Arq. 2013/4669). Havido pela matrícula nº. 52879, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de novembro de 2013.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade.



SEGUIE NO VERSO

MATRICULAN
77.880

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **77.881**

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

Protocolo nº132578 em 31/10/2013

Quadrante 06, Quadricula 4, Setor 57, Quadra 32, Lote nº 0307, situado no **CIDADE NOVA II**, nesta cidade, com a área de 186,20 m2 (cento e oitenta e seis metros e vinte decímetros quadrados) imóvel este destinado a **RESERVA TÉCNICA**, confrontando:- ao Norte, medindo 9,80ms. no rumo NW 79° 03' 11" SE com os Lotes 0156 e 0172; ao Sul, medindo 9,80ms. no rumo NW 79° 03' 11" SE com a Rua LO 1; a Leste, medindo 19,00ms. no rumo SW 10° 56' 49" NE com o Lote 0298; e, a Oeste, medindo 19,00ms. no rumo SW 10° 56' 49" NE com o Lote 0317. Tudo de conformidade com Requerimento expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 25 de outubro de 2013. (Arq. 2013/4669). Havido pela matrícula nº. 52879, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de novembro de 2013.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade.

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
77.881



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 09/2023

EMITENTE: SMAD/DIPA

REF: Permissão de Uso

O presente relatório apresenta fotografias atuais, datadas de 27/03/2023, dos Lotes (0298 na Matrícula 77880), (0307 na Matrícula 77881) e (0172 na Matrícula 77.874) todos do 1º Ofício, localizados no bairro Cidade Nova.

Trata-se de terrenos de Propriedade do Município denominado como Reserva técnica.

As fotografias demonstram a situação atual do local.

Lote: 0172





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Lote: 0307





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Lote: 0298





A horizontal scale bar with three segments. The first segment is black and labeled '0' at its left end. The second segment is white with a black border and labeled '25' at its right end. The third segment is white with a black border and labeled '50 m' at its right end.



5

Lote n° 06.4.57.32.0298
Matricula 77.880 - 1°



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **64/2023**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU À ASSOCIAÇÃO CIDADE NOVA INFORMA – CNI.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2de1bf20-5bd9-451e-9ab6-499d503d3b8f&cpf=53736656491>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

2de1bf20-5bd9-451e-9ab6-499d503d3b8f

Hash do Documento

73878E090BC1FE229980B518562BFCD9F24DD7A3AA2B10F562ACAC2F186EDC0C

Anexos

064 - PERMISSÃO DE USO - ASSOCIAÇÃO CIDADE NOVA INFORMA - PROCESSO 35931-22.pdf -

2b7bd391-40d3-4ae7-bc18-6cfa13ef678

1 - REQUERIMENTO.pdf - **9f859f1b-eba5-42f7-a162-fdede54ad1ce**

2 - ESTATUTO.pdf - **8f838806-6cd7-403e-a3e9-5e5aa048fb58**

3 - CNPJ.pdf - **db814c8b-92ff-4087-a9d9-524bf839e4a4**

4 - CERTIDÕES.pdf - **19d822f7-9d9c-48e9-81fe-773794e3c1b4**

5 - CERTIDÃO CARTÓRIO.pdf - **5aa9c94c-3da1-4439-80ff-6cb9d96c28a1**

6 - ATA.pdf - **863dcb57-6502-45f8-b419-880fa6548560**

7 - LEI 5136-2022 - UTILIDADE PUBLICA.pdf - **ebda3b35-5795-4efc-a1c5-aff0605355bb**

8 - APRESENTAÇÃO.pdf - **487fa47d-5600-43c6-b4cb-8d323ce35838**

9 - PLANO DE AÇÃO.pdf - **6f88210b-df23-4870-97d0-9f5a52cdf834**

10 - RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO.pdf - **290ae952-3e48-4f70-a801-668966cf202c**

11 - OFÍCIO FURNAS.pdf - **11003363-02c4-4366-ba03-73f350ea4885**

12 - MATRICULAS.pdf - **d36284bf-0158-48c0-aff1-bfd8cd28e1ad**

14 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.pdf - **4aaa7f7e-d057-47f2-bdc2-fadd70cfc464**

13 - IMAGEM LOTES.pdf - **ca0af66a-ac2d-43b4-a8c5-9c897b58f84e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 04/10/2023 14:39:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.